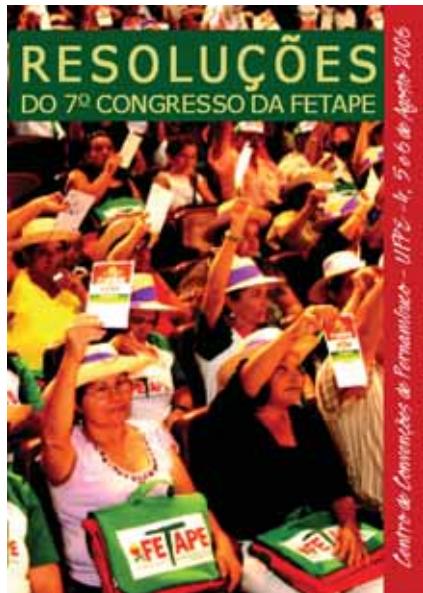


RESOLUÇÕES

DO 7º CONGRESSO DA FETAPE



Centro de Convocações de Pernambuco - UFPE - 4, 5 e 6 de Agosto 2006



Recife, Agosto de 2007.



Federação dos Trabalhadores na
Agricultura do Estado de Pernambuco

Rua Gervásio Pires, 876/Boa Vista
Recife/PE Cep: 50050-70
Tel: (81) 3421.1222
Tax: (81) 3221.6304
Endereço eletrônico: fetape@fetape.org.br
www.fetape.org.br

DIRETORIA DA FETAPE

Aristides Veras dos Santos:

Diretor Presidente

Doriel Saturnino de Barros:

Diretor Vice Presidente

Maria de Lourdes da Silva

Diretora de Organização e Formação

Antônio Francisco da Silva

Diretor de Finanças e Administração

José Rodrigues da Silva:

Diretor de Política Salarial

Adelson Freitas Araújo:

Diretor de Política Agrícola

Paulo Roberto Rodrigues Santos

Diretor de Política Agrária e Meio Ambiente

Maria Aparecida Melo

Diretora de Políticas Para as Mulheres

Cícera Nunes da Cruz

Diretora de Políticas Para a Juventude

Resoluções do 7º Congresso da Fetape é uma publicação coordenada pela direção da Fetape.
Fotografias: Beto Oliveira.

Projeto Gráfico, Diagramação e Arte:



R. Rio Bonito, 86 – Ipsep – Recife/PE
Fone: (081) 3339.7895

Fotolitos, impressão e acabamento:

Editora Bagaço

Rua dos Arcos, 150

Casa forte – Recife/PE

Fones: (081) 3441.0132/3441.0133

Sumário

02 Glossário

03 Apresentação

05 Política Agrária e Meio Ambiente

12 Política Agrícola

27 Assalariados(as): Emprego e ocupação no campo

36 Políticas Sociais e Terceira Idade

49 Organização, Formação, Estrutura e Comunicação Sindical

56 As relações de Gênero, Raça e Etnia no meio rural

62 Auto-sustentação, Gestão e Finanças sindicais

71 Juventude Rural

Siglas utilizadas nesta publicação

Adene – Agência de Desenvolvimento do Nordeste
AGF – Aquisição do Governo Federal
ASA – Articulação do Semi-Árido
ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural
Canpatr - Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho na Área Rural
Cecaf – Central de Comercialização da Agricultura Familiar
Cerest – Centro Estadual de Saúde e Referência do Trabalhador
CETTR – Congresso Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Cipa – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNE/CEB – Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CNTTR – Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento
CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e

Estudos Sócio-Econômicos
DRT – Delegacia Regional do Trabalho
DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis
EBAPE – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas
ECONASA – Encontro Nacional de Articulação no Semi-Árido
EGF – Empréstimo do Governo Federal
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FETAPE – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco
GERTRAF – Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado
GTB – Grito da Terra Brasil
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPA – Instituto de Pesquisas Agronômicas
IPI – Imposto sobre produtos industrializados
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
NR – Norma Regulamentadora
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
OIT – Organização Internacional

do Trabalho
ONG – Organização Não Governamental
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PADRSS – Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário
PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PETI – Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil
PIB – Produto Interno Bruto
PIS – Programa de Integração Social
PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PROMATA – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável a Zona da Mata de Pernambuco
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RPPN – Reserva Particular de Patrimônio Nacional
SAF – Secretaria da Agricultura Familiar
SISCOP – Sistema de Controle de Obras Públicas
STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
SUDENE – Superintendencia de Desenvolvimento do Nordeste
TST – Tribunal Superior do Trabalho
UNICAFES – União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia

Apresentação

Resoluções do 7º Congresso

O VII Congresso Estadual de Trabalhadores(as) Rurais de Pernambuco avançou muito em relação ao congresso anterior, de 2002. Naquela ocasião, e desde os últimos 10 anos, registrava-se um processo de disputa política que se acirrou no VI congresso, quando registramos uma eleição com vitória da nossa chapa, com 60% dos votos contra 40% da chapa adversária. Tal cenário de disputa na base constituiu-se no grande desafio da gestão. Ou seja, como construir a unidade na diversidade. Neste contexto, a chapa vencedora assumiu com afinco este desafio, com compromisso político e administrativo perante a categoria, pautando seu mandato na participação, ética, transparência, democracia, ampliação e qualificação de suas ações e na capacitação de dirigentes e assessores(as) do MSTTR, com vistas a reconstituir a *unidade na base* da categoria.

O novo formato do modelo de gestão, focado na integração das ações a partir do planejamento estratégico, contribuiu para o fortalecimento da organização dos(as) trabalhadores(as) rurais, com a ampliação das ações de massa e com os avanços já registrados na publicação da nossa revista dos Quatro Anos de Gestão, constituindo-se o cenário de debate para o Congresso.

A construção do VII Congresso contou com a participação e contribuição de mais de 2.000 trabalhadores(as) de todo o Esta-

do, desde os encontros preparatórios na Zona da Mata, Agreste e Sertão, com a participação de 169 Sindicatos e 951 delegados e delegadas: o maior Congresso já realizado na história da categoria. Em clima de unidade, construída por muitas mãos, renovamos compromissos e celebramos diversas vitórias e conquistas, que nasceram da “resistência de um povo” – trabalhador e trabalhadora rural – e de sua incansável esperança.

Os principais desafios foram construídos a partir do debate democrático e solidário, que apontaram para novos gestos, procedimentos e atitudes do MSTTR indicando a ampliação, aperfeiçoamento e consolidação do atual modelo de gestão a partir do funcionamento da diretoria, do conselho fiscal, das coordenações, dos setores e coletivos, passando por um maior apoio às estruturas das sedes dos pólos sindicais; enfrentamento das deficiências de alguns Sindicatos na gestão político-administrativa; retomada e consolidação do processo sistemático e continuado de formação sindical a partir da construção de um projeto político-pedagógico de formação; viabilização dos assentamentos e reassentamentos, criando referenciais que pudessem mudar o modelo de reforma agrária vigente; atenção às especificidades de jovens e mulheres; avanço na luta pela preservação de direitos e ampliação do emprego para os(as) assalariados(as) rurais; ampliação das oportunidades de acesso ao

crédito e mercados para a agricultura familiar; acesso às políticas públicas com ênfase em educação do campo, saúde, direitos previdenciários, habitação, transporte, cultura e lazer.

Os desafios estão postos e o nosso “grito de liberdade” motiva corações e mentes, reconstrói e amplia a unidade.

Aristides Santos

Política Agrária e Meio Ambiente



Reforma Agrária

ELEMENTOS DA CONJUNTURA AGRÁRIA

Na conjuntura atual, a Reforma Agrária é o instrumento político estratégico mais importante para o fortalecimento e expansão da agricultura em regime de economia familiar. Ela consegue aglutinar o conjunto dos excluídos da cidade e do campo, numa ação política de desenvolvimento sustentável e solidário, aliada a uma imediata regularização fundiária das terras ocupadas por posseiros e posseiras, bem como a implantação de um programa de crédito fundiário. Estas são ações fundamentais na estratégia de construção do nosso Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário Centrado no Fortalecimento e Expansão da Agricultura em Regime de Economia Familiar.

O PADRSS ampliou a di-

mensão dada pelo MSTTR ao papel da Reforma Agrária para o desenvolvimento rural sustentável e solidário compreendendo-a enquanto medida estratégica para a ampliação e o fortalecimento da Agricultura Familiar. Neste contexto, a Reforma Agrária não é apenas um mecanismo distributivo de terras, mas uma medida para ampliar e fortalecer a agricultura familiar e para potencializar processos de desenvolvimento local sustentável, que assegurem democracia e eqüidade nas relações sociais, produtivas, familiares e no estabelecimento de novas formas de ocupação do espaço rural e de relacionamento com a natureza.

Buscando responder às históricas demandas dos movimentos sociais, o governo Lula lançou o 2º Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA em novembro de 2003. No documento em que apresenta o PNRA, o governo considerou a atualidade e importância da reforma agrária para o desenvolvimento rural sustentável, reconhecendo-a como condição para

a retomada do crescimento econômico com distribuição de renda e construção de uma nação moderna e soberana. Considerou, também, a reforma agrária como medida que promove a geração de empregos e renda, e que a ocupação soberana e equilibrada do território garante a segurança alimentar, promove e preserva tradições culturais e o meio ambiente, impulsiona a economia local e fomenta o desenvolvimento regional.

Entretanto, apesar destas importantes formulações, ainda não foi possível observar, na prática, modificações estruturais na política agrária ou na execução das ações. Os primeiros meses de governo foram marcados pelo baixo desempenho do INCRA. As ações não estão respondendo, em abrangência e ritmo, às demandas, fazendo com que os problemas se agravem nos estados e municípios, aumentando as preocupações quanto à possibilidade de não haver o cumprimento dos compromissos assumidos e nem das metas estabelecidas pelo PNRA.

Alguns superintendentes regionais, mesmo comprometidos com as lutas dos trabalhadores e trabalhadoras, não estão conseguindo promover uma gestão eficiente e eficaz. Problemas como o desaparelhamento do INCRA, a pouca experiência administrativa, a falta de apoio por parte dos funcionários de carreira aos novos superintendentes ou o tratamento dado por alguns deles à Reforma Agrária, como se esta fosse uma política de interesse de grupos específicos, tem comprometido a realização das ações.

Estruturalmente, há de se considerar os graves problemas que historicamente atrasam ou impedem as ações governamentais, como aqueles resultantes da Legislação agrária vigente, esta bastante restritiva à execução das ações, especialmente quando não considera os critérios para a definição da Função Social, impõe custos aos processos de desapropriação e não define, adequadamente, os índices que medem a produtividade dos imóveis rurais, emperrando os processos expropriatórios e aumentando indevidamente as indenizações aos expropriados. Dentre tais instrumentos legais, destaca-se a Medida Provisória 2.183, a qual impede a desapropriação de áreas ocupadas por trabalhadores e trabalhadoras rurais, editada ainda no governo FHC, que amplia as possibilidades de manobra dos latifundiários contra as desapropriações das terras e impede o Estado de desempenhar o seu papel fiscalizador e de tomar as medidas cabíveis nos casos das propriedades que não cumpram a sua função social.

Outro fator estrutural restritivo às ações de Reforma Agrária, diz respeito à atuação do Poder Judiciário que, ao interpretar as leis ou julgar os processos na maioria dos casos tem limitado – e, muitas vezes impedido – as soluções para a questão agrária, fomentando a vi-

olência no campo. A opção pelos despejos e a dificuldade em decidir com agilidade e justeza sobre as imissões de posse e sobre os custos para as indenizações dos desapropriados, são exemplos que demonstram a maneira tendenciosa de boa parte do Judiciário, na tentativa de preservar o direito à propriedade acima do direito à vida ou à sobrevivência, criando obstáculos quase intransponíveis à realização da Reforma Agrária. Neste sentido, é fundamental para o MSTTR desenvolver ações que pressionem pela agilização da reforma do Poder Judiciário.

Os limites impostos à Reforma Agrária estão diretamente relacionados com as pressões e influências exercidas pelo setor latifundiário o qual, historicamente, interfere nas decisões políticas, legislativas, administrativas e judiciais, visando construir barreiras à realização da reforma agrária. Além disso, os latifundiários utilizam-se de toda forma de repressão e violência contra os trabalhadores e suas Organizações. Vide os assassinatos, despejos brutais, arbitrários, e várias outras formas de desrespeito aos direitos humanos, estas muitas vezes apoiadas pela ação e pela força de segurança do Estado.

Pernambuco é um dos estados do Brasil com maior números de conflitos pela terra, seja pela ação dos latifundiários ou pela dificuldade de implementação das ações por parte dos INCRA's, como também a lentidão da Justiça faz o Estado um dos mais lentos nos processos de desapropriação, não cumprindo as metas estabelecidas no PNRA, fazendo com que o número de Acampamentos seja crescente todos os anos.

Apesar das dificuldades encontradas, a FETAPE e os STRs intensificaram suas ações de pressão por meio de ocupações, dentre outras também importantes, visando agilizar a Reforma Agrária

em Pernambuco.

Mesmo com todo o empenho do MSTTR, o Governo Federal, através do INCRA e do Governo Estadual, não encaminhou as demandas apresentadas pela FETAPE de forma satisfatória, provocando nos trabalhadores(as) um sentimento de revolta contra a lentidão dos processos de desapropriação e de estruturação dos assentamentos e reassentamentos.

PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO

O Programa de Crédito Fundiário é resultado de uma reivindicação antiga do MSTTR, que em seu 8º CNTTR, propôs ao governo federal a criação de um instrumento complementar à desapropriação, indicando como mecanismo um Programa de Reordenamento Fundiário, o qual respeitasse as particularidades regionais e a participação de trabalhadores e trabalhadoras rurais, representados (as) pela CONTAG, FETAPE e STRs, de modo a garantir uma participação qualificada, desde a concepção até a implementação, gestão e monitoramento do programa.

Destaca-se que este programa deve ter um caráter complementar à desapropriação e estar aliado à estratégia de fortalecimento da agricultura familiar, devendo ser aplicado, principalmente, em regiões nas quais predomine a agricultura familiar, apoiando sua ampliação e seu fortalecimento.

A participação do MSTTR tem conseguido dar uma grande contribuição no PCF - Projeto de Crédito Fundiário, quando divulga o programa, mobiliza o público e organiza a demanda, além do acompanhamento feito recentemente através dos(as) assessores(as), diretores(as) dos sindicatos e FETAPE envolvidos no programa.

O objetivo central do programa é contribuir para redução da pobreza e a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais. No entanto o programa, por si só, não muda ou reduz pobreza. Ele é o componente inicial e fundamental para proporcionar a mudança na vida das famílias, quando junto dele outras políticas complementares somam-se para potencializar e qualificar a consolidação daquele território.

Ressalte-se o empenho do movimento sindical nas ações de mobilização do programa e o envolvimento dos STRs na construção das demandas, de forma que a FETAPE é hoje a principal entidade mobilizadora do programa em Pernambuco, mobilizando o assentamento de várias famílias em todo o Estado.

Também queremos considerar as dificuldades encontradas na execução do programa no Estado. A falta de prioridade do governo com as ações trouxe para os trabalhadores grandes prejuízos. As vistorias realizadas deram-se muito lentamente, como também todo o processo de implementação, de forma a provocar a reação do movimento sindical em cobrar do Governo Estadual explicações durante o GTE em relação à morosidade das ações, cobrando a transferência do programa para outra secretaria.

LUTA PELA TERRA

Intensificar as ocupações como instrumento essencial para conquista da terra.

Estimular as iniciativas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais nas diferentes formas de pressão junto aos Poderes Públicos como forma de agilizar as vistorias e reduzir a burocracia dos cartórios, fazendo avançar o processo de Reforma Agrária.

Buscar formas do MSTTR intervir sobre as ações do Poder

Judiciário através da sensibilização da OAB, advogados, magistrados, Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Denunciar as ameaças e violências cometidas contra trabalhadores e trabalhadoras rurais nas áreas de conflitos de terra e de assentamentos, junto às entidades de direitos humanos e de defesa da vida. Nesse sentido, a FETAPE deverá articular o Ministério Público e entidades de direitos humanos na busca de formas alternativas para evitar a violência no meio rural e para proteção de testemunhas.

Promover ação junto ao Ministério da Justiça visando à desativação das milícias privadas.

Exigir do Governo do Estado apoio concreto à luta pela terra, através de ações concretas, garantindo recurso no orçamento estadual para as ações de estruturação dos assentamentos e reassentamentos.

Exigir do Governo que os INCRA's sejam estruturados de forma a atender às demandas apresentadas pelos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Exigir do Estado a participação das Entidades sindicais na elaboração e execução do Projeto de Desenvolvimento das regiões e/ou municípios.

Priorizar ações e acompanhamentos nas áreas de conflito coordenadas pelo MSTTR, acompanhando os acontecimentos que nelas estejam ocorrendo, dirimindo conflitos porventura existentes entre os acampados e atendendo as demandas.

O MSTTR deve exigir do Governo do Estado uma posição sobre as áreas de conflitos de terras em Pernambuco, assim como as aquisições de glebas indicadas pelo Movimento Sindical e pertencentes ao Governo Estadual.

Garantir do Estado a responsabilidade pela criação de mecanismos eficazes de fiscalização, recu-

peração das áreas degradadas e expropriação de latifúndios que desrespeitem a legislação ambiental, garantindo a participação das organizações dos trabalhadores e trabalhadoras neste processo.

Lutar pela revogação da MP 2.109 que impede vistorias em áreas ocupadas e punir agricultores e agricultoras, Entidades sindicais e Movimentos Sociais.

Lutar pela expropriação dos latifundiários que tenham grilado terras indígenas, quilombolas e de agricultores e agricultoras familiares.

Exigir do governo a expropriação das áreas onde existe trabalho escravo e daquelas envolvidas no cultivo ou contrabando de plantas psicotrópicas.

Assumir a proposta de Emenda Constitucional a qual estabelece 35 módulos fiscais como limite máximo da propriedade da terra.

Exigir do INCRA a desapropriação de todos os imóveis indicados e coordenados pelo MSTTR, observando os critérios constitucionais da função social da propriedade e não apenas o critério da improdutividade.

Lutar pela desapropriação das terras tanto a vazante quanto a jazante, antes do início da obra, nas construções de barragens, eliminando-se a cessão de uso aos antigos grandes proprietários.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Lutar pela imediata demarcação das terras indígenas e quilombolas, respeitando as suas culturas e indenizando os posseiros familiares dessas áreas, a fim de assegurar o seu reassentamento imediato em regiões próximas.

Lutar para garantir a destinação do excedente das áreas indígenas e quilombolas demarcadas aos trabalhadores e trabalhadoras

rurais sem terra, discutindo com trabalhadores/as, indígenas e quilombolas.

Buscar a solução dos litígios existentes entre comunidades indígenas e os trabalhadores e trabalhadoras rurais ocupantes destas áreas, assegurando o direito ao reassentamento dos trabalhadores e trabalhadoras rurais nas regiões próximas, antes da transferência, garantindo as condições necessárias à sua fixação e seu desenvolvimento.

Exigir do governo a aplicação imediata do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que determina a demarcação e titulação definitiva das terras aos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Exigir dos governos o reassentamento prioritário dos atingidos por barragens, garantindo as condições necessárias, com as referidas indenizações pela tabela de preços de lavoura sugerida pela FETAPE em valores reais e imediatos, bem como garantindo irrigação nas parcelas.

Exigir do governo o georeferenciamento das propriedades nos municípios.

CONSOLIDAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS

Garantir no INCRA que a seleção dos assentados e assentadas seja feita com a participação dos trabalhadores e trabalhadoras da área, acompanhada pelo STR local e FETAPE.

Garantir que os assentados e assentadas não recebam parcelas menores em relação aos módulos fiscais de cada região, observando as potencialidades de cada área.

O trabalhador rural que receber uma parcela de terra e se desfizer da mesma, só poderá receber outra após análise, feita pelo movimento sindical, dos motivos res-

ponsáveis pelo requerimento de uma nova parcela.

Garantir Competência aos trabalhadores e trabalhadoras para decidirem sobre a forma de organização e desenvolvimento do assentamento. No processo de seleção dos beneficiários não deve haver qualquer forma de discriminação em relação a mulheres, jovens e aposentados rurais, cabendo aos trabalhadores e trabalhadoras rurais e suas organizações decidirem sobre o processo de seleção.

Exigir do governo a implantação de um programa de pesquisa e assistência técnica permanente, garantindo a eficiência da produção, competitividade no mercado e a preservação do meio ambiente com a adoção do modelo agroecológico nos assentamentos.

Lutar pela implantação de um Programa governamental de Assistência Técnica e Extensão Rural, garantindo o financiamento das equipes de assistência técnica, com objetivo de dotar os assentamentos de projetos produtivos integrados, para garantir a autogestão e sustentabilidade dos assentamentos e reassentamentos.

Lutar pelo aumento dos limites dos recursos estimados para o PRONAF A e demais créditos de forma a atender as necessidades do projeto e garantir o desenvolvimento dos assentamentos e reassentamentos.

Lutar pelo aumento dos limites dos recursos hoje estimados para crédito, por família assentada, de forma a atender a todas as necessidades do projeto, bem como dos recursos do crédito alimentação/fomento para todos os assentamentos.

Garantir a autogestão nas áreas de assentamento e de reassentamento com acompanhamento do MSTTR, respeitando e estimulando as diversas formas associativas e coletivas de apropriação de ter-

ras, produção, armazenamento, comercialização, aquisição de insumos, etc.

Exigir um estudo sobre a regionalização e reestruturação dos módulos fiscais dos municípios, considerando as potencialidades que existem;

Exigir do governo a melhoria da assistência técnica, com o estabelecimento de um número máximo de 100 famílias por equipe, com convênios de no mínimo 02 anos;

Estimular e apoiar os trabalhadores e trabalhadoras assentados e reassentados, através de suas entidades representativas, para o desenvolvimento de atividades produtivas nos setores secundários e terciários, em particular de natureza agroindustrial e agroflorestal.

Lutar pela compatibilização das medidas de execução de reforma agrária com a política de preservação do meio ambiente e conservação dos recursos naturais, evitando-se desmatamentos e queimadas, prejudiciais à preservação ambiental e disseminando, entre os trabalhadores e trabalhadoras rurais assentados(as) e acampados(as), técnicas de conservação dos solos e das águas.

O MSTTR deve discutir com os trabalhadores/as incentivando o trabalho coletivo ou misto e, quando for o caso, acompanhar de forma ativa o parcelamento de terras nas áreas de assentamento e reassentamento.

Lutar para que, na elaboração do Projeto de Desenvolvimento do Assentamento – PDA, seja destinado um mínimo de 30% da área total agricultável para a execução de atividades produtivas comunitárias, sendos estas administradas pelas Associações ou Cooperativas, através de documento de concessão de uso da terra.

Exigir do INCRA que seja dado conhecimento público sobre os valores pagos pelas terras e pe-

las benfeitorias nos processos de desapropriação.

Adotar, nos assentamentos, práticas ecologicamente corretas e investir na produção da agricultura orgânica e adubação verde.

O MSTTR deverá promover nos assentamentos e reassentamentos cursos de estratégias de luta pela terra e teoria e prática de produção orgânica.

Exigir do governo investimento nos assentamentos, e programa que garanta a qualidade da educação, bem como sua adequação às mudanças atuais, investindo na universalização do ensino regular básico e formação profissional adequada ao meio rural.

Ampliar as linhas especiais do PRONAF, de forma a garantir, na prática, o acesso ao crédito a todas as mulheres e jovens rurais, com taxas menores de juros, maior rebate e critérios diferenciados, por região.

Estabelecer um programa de capacitação para jovens assentados e assentadas, destacando agropecuária, manejo de solo, cuidado com os animais, etc.

Só poderá ocorrer transferências em casos excepcionais e plenamente justificáveis. Nestes casos, a área deve ser destinada a outro trabalhador ou trabalhadora sem terra, decidido em assembleia das associações, acompanhado pelo Sindicato, priorizando as famílias das proximidades;

Isentar os assentados/as e agricultores/as familiares do pagamento de taxas para obtenção do licenciamento ambiental e/ou averbação das áreas de reservas e outorga d'água.

Conscientizar os assentados e assentadas a lutarem contra os transgênicos.

Mobilizar, organizar e acompanhar as associações envolvidas, visando efetivar a implementação e o desenvolvimento das cooperativas, criando, inclusive, uma rede de produção e comercialização.

Lutar para que os assentados e assentadas não paguem a terra e os custos da infra-estrutura das áreas de Reforma Agrária, pois governo e latifúndio têm uma dívida para com os agricultores e agricultoras expulsas da terra pelo modelo de agricultura implantado em nosso país. Além disso, é direito de todos e obrigação do Estado garantir as políticas sociais básicas (educação, saúde, etc.).

Garantir que os projetos de desenvolvimento técnico, econômico e social para áreas de assentamentos tenham a preocupação com a competitividade, eqüidade e sustentabilidade da agricultura e adotem as seguintes recomendações:

a) Inclusão de alternativas que viabilizem a geração de excedentes econômicos às famílias assentadas e facilitem a negociação com agentes financiadores.

b) Adoção de métodos de produção agropecuária capazes de reduzir os impactos ambientais adversos e assegurar altos níveis de pureza e não-toxidez aos alimentos.

c) Estímulo à diversificação de culturas, respeitando as peculiaridades regionais de solo, clima e culturais, priorizando a produção de alimentos básicos.

d) Democratização do acesso às tecnologias e sua difusão, aplicando conhecimentos acumulados em agências oficiais como a EMBRAPA, ou buscando técnicas próprias, com base na própria tradição da produção familiar.

e) Adoção de práticas de controle integrado de pragas.

f) Aumento da participação da adubação orgânica.

g) Promoção da conservação de solos, não somente através de medidas mecânicas, mas também através de práticas culturais como, por exemplo, a cobertura verde.

Desenvolvimento e apoio à utilização de sistemas agroflores-

tais, inclusive nas regiões de grandes florestas, como alternativa econômica e ecologicamente eficaz de explorar ecossistemas de equilíbrio mais delicado, que possuem valor biogenético cuja manutenção é considerada indispensável.

Lutar para o INCRA garantir a infra-estrutura necessária aos assentamentos com potencialidades de irrigação.

ORGANIZAÇÃO E FORMAS DE LUTAS

Fortalecer e ampliar a política de alianças com entidades participantes da luta pela reforma agrária, especialmente aquelas com atuação direta entre os trabalhadores e trabalhadoras rurais, definindo linhas comuns de atuação e promovendo a troca de experiências.

Lutar pela criação de Secretarias de Política Agrária e Meio Ambiente nos STRs, promovendo as suas articulações com as ações das Secretarias de Política Agrária e Meio Ambiente e Agrícola da FETAPE.

Estabelecer canais específicos e permanentes de acompanhamento das políticas públicas, no Executivo e Legislativo, de forma a assegurar o atendimento das demandas dos trabalhadores e trabalhadoras em níveis nacional, estadual e municipal.

Promover trabalho conjunto entre Sindicatos de trabalhadores Rurais, cooperativas e associações de assentados e assentadas.

Requerer da CONTAG a realização de encontros e seminários com a FETAPE e STRs, para discutir ações conjuntas do MSTTR sobre política agrária, contemplando os seguintes pontos: ocupação, organização e legislação agrária.

A FETAPE, através da assessoria, elaborar material com linguagem simples sobre os projetos governamentais de financiamento

da Reforma Agrária.

Discutir e acompanhar com os trabalhadores e trabalhadoras, os projetos governamentais existentes de financiamento aos assentamentos e reassentamentos, como o FNE e PRONAF.

A FETAPE realizar anualmente Salões Agrários como forma de articular os acampados, assentados e a sociedade em torno do tema Reforma Agrária, mostrando a sua importância econômica, social e produtiva para o desenvolvimento do país.

Os STRs, com apoio da FETAPE, realizarem em cada município levantamento da realidade agrária existente e dos trabalhadores e trabalhadoras sem terra e com pouca terra, organizando um banco de dados, encaminhando as informações obtidas à FETAPE.

A FETAPE realizar, anualmente, encontros estaduais de trabalhadores e trabalhadoras, das áreas de conflitos de terra, assentados e assentadas, quilombolas, indígenas e de atingidos por barragens, que serão antecedidos por encontros regionais.

O MSTTR elaborar um Projeto Estadual, definindo um Modelo de Desenvolvimento dos Assentamentos, adequados aos objetivos do PADRSS, destacando a produção orgânica, agroecológica e agroindustrial.

Estabelecer processos diferenciados e qualificados para cativar mercados especiais, como a instituição de “selo verde”, que especificuem a produção pela qualidade e respeito ao meio ambiente, incentivando o marketing dos produtos da Agricultura Familiar e Reforma Agrária.

Garantir intercâmbios entre agricultores e agricultoras familiares e assentados e assentadas da reforma agrária.

Assegurar a adoção de políticas que garantam a comercialização da produção dos assentados

e assentadas no comércio local.

Criar e/ou alimentar banco de dados com informações sobre as principais atividades/culturas regionais produzidas pelos assentamentos.

A FETAPE organizar, de forma territorial, núcleos de produção e comercialização nos assentamentos com vistas às necessidades regionais de consumo.

Todas as instâncias do MSTTR devem assumir, de fato, a luta pela reforma agrária e por isso devem realizar ações para assegurar o afastamento da direção das associações, STRs, FETAPE ou CONTAG qualquer dirigente que não se comprometa com a luta pela reforma agrária.

Capacitar as lideranças para implementação dos diversos programas de acesso a terra trabalhados pela FETAPE, seja via desapropriação ou Crédito Fundiário.

Criar o Coletivo de Política Agrária e Meio Ambiente nos pólos sindicais e em âmbito estadual.

Criar em nível regional, ou pólos sindicais, núcleos de apoio técnico e jurídico para assessorar as áreas de assentamento e de agricultura familiar, especialmente em relação à produção e crédito rural.

Trabalho integrado da FETAPE e STRs para garantir a sindicalização de todos os assentados e reassentados.

Utilizar o fundo agrário para capacitação e constituição do coletivo de política agrária como também para as ações de mobilização de lutas pela reforma agrária.

Elaboração de regimento interno para os assentamentos de forma a considerar a realidade de cada comunidade.

Realizar anualmente um encontro com os STRs para organização das ações prioritárias a serem desenvolvidas pelos órgãos governamentais: INCRA/Bancos/Governo Estadual/Prefeituras, nas

ações de desapropriações e na implantação dos assentamentos.

Criar e capacitar comissões de delegados sindicais, de forma a impulsionar a luta pela terra nos municípios/pólos.

Fazer levantamento, seleção e organização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais que perderam suas terras e estão atualmente nas periferias das cidades querendo voltar para o campo.

Selecionar as propriedades a serem ocupadas, buscando atingir preferencialmente as áreas ociosas férteis que não cumpriram sua função social.

Estabelecer o dia 06 de abril como o Dia Estadual de Luta pela Terra, sendo esta uma ação discutida e preparada previamente nas instâncias do MSTTR.

Lutar para garantir 07 (sete) módulos fiscais como limite mínimo para desapropriação das áreas com potencial de irrigação.

MEIO AMBIENTE

A história da nossa agricultura foi baseada na grande propriedade, na monocultura para exportação, no trabalho escravo e no descaso com o meio ambiente. Nossos colonizadores adotaram as práticas no manejo dos recursos naturais e de relação com a natureza, incluindo as matas, rios e animais silvestres – como se estes fossem inesgotáveis. Passaram-se os séculos e o modelo agrícola brasileiro continuou adotando uma lógica que provoca enormes impactos sociais e ambientais por todas as regiões do país, expulsando cada vez mais as populações locais por impossibilidade de produzirem e tirarem seu sustento da terra.

O Semi-árido e o Agreste vivem um processo de precariedade em ações de proteção e recuperação ambiental bastante grande. A poluição das fontes e dos rios está provocando a degradação da ve-

getação e dos solos, acentuada pelas queimadas, resultando em um crescente processo de desertificação.

A Zona da Mata de Pernambuco também vive esse processo de precariedade nas ações há muitos anos, porque o processo de monocultura da cana-de-açúcar tem provocado uma destruição brutal da biodiversidade. O desmatamento, a poluição dos rios e o uso desenfreado de agrotóxicos têm provocado diversos problemas à saúde das pessoas e ao Meio Ambiente.

PROPOSTAS

A FETAPE capacitará dirigentes, trabalhadores e trabalhadoras assentados(as) e reassentados(as) para trabalharem a preservação do meio ambiente.

Desenvolver uma campanha de educação ambiental, considerando os diversos aspectos como:

- a) Combate à desertificação;
- b) Reflorestamentos;
- c) Recuperação e preservação das nascentes e margens de rios, ribeirões e riachos.

Articular ações de manejo florestal em áreas de assentamentos e de agricultores familiares.

Lutar pelo desenvolvimento de atividades com princípios agroecológicos.

Acompanhar todos os fóruns de discussão e debate sobre o tema de Meio Ambiente.

Articular a criação de viveiros de mudas com mudas originais da região.

Articular parceria com órgãos governamentais para a criação de agentes ambientais.

Desenvolver intercâmbio de agricultores que desenvolvem práticas agroecológicas.

Articular e mobilizar o MSTTR em torno da semana do meio ambiente.

Criar a coordenação de meio ambiente, vinculada à Secretaria de Política Agrária e Meio Ambiente. Esta coordenação terá um coordenador(a) que será eleito(a) na próxima reunião do Conselho Deliberativo da Fetape, o qual definirá, também, a competência da coordenação. A Federação garantirá assessoria à coordenação.

AÇÕES DO CRÉDITO FUNDIÁRIO

Articular os STRs para assumirem o programa de crédito fundiário, tendo-o como uma ação complementar à Reforma Agrária.

Lutar para garantir Assistência Técnica a todas as famílias beneficiárias do Programa Crédito Fundiário e lutar pela garantia das condições estruturais nos assentamentos para desenvolvimento social e econômico das famílias.

Cobrar do governo estadual as ações que possibilitem agilidade nos processos de aquisição de terras.

Lutar pela implantação de um processo de capacitação para as famílias selecionadas para acessarem a terra.

Desenvolver um processo de acompanhamento e monitoramento dos assentamentos, na sua implantação e no seu desenvolvimento.

Articular o MSTTR para cobrar do Estado, ações para reestruturação dos assentamentos do Programa Cédula da Terra.

Pressionar o Estado para realizar estudos com objetivo de aumentar os tetos de valores na compra de terra.

Lutar para que o Programa do Crédito Fundiário disponibilize as mesmas condições aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, ou seja, conte com também a infra-estrutura do assentamento.

Que a linha de Consolidação da Agricultura Familiar – CAF, garanta recursos suficientes para atender à demanda do MSTTR e da Agricultura Familiar, consolidando o pequeno e médio agricultor familiar na perspectiva do desenvolvimento sustentável e solidário.

Que a prestação de contas do Subprojeto de Investimento Coletivo – SIC seja desburocratizada de forma a não inviabilizar a execução dos projetos das Associações, por falta de estruturação do Estado em acompanhar as prestações de contas.

Política Agrícola



Introdução

O processo de organização e estruturação da agricultura no Brasil aponta para diversas matizes, desde a colonização.

Mais recentemente, Pernambuco apresentou-se, recentemente, como primordial nessa discussão, com a vivência das Ligas Camponesas. O surgimento deste “movimento”, na década de 1960, “apimentou” as relações de convivência do homem do campo com o seu meio, provocando uma grande massa crítica nas populações envolvidas.

A partir dessa “nova força”, com apoio massivo da igreja católica começam a se constituir no Estado os primeiros sindicatos de trabalhadores rurais, devendo destacar nesse período histórico, a luta dos Agricultores e Agricultoras do Engenho Galiléia, na Zona da

Mata pernambucana.

O golpe militar de 1964 trouxe bastante truculência ao país e não foi diferente em Pernambuco, onde já havia uma efervescência política nas bases, graças às Ligas Camponesas e aos sindicatos dos trabalhadores rurais da Zona da Mata pernambucana.

Várias lideranças foram casadas, dizimadas, enfim “caladas”... e a “Pequena Agricultura” passou a ser grande alvo de repressão dos generais governantes, contudo, a coragem de grandes líderes da FETAPE e dos STRs manteve a “chama” da “pequena agricultura” acesa.

Na década de 1970 começavam a fervilhar as históricas greves da Zona da Mata pernambucana, com a coordenação da FETAPE e dos Sindicatos. O país, até então, não conhecia movimento similar, ficando como destaque a greve pernambucana.

Na mesma década surge, também, a *Revolução Verde*. Esta propunha ao país um modelo de desenvolvimento voltado à produtividade, e levava em consideração os aspectos econômicos voltados à “modernização” do campo, ficando este restrito à produtividade. Propunha-se a elevar as divisas nacionais e a gerar emprego e renda para o campo.

Com o fracasso do pacote tecnológico da *Revolução Verde*, o modelo econômico de desenvolvimento do país passou a ser o investimento massivo nos grandes centros urbanos. Nesse momento, na década de 1980, passou-se a defender que o campo não daria respostas ao desenvolvimento da nação.

Daí, o investimento concreto, em concreto! Passou-se a investir nas grandes cidades, com grandes obras, estradas, pontes, prédios, etc. Com tamanha força,

ajudada e ancorada na mídia televisiva, o êxodo rural assume grande pico, com famílias inteiras deixando o campo e transferindo-se para as grandes cidades.

Com o “inchaço” das cidades, formaram-se grandes bolsões de pobreza. Verdadeiros exércitos de desempregados ou de assalariados, na verdade agricultores(as) em busca da realização de sonhos. Empurados pelo modelo excludente do capitalismo, deixaram suas propriedades e foram em busca do sonho, e é bem verdade que alguns poucos conseguiram... Mas a grande massa, a maioria, foi e é exclusa desse processo de crescimento.

Ainda na década de 1980, mais precisamente no ano de 1988, foi promulgada a Constituição Federal: o conjunto de Leis que regulamenta tudo e a todos os brasileiros, exceto aos “pequenos agricultores”.

Chegando na década de 1990, o modelo neoliberal começa a ser empregado sob a égide do capitalismo. Mais uma vez a “Pequena Agricultura” fica à mercê de políticas públicas para mostrar seu grande potencial. Mas, os STRs e suas federações, organizados com a sua confederação – CONTAG, através de muitas manifestações populares, estabelecem um calendário permanente de negociações com o Governo Federal. Nascia, assim, o GRITO DA TERRA BRASIL. Trabalhadores Rurais de todo país reunidos em torno de um só ideal: reivindicar políticas que garantam a melhoria na qualidade de vida das famílias.

Para tal empreitada, precisava-se de um novo modelo de desenvolvimento para o país. Os até então empregados não nos davam a resposta concreta e contínua; o modelo em curso, de beneficiar os grandes centros, mostra suas inúmeras fragilidades.

O MSTTR cria uma nova proposta de desenvolvimento. Formula o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável

e Solidário – PADRSS, um projeto de mudança do atual modelo, considerando as diversidades da sociedade.

A implementação da proposta precisava/precisa de um conjunto de medidas, de políticas públicas que a potencialize! A partir dessa necessidade, no Grito da Terra de 1995, o MSTTR propõe a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

O Governo Federal cria o PRONAF e disponibiliza míseros R\$ 100.000,00. O viés neoliberal implementado e defendido não acredita na potencialidade, na sustentação dessa linha. Foi criada mais para acalmar os ânimos dos sindicalistas, do que como proposta de desenvolvimento rural do país.

A partir de 1995, o PRONAF veio crescendo ano a ano, não pela disposição do Governo Federal, mas sim pela mobilização dos Trabalhadores/as rurais.

A partir do PRONAF, a “pequena Agricultura” começa a sofrer nova transformação lingüística. Passa a ser chamada de AGRICULTURA FAMILIAR. A terminologia “pequena” não corresponde à realidade da força deste segmento, que hoje representa 10,16 % do PIB.

A Agricultura Familiar amplia seus campos, tendo a reforma agrária como estratégia fundamental ao processo de desenvolvimento. Porém, a mudança na estrutura fundiária não interessa a um governo neoliberal. Daí a dificuldade permanente para implementação dessa política pública.

Em 2003, começa uma nova era na história do país. A vitória do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nas eleições de 2002, traz um novo ânimo à categoria dos “agricultores familiares”.

Logo no primeiro Plano Safra do Governo LULA, estabelece-se um aumento em mais de 100% dos recursos disponibilizados ao PRONAF, mostrando as di-

ferenças conceituais em favor do desenvolvimento da AGRICULTURA FAMILIAR.

Mesmo mantendo uma economia com base nos princípios capitalistas, o governo demonstra bastante vontade na implementação do PADRSS. Outra grande prova disto, foi a construção coletiva, em todo país, da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER.

A partir de então, a AGRICULTURA FAMILIAR passa a ser tratada como nunca na história da nação. A participação da mesma no PIB (soma de todas as riquezas produzidas no país) em 10,1%, mostra a sua força! “A agricultura familiar é o grande agro-negócio do Brasil”, comenta o presidente da república.

A forma descentralizada de governar, a participação popular nos espaços de discussões e a orientação política fez com que os números do PRONAF alcançassem tetos até então inconcebíveis à AGRICULTURA FAMILIAR.

O Plano Safra em vigor (2005/2006) disponibiliza 9 bilhões de reais, e não é demais ressaltar que a inadimplência provocada pela AGRICULTURA FAMILIAR é bem menor face aquela causada pela grande propriedade, pelo Agronegócio.

Dentro desse contexto histórico, a FETAPE junto com os seus 178 sindicatos filiados traz, através de seu 7º Congresso, velhos e principalmente, novos paradigmas para potencializar ainda mais a AGRICULTURA FAMILIAR em Pernambuco.

Lei da Agricultura Familiar

Nos dias atuais, as regras do PRONAF confundem-se em qualificação para reconhecimento dos

Agricultores Familiares. Segundo a Professora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Maria Nazareth, a Agricultura Familiar deve ser “entendida como aquela em que a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo”.

Porém, tal reconhecimento precisava de um embasamento na legislação para não haver dúvidas interpretações. Após tramitação no Congresso Nacional, foi aprovada a lei Nº 11.326/06, de 24/07/06, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Trata-se de um marco na história da Agricultura Familiar no Brasil, a partir do qual inicia-se um processo que dá mais visibilidade a este segmento responsável por 10,1% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro.

PROPOSTAS

Assim posto, no momento da discussão e implementação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, é importante que o MSTTR:

a) Discuta a possibilidade do beneficiamento e da comercialização dos produtos produzidos pela Agricultura Familiar sem prejuízo para os direitos previdenciários;

b) Atue firmemente na questão da agregação de valor à produção da Agricultura Familiar;

c) Exija que os atestados da Inspeção Estadual (SIE) emitidos por um órgão do governo, permitam a comercialização do produto em todo o território nacional.

d) Vincule a emissão das Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP) somente aos Sindicatos de Trabalhadores Rurais;

e) Estimule a diversificação da produção, considerando as ati-

vidades de jovens e de mulheres;

f) Viabilize a comercialização de produtos *in natura* e de fabricação caseira da agricultura familiar.

Seguro à Produção e à Renda na Agricultura Familiar

O Nordeste Brasileiro apresenta grande instabilidade climática. Até mesmo as localidades mais úmidas dessa região passam por períodos de instabilidade pluviométrica.

Acreditando no potencial produtivo da AGRICULTURA FAMILIAR, e que este se transforma em gerador de renda para milhares de famílias e vários municípios em nosso estado, precisamos URGENTE de uma Lei que assegure as nossas áreas de produção agrícola.

Nos dias atuais contamos com a resolução 3.234 de 31.08.2004, que instituiu o PRO-AGRO MAIS. Tal modalidade de seguro traz avanços, como 100% do valor do financiamento.

Recursos próprios aplicados pelo agricultor familiar em valor correspondente a 65% da receita líquida esperada do empreendimento, limitado a 100% do financiamento e a R\$ 1.800,00.

Os juros contratuais incidentes sobre as parcelas de crédito utilizado são calculados até a data da cobertura. Mas, por outro lado, o seguro traz problemas gritantes da aplicabilidade de suas regras em nosso Estado, principalmente no tocante ao zoneamento. Temos pouquíssimas culturas zoneadas em pouquíssimos municípios.

Uma outra forma de “seguro”

agrícola é exatamente o Garantia Safra, um “seguro” exclusivo para a região semi-árida. Porém, entendemos este não se tratar de seguro, mas apenas um paliativo o qual beneficia as famílias em caso de problemas com a estiagem, fenômeno tão presente nessa região.

Contudo, tal proposta precisa de fortes ajustes. O molde posto não beneficia a quantidade de famílias necessárias, e a logística empregada utilizando o governo federal, o governo estadual e as prefeituras, burocratiza o programa e exclui milhares de famílias.

PROPOSTAS

Estabelecer agenda com o MAPA e o IPA para estudar as especificidades de todas as regiões do estado para efeito de zoneamento agroclimático, a fim de ajustar o calendário agrícola para culturas desenvolvidas na agricultura familiar.

Propor ao MAPA considerar as diferenças existentes em cada município, respeitando assim as suas microrregiões.

O sistema de definição de cota de famílias a serem atendidas pelo Garantia Safra tem de ser superado, beneficiando a totalidade da demanda.

O programa Garantia Safra tem de ser de livre adesão, não necessitando da tutela de prefeituras.

Estender o programa Garantia Safra para todo o Estado, inclusive Zona da Mata.

Os Agricultores Familiares não poderão ser penalizados e, em caso de não pagamento das contrapartidas das prefeituras, que a cota seja descontada direto do FPM.

As culturas não podem ser limitadas, haja vista a grande diversidade da Agricultura Familiar.

Intensificar o processo de mobilização e divulgação acerca do programa Garantia Safra – pro-

grama de crédito agrícola financiado pelos governos federal, estadual e municipal para o trabalhador rural.

Capacitar as lideranças sindicais acerca do programa Garantia Safra.

Que o MSTTR faça divulgação e mobilização das famílias para acessarem o garantia safra.

O Crédito na Agricultura Familiar

O Crédito para agricultura Familiar resume-se às linhas do PRONAF. É indispensável neste 7º Congresso da FETAPE fazermos um retrospecto de ação deste crédito até os dias atuais. O PRONAF começou a constar no orçamento da União no ano de 1997, dentro do MARA (Ministério da Agricultura e Reforma Agrária), sob a égide do PAPP – Programa de Apoio ao Pequeno Produtor e, neste ano, teve um orçamento de R\$ 90.000,00. No ano seguinte, esse valor foi acrescido, chegando ao montante de R\$ 475.000,00.

Em 1999, teve a criação do Ministério Extraordinário de Política Fundiária, que operou com dois orçamentos do PRONAF: 1999, com R\$ 1.829.731.597,98 e em 2000, com R\$ 2.188.635.003,31. A partir do ano de 2001 surge o Ministério do Desenvolvimento Agrário e, em seu primeiro ano de existência, tem R\$ 2.153.351.258,79. Em 2002, R\$ 2.404.850.769,99 e em 2003, R\$ 3.806.899.245,48.

Somando-se os sete primeiros anos do PRONAF, temos um montante de R\$ 12.384.032.875,55. Esse valor deveria ser comemorado não pelo seu desempenho de crescimento, de acréscimo à possibilidade de investimento pelas

famílias. Porque se auferirmos uma aritmética básica de divisão deste valor pela quantidade de estabelecimentos que temos na Agricultura Familiar, teremos uma média por propriedade de R\$ 2.991,76. Esse valor é irrisório para qualquer família que pretenda desenvolver uma atividade produtiva com melhoria nos aspectos sociais, econômicos e ambientais. Se dividirmos esse valor por sete (quantidade de anos), teremos um valor de R\$ 427,39 ao ANO, de investimento. Se dividirmos por doze, teremos R\$ 35,61 ao mês. Uma esmola!

Daí a clareza, em números, da falta de propostas e de políticas públicas mais consistentes que potencializem a Agricultura Familiar no País. O modelo de desenvolvimento Neoliberal opta pela exclusão dessa classe e a empurra para o regime de integração e assalariamento. Sendo essas quantidades irrisórias, liberadas graças às mobilizações da sociedade civil, em especial e com maior afínco às entidades ligadas ao Sistema CONTAG.

A partir do ano de 2003 nota-se uma “revirada” no encaminhamento dos processos. Os montantes de créditos liberados para Agricultura Familiar através do PRONAF, aumentam consideravelmente:

Em 2004, R\$ 5.761.475.996,11
Em 2005, R\$ 5.579.091.123,84
Em 2006, R\$ 1.085.614.688,37.
Total de R\$ 12.426.181.808,32

Em três anos, supera-se os sete anos anteriores. Esses dados nos mostram claramente a mudança de rumo no processo de desenvolvimento do país. A Agricultura Familiar passa a ser considerada uma ferramenta de desenvolvimento, uma atividade de promoção do desenvolvimento econômico e social, dos milhares de municípios brasileiros.

Em Pernambuco, não foi diferente. A política econômica neoliberal do Governo de Estado também propiciou o processo de exclusão da Agricultura Familiar. Patrocinando investimentos de massa em grandes obras como estradas, principalmente, e turismo litorâneo.

Temos um investimento muito fraco do crédito no Estado. Considerando o calendário Agrícola, tivemos os seguintes investimentos:

Notadamente os créditos destinados ao GRUPO A tiveram quase 50% do montante de crédito deste ano agrícola. Vale lembrar que esta linha, junto com a linha B, contém risco integral da União, não sendo responsabilidade dos agentes financeiros. Essa informação prova mais uma vez a falta de políticas públicas que potencializem a Agricultura Familiar.

Estes Números nos mostram o quanto Pernambuco tem em passivos de famílias para acessarem o crédito do PRONAF. Ao observarmos o calendário agrícola de 2001/2003, onde Pernambuco acessou R\$ 13.719.333,42 e o Brasil 2.189.275.083,64, notamos que o acesso de Pernambuco frente ao Brasil foi de 0,63% do Crédito. No ano agrícola de 2004/2005 Pernambuco acessou R\$ 93.414.667,51 e o Brasil R\$ 6.076.515.634,43, tendo uma percentagem Pernambuco x Brasil de apenas 1,54%.

Não é demais lembrar: Pernambuco conta com a segunda maior população do Nordeste e, mesmo assim, tem acesso ridículo ao crédito. Existe uma porção enorme de estabelecimentos familiares que nunca acessaram ao crédito principalmente pela falta de assistência técnica.

Esta mobilização e articulação permitiram, como nos mostra o gráfico anterior, o salto de R\$

13.719.333,42 para R\$ 121.525.761,71 no ano agrícola. Um aumento de 880%. Isto é, quase nove vezes mais.

PROPOSTAS

Exigir que seja garantido aos agricultores(as) familiares o financiamento de 100% do orçamento de implantação e manutenção, no caso dos custeios e investimentos.

Lutar pela diferenciação dos limites para as diversas regiões do país, considerando aspectos regionais/locais, a exemplo do semi-árido, da Zona da Mata.

Que os créditos destinados às atividades de agricultura irrigada sejam aumentados em 100% seus limites, de acordo com a necessidade de cada propriedade.

Lutar pela criação de mecanismos técnicos legais e financeiros que permitam a execução de atividades agropecuárias compatíveis com as necessidades de preservação ambiental e que permitam o desenvolvimento do turismo rural nas unidades de produção familiar.

Exigir que os agentes finan-

ceiros informem aos STR's a data e o volume total dos recursos de crédito rural disponíveis aos agricultores(as).

Exigir do Governo do Estado e das prefeituras a criação de fundo de aval para Agricultura Familiar.

Lutar pela instituição da obrigatoriedade de comunicação pelos bancos, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias, da resposta de pedido de financiamento de crédito rural.

O MSTTR deve promover fóruns regionais, entre STR's e demais parceiros identificados com a agricultura familiar, para aprofundar estudos e qualificar as demandas deste público por crédito.

Estes fóruns deverão organizar agenda para análise e acompanhamento permanente da política de crédito da agricultura familiar nas regiões, estabelecendo pautas específicas de negociação para o Grito da Terra Brasil.

Facilitar e desburocratizar o acesso aos créditos do PRONAF, principalmente o PRONAF Jovem, Mulher, agroindústria, floresta e semi-árido, dentre eles os

sistemas agroecológicos.

Garantir que as mulheres beneficiárias da linha de crédito Pronaf Mulher possam acessar os créditos tantas vezes quantas forem necessárias.

Propor o aumento dos tetos de financiamento das linhas de Crédito de custeio e investimento do PRONAF.

Que o jovem rural tenha maior facilidade de acesso ao Pronaf Jovem, sendo o mesmo ampliado a todos os jovens rurais remanescentes de escolas rurais, etc. e, principalmente, filhos de trabalhadores e trabalhadoras rurais que vivem da exploração da terra. Desta forma, amplie-se a faixa etária para acessar tal crédito (entre 18 e 32 anos).

Implementação das cooperativas de crédito e de produção.

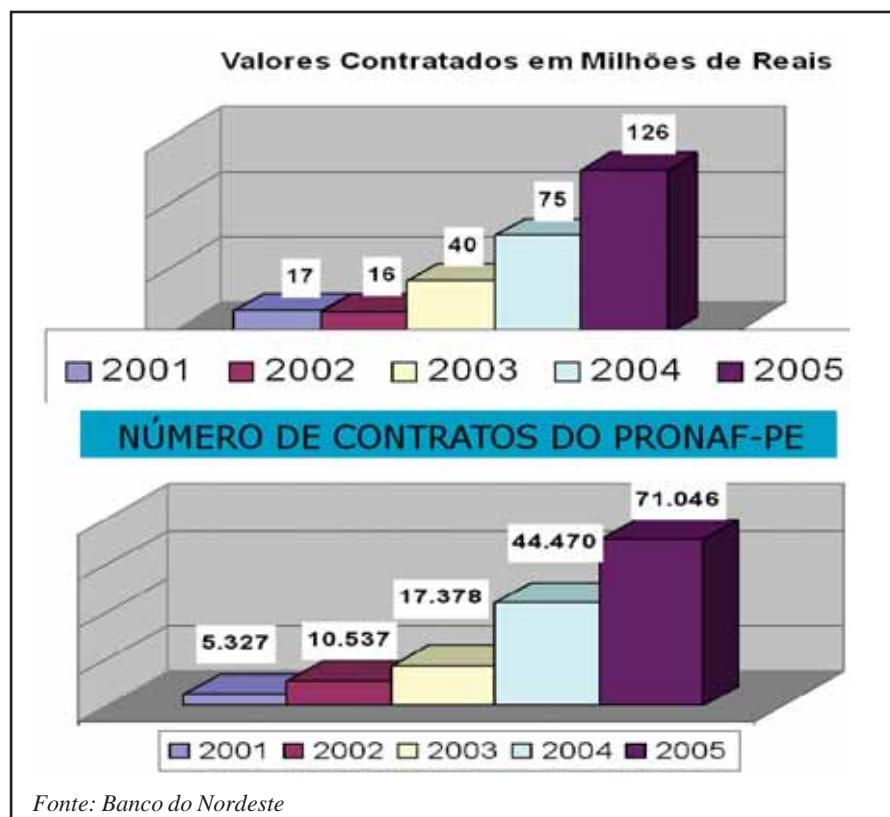
Retomada das discussões sobre a organização da produção com apoio às agroindústrias familiares.

Retomar as discussões sobre a negociação das dívidas contraídas no período de 01/07/2000 a 31/12/2000 pela agricultura familiar, nos moldes do disposto pela Lei n.º 10.823, sendo dado o mesmo tratamento às dívidas renegociadas pela Resolução n.º 2.765 de 10/08/2000.

Denunciar as excessivas exigências burocráticas na obtenção dos financiamentos agrícolas e ver mecanismos que possibilitem a quebra do monopólio nos registros de imóveis.

Renegociação Urgente das dívidas dos agricultores e agricultoras familiares, independente de datas e valores, observando a fonte de financiamento ser o PRONAF.

Cobrar da Companhia Pernambucana dos Recursos Hídricos – CPRH, do Governo do Estado, a desburocratização e gratuidade dos custos na emissão de outorgas d'água aos agricultores(as) familiares irrigantes.



Extensão Rural e Agricultura Familiar

O governo de Pernambuco, em seus últimos oito anos, promoveu o maior sucateamento do sistema de assistência técnica e extensão rural do Estado, mostrando de forma muito clara a falta de vontade política para o trato com a Agropecuária.

Em Pernambuco, foi extinto o órgão responsável pela ATER, (antiga EMATER) e, logo em seguida, foi criada a EBAPE, uma empresa do Governo do Estado que assumiu essa responsabilidade da ATER. Porém, nos dias atuais, a então EBAPE também foi extinta, sendo criado um simples departamento dentro do órgão de pesquisa, o IPA, denominado de Gerencia de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Recentemente, no ano de 2005, a FETAPE organizou os trabalhadores e trabalhadoras do estado e juntos promoveram “O GRITO DA TERRA PERNAMBUCO”, tendo como principal pente de pauta a contratação imediata de 2.400 profissionais para uma remontagem do sistema estatal de ATER. Nas negociações com o governo do estado, conseguiu-se a possibilidade de contratação de 560 profissionais. No entanto, o concurso público aberto pelo IPA disponibilizou o preenchimento de apenas 220 vagas, sendo 90 para extensão.

Pernambuco tem dos piores números de acesso a crédito do nordeste, e não se tem um quadro de profissionais para apoio à Agricultura Familiar. Se não fossem os trabalhos de ONGs e cooperativas de profissionais, estes números seriam decepcionantes.

Isso nos remete a perceber uma armadilha da política neoliberal ao tentar, a todo custo, mostrar que a Agricultura Familiar não tem viabilidade econômica e social, nem ambiental.

Após sete anos de intensos debates, ao final de 2003 (após uma rodada de conferências estaduais) foi aprovada a PNATER. Essa política pretende contribuir para uma ação institucional capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimulando a geração de renda e de novos postos de trabalho. Para tanto, ela tem o papel de potencializar atividades produtivas agrícolas voltadas à oferta de alimentos saudáveis e matérias primas, bem como apoiar estratégias de comercialização tanto nos mercados locais como nos mercados regionais e internacionais, além de estimular a agroindustrialização e outras formas de agregar valor à produção primária, assim como o desenvolvimento de atividades rurais não agrícolas.

Para isso, a PNATER necessariamente deverá se estabelecer de forma sistêmica, articulando recursos humanos e financeiros a partir de parcerias eficazes, solidárias e comprometidas com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar em todo o território nacional, respeitando-se a pluralidade e as diversidades sociais, econômicas, étnicas, culturais e ambientais do país, implicando a necessidade de incluir enfoques de gênero, geração, raça e etnia nas orientações de projetos e programas.

A nova PNATER deve se organizar de uma forma descentralizada, com a participação de entidades estatais e não estatais que tenham interesse e comprovada capacidade nesse campo e apresentem as condições mínimas estabelecidas por esta política.

Para coordenação desta política, foi criado o Departamento

de ATER, na Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário – DATER/SAF/MDA, através do Decreto 5.033/04.

PROPOSTAS

Fazer gestão junto ao MDA para ampliação de recursos para ATER e inclusão no PPA dos recursos necessários, a fim de garantir a efetivação desta política com qualidade, quantidade, de forma gratuita e exclusiva à agricultura familiar.

Apoiar a organização de cooperativas prestadoras de serviços de ATER para ampliar, qualificar e garantir que estes serviços sejam disponibilizados a todas as famílias da agricultura familiar.

Propor ao MDA a realização de pelo menos um encontro anual para debater e avaliar a política nacional de ATER para agricultura familiar, garantindo a efetiva participação do MSTTR.

Organizar um amplo programa de capacitação técnica e gerencial em produção, beneficiamento, comercialização e educação ambiental para agricultores(as) familiares, no sentido de compreenderem a importância das cadeias produtivas e o comportamento do produto em cada uma das fases.

Implementar um programa permanente de capacitação de lideranças dos STRs para atuarem como multiplicadores (as) sobre os requisitos de acesso às linhas de crédito do Pronaf.

O Movimento Sindical deve buscar parcerias com organizações para suprir a demanda de marketing e venda dos produtos da agricultura familiar, no sentido de ingressar mais fortemente nos mercados locais, nacionais e internacionais.

O MSTTR deve participar de forma mais efetiva na articulação e composição de espaços que

constituem o MDA. A exemplo disso, a FETAPE e os STRs devem fazer gestão em relação à recém criada delegacia federal do MDA no Estado. Dessa forma, a participação deve se dar de forma efetiva, desde a indicação dos nomes para ocupação dos cargos de coordenação, até a implementação de suas ações.

Garantir a participação das mulheres no planejamento das ações de Assistência Técnica e Capacitação.

Fazer parcerias para prestação de serviços de ATER, buscando junto aos Poderes Públicos locais apoio à Agricultura Familiar.

Pedir a realização de novos concursos públicos, junto ao Governo do Estado.

Garantir, junto ao Governo do Estado, a estruturação física dos escritórios de extensão.

Rediscutir, com o governo do Estado, essa estratégia de parcerias com os governos municipais, visando garantir participação mais efetiva do MSTTR.

Os governos federal, estadual e municipal apóiem a estratégia de rede de ATER que está em andamento em algumas regiões do Estado, estimulando e formando profissionais para atuarem na área.

Que seja implementado a PNATER, no estado de Pernambuco, considerando todos os seus aspectos metodológicos e pedagógicos.

Cobrar o cumprimento dos serviços de ATER aos agricultores familiares, conforme portarias específicas.

Pesquisa e Agricultura Familiar

A Pesquisa representa ferramenta fundamental e indispensável num processo de desenvolvi-

mento, seja qual for o setor produtivo. Para a Agricultura Familiar, é ainda mais: é uma ferramenta importantíssima, devido a vários fatores, particularidades da própria agricultura familiar, dentre os quais ressaltamos a produção em pequena escala, solos fracos, diversidade climática, pequenas áreas, enfim uma série de fatores que demandam muita pesquisa.

A discriminação contra a Agricultura Familiar traduz a capacidade do poder econômico de influenciar as políticas públicas a seu favor. Isso não é diferente na EMBRAPA, uma das maiores empresas de pesquisa agropecuária da América Latina e uma das maiores do mundo, com visão mais ampla, sobretudo no que diz respeito à interação genótipo e meio ambiente e ao forte compromisso com o gerar tecnologias as quais possam ser difundidas.

A EMBRAPA, na região Nordeste, conta com vários centros de pesquisa, e eles podem possibilitar uma produção científica para Agricultura Familiar. Em Pernambuco, temos a EMBRAPA SOLOS, sediada em Recife, e a EMBRAPA SEMI-ÁRIDO, sediada em Petrolina.

Em Pernambuco, contamos também com a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA. Apesar de estar totalmente sucateada, ainda tem em seu corpo funcional bons profissionais no campo das pesquisas, faltando muito ainda para uma melhor ação para a agricultura familiar.

Para esse conjunto de ações de pesquisa estabelecer um preâmbulo com a Agricultura Familiar, é preciso uma série de requisitos e ações que gerem transferência de tecnologias, como se seguem:

a) Abordagem sistêmica, tendo como sistema básico a unidade de produção como um todo;

b) Pesquisa entrosada com a extensão rural e com as organizações dos agricultores e agriculto-

ras em regime de economia familiar;

c) Interdisciplinaridade, exigida pela integração entre os componentes do sistema “estabelecimento agrícola”;

d) Conteúdo de sócio-economia, antropologia e administração rural, permitindo uma visão global e humanizada do estabelecimento agrícola e da família a ele associada;

e) Concentração das atividades em tecnologias que evitem a excessiva dependência em relação ao mercado de fatores e de produtos;

f) Maximização do aproveitamento dos recursos disponíveis na propriedade;

g) Princípios básicos quanto aos recursos naturais;

h) Conhecimento dos tipos de estabelecimentos agrícolas e dos critérios de decisão em cada tipo;

i) Atenção ao uso da mão de obra familiar e sua distribuição durante o ano;

j) Realização de experiências em sistemas agroecológicos, assistência técnica e extensão rural, comercialização, etc.

PROPOSTAS

Fazer as instituições de pesquisa ampliarem seus horizontes, buscando também realizar pesquisas de âmbito regional, com vistas à promoção do desenvolvimento rural integrado. Neste caso, o enfoque sistêmico é ainda mais importante devido à interação do setor agrícola com os demais setores da economia.

O MSTTR lutar por uma orientação técnica agroecológica dentro dos princípios técnicos, considerando as experiências dos agricultores e agricultoras, buscando a indicação de formas alternativas de sistemas agroflorestais, garantindo a qualidade do meio ambiente e da natureza e fazendo parcerias com ONG's e Empresas

Estatais de Pesquisas que fazem trabalho de orientação aos agricultores familiares.

Negociar junto às entidades de pesquisa, tecnologias de agro-industrialização compatíveis com a realidade econômica e social da agricultura familiar.

Fazer com que a agroindústria associativa seja considerada um dos importantes instrumentos de apoio à adequada comercialização do produto agropecuário dos agricultores/as familiares.

Exigir de forma incisiva o combate à produção, o consumo e o plantio de organismos geneticamente modificados, os transgênicos.

Incentivo à pesquisa e à produção de plantas medicinais e fitoterápicas.

Resgatar urgentemente a pesquisa e a distribuição de sementes e mudas nativas, em todo o estado de Pernambuco, levando em consideração a época de plantio de cada região, com a participação efetiva e monitoramento do MSTTR.

Infra-Estrutura

O Pronaf infra-estrutura apresenta-se como ferramenta importante de apoio à agricultura familiar. No princípio de sua construção, os recursos eram repassados aos gestores municipais (prefeituras) que, por sua vez, executavam as obras. Essa dinâmica, comprovou-se, foi ineficiente para atender aos anseios e às necessidades das comunidades rurais.

Existiam e ainda existem várias obras, vários problemas com essa metodologia, porque as comunidades não se apropriavam da obra, sendo mais um produto da vontade do gestor municipal e menos das famílias beneficiárias.

No início do governo LULA

o PRONAF INFRA-ESTRUTURA mudou sua metodologia, com a criação da Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT.

A intenção de criar a Secretaria foi justamente uma reivindicação do MSTTR, buscando tratar as políticas públicas para a agricultura familiar de forma ordenada e articulada, para que as ações não acontecessem individualmente. Então, nasceu o conceito de “territorialidade” - O conceito adotado define território como “um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo a cidade e o campo, caracterizado por critérios multidimensionais – tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições – e uma população com grupos sociais relativamente distintos, relacionando-se interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos indicadores de identidade e coesão social, cultural e territorial”.

Quanto ao PRONAF INFRA-ESTRUTURA, trata-se apenas de uma ferramenta disponível na SDT de apoio às comunidades rurais (agricultores(as) familiares). Desta forma não podemos, nem devemos, tratar essa política como sendo única da secretaria.

PROPOSTAS

Hoje, existem no Estado de Pernambuco seis territórios: Mata Sul, Agreste Central, Agreste Meridional, Sertão do Pajeú, Sertão do Araripe e Sertão do São Francisco.

Que o montante de recursos para apoio ao desenvolvimento dos territórios seja ilimitado, conforme a demanda local.

Que o MSTTR faça capacitações das lideranças e nas suas bases locais para uma melhor concepção acerca dessa importante política pública.

Que o MSTTR mobilize e

articule as entidades de agricultores e agricultoras familiares para participarem das discussões territoriais, pois são palco da efetivação dos investimentos e encaminhamentos.

Que a execução do PRONAF INFRA-ESTRUTURA se dê através das organizações representativas dos(as) agricultores(as) familiares.

Que o MSTTR cobre do Governo Federal condições ideais (físicas e financeiras) aos articuladores locais da SDT, possibilitando-lhes exercer um bom trabalho junto aos agricultores e agricultoras familiares nos territórios.

Cobrar a criação de mecanismos que assegurem a garantia da obrigatoriedade de contrapartida por parte do executor das obras referente ao PRONAF infra-estrutura.

Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido Pernambucano

Em 1936, foi delimitado um perímetro de 620 mil km² denominado Polígono da Seca. Uma área de terra abrangendo 09 (nove) estados no Nordeste, mais o Norte de Minas Gerais. Anos após anos, nota-se que o “polígono da seca” é maior e tem uma particularidade maior face à própria seca, chamando-se de SEMI-ÁRIDO. O Semi-árido Pernambucano concentra 17% da população do Estado.

O semi-árido, como o próprio nome já diz, corresponde a uma faixa de terra “diferenciada” por ter condições de solo, vegetação e clima diferenciados. Essa concepção nos remete à pergunta: o que é *diferenciada*? O semi-árido é diferenciado pelas condições

inóspitas? Ou outras regiões são diferenciadas por serem diferentes do semi-árido?

Pois bem, há várias décadas existia uma política de desenvolvimento para o Nordeste que partia da premissa segundo a qual o problema era a falta de água... Com isso, estabeleceu-se a possibilidade de “combate à seca”. Assim foi por muitos e muitos anos, sendo criados vários departamentos, entidades governamentais e outras instâncias.

A estratégia não passava de uma ação política típica do militarismo e do coronelismo, para manterem seus “currais” eleitorais na região.

Ao mesmo tempo em que a região apresenta um forte problema de estiagem, ela é responsável por chuvas torrenciais, porém mal distribuídas. Existem cidades no interior de Pernambuco onde chove uma só semana durante todo o ano. Mas a quantidade de chuva é a mesma (senão maior) em relação a municípios tidos como “não semi-áridos”.

É notória a grande concentração de Agricultores(as) Familiares nessa região. O Nordeste é responsável por quase 50% de todos os Agricultores familiares do País. Daí a necessidade de se encarar essas diversidades e passar a “conviver com o semi-árido”.

Diante de tal potencial, a sociedade civil organizada junta-se em fórum e cria uma instância de discussão permanente, a ASA – Articulação do Semi-árido. Esse conjunto de entidades começa a formular propostas de convivência com o semi – árido. Em 2003, durante o IV ENCONASA, realizado em Campina Grande-PB, é lançada uma carta política com diretrizes. “Está comprovado que é possível promover a sustentabilidade sócio-ambiental no Semi-árido brasileiro, através de uma agricultura familiar numerosa e próspera, garantindo segurança ali-

mentar e nutricional para milhões de pessoas que integram este bioma, numa perspectiva que incorpore no seu dia-a-dia, vivência equitativa de gênero, respeito e valorização das etnias, com participação efetiva dos jovens”. Esta é a compreensão da Articulação no Semi-Árido Brasileiro – ASA.

Para o MSTTR, o desenvolvimento sustentável do Semi-árido nordestino deverá ter por meta o resgate de milhares de famílias que vivem em extrema pobreza, necessitando urgentemente de saídas concretas para superar precariedades com relação à disponibilidade de água potável, alimentação e moradia, em particular da agricultura familiar, com base na agroecologia.

Para atingir estas metas, é necessário recuperar e redirecionar os objetivos da antiga Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE para, através da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, com a participação dos(as) trabalhadores(as) e suas organizações representativas, visando efetivamente atacar as raízes destes problemas.

PROPOSTAS

Elaborar um plano nacional de combate à desertificação, com participação e controle da sociedade civil e exigir a inclusão de projetos de preservação e recuperação do ecossistema nas linhas de crédito de custeio e investimento.

Propor a criação de uma linha de crédito específica e eficiente para revitalização das micro-bacias e dos rios, em especial o Rio São Francisco e seus afluentes.

Promover a luta pelo reconhecimento da agricultura familiar como modelo básico de manejo agroecológico da terra e de desenvolvimento do Semi-árido.

Disponibilizar recursos de investimento em condições de en-

cargos e prazos facilitados para financiamento do desenvolvimento do Semi-árido nordestino, inclusive no período de entressafra, nas regiões caracterizadas pela agricultura familiar, a fim de evitar o êxodo rural.

Propor a criação de um programa para atender as famílias prejudicadas pelo excesso de chuvas.

Aprofundar estudos sobre tecnologias de produção e culturas de menor risco e implementar o *Zoneamento Agroclimático* da Região Nordeste.

Garantir o zoneamento climático das microrregiões do Estado.

Desenvolver políticas de captação de água com base nos conhecimentos, práticas e tecnologias desenvolvidas com êxito por agricultores (as) familiares como barragens subterrâneas e sucessivas, cacimbões, cacimbas, cisternas, poços, etc.

O MSTTR participar de forma efetiva na implantação do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC).

Implementar projeto sobre a racionalização e o uso das águas junto com campanha de conscientização.

Garantir a “desprivatização” dos açudes construídos com recursos públicos, permitindo o livre acesso da população, em especial as mais necessitadas.

A CONTAG e FETAPE priorizarem as discussões acerca do tema da revitalização das bacias do Rio São Francisco, mobilizando a sociedade civil e promovendo debates locais e regionais para aprofundar o tema, a exemplo da construção de barragens, comercialização das águas e democratização do acesso à água.

Simplificar o processo de criação de RPPN – Reserva Particular de Proteção à Natureza.

O MSTTR deve apoiar a reimplementação da cultura de mamona na região do semi-árido, visando consolidar as estratégias de po-

líticas públicas do programa nacional de biodiesel, como também se firmar na política de zoneamento agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Articular agenda permanente com o governo federal, estadual e municipal para inserção de novos municípios no semi-árido.

Organização da Produção

Diane de toda a potencialidade social, ambiental e econômica na qual está inserida a Agricultura Familiar, é imprescindível que todos os atores e atrizes envolvidos com a temática estabeleçam estratégias de melhor adequação e implementação dessas benesses. Para tanto, o MSTTR, após árduas discussões, criou o SISCOP – Sistema Contag de Organização da Produção.

O SISCOP é composto por um tripé de sustentação, sendo este a assistência técnica, a produção e o crédito. Essas temáticas organizadas com moldes associativistas e ou cooperativistas, trazem-nos uma vivência real e absoluta do modelo de desenvolvimento empregado pela Agricultura Familiar.

Em Pernambuco a FETAPE, através de seu conselho deliberativo, realizado no ano de 2005 no município de Triunfo, deliberou a criação do Departamento de Organização da Produção, um espaço físico com recursos humanos que auxiliam na implementação da proposta do SISCOP.

O SISCOP soma-se perfeitamente à estratégia de implementação do PADRSS. É mais uma ferramenta para tal, por isso a necessidade URGENTE, de o MSTTR dar uma maior visibilidade às políticas Agrícolas.

Será essencial os sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais de todo o Estado poten-

alizarem ainda mais suas ações. É inegável o aumento do acesso ao PRONAF, com isso a necessidade de uma maior participação em defesa dos agricultores e agricultoras nos espaços de decisão.

PROPOSTAS

Desenvolver estudos sobre as diferentes formas associativas de organização econômica dos/as agricultores/as familiares e sua relação com o movimento sindical, bem como sobre os aspectos jurídicos envolvidos em suas atividades e propostas.

FETAPE e STRs reunirem as diretorias e trabalhadores e trabalhadoras das associações e cooperativas e discutirem o seu papel visando à conscientização de diretores(as) para um maior apoio à agricultura familiar e ao meio ambiente.

Definir e alocar os recursos necessários à viabilização desse programa de capacitação, tendo como premissas básicas o ser humano como sujeito da sua história e a aprendizagem com instrumento de mudanças cognitivas e de comportamento.

Que a FETAPE priorize as ações do Departamento de Organização da Produção e viabilize recursos para tal.

Criar condições para a exploração de todo o potencial de beneficiamento do produto agropecuário, extrativista e de pesca, dirigido para o atendimento das demandas locais por produtos acabados, aproveitando os resíduos da produção – geram subprodutos utilizáveis, a exemplo da ração animal (farelos, soro de queijo, tortas de oleaginosas, etc.) – como meio de viabilização da exploração pecuária articulada com a agrícola.

Explorar as possibilidades de envolvimento de agricultores/as familiares na elaboração de produtos agroindustriais semimanufatu-

rados para a comercialização junto às empresas que cuidam do processo final e da distribuição.

Estimular a criação de mecanismos estatutários, no interior das cooperativas e associações, que favoreçam maior participação das mulheres e jovens nos cargos de direção.

Propor na legislação alterações as quais ofereçam condições para a criação e funcionamento de agroindústrias de médio e pequeno porte, associativas de agricultores e agricultoras familiares, com estabelecimento de dispositivos que considerem as suas especificações e ofereçam estímulo ao seu desenvolvimento (redução ou isenção de IPI, ICMS, dentre outros).

Criar ou estimular a criação de agroindústrias comunitárias, via produção familiar, com isso agregando mais valor à produção agropecuária, viabilizando também a comercialização direta.

O MSTTR estimular a filiação imediata de todas as cooperativas envolvidas com a agricultura familiar, junto à UNICAFES – União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária.

Adotar, para o apoio às atividades agroindustriais, instrumentos suficientes para atender a todas as demandas necessárias.

Financiamento para investimentos e capital de giro em condições satisfatórias.

Assessoramento competente na elaboração dos projetos e na aquisição/instalação dos equipamentos de operação das unidades.

Assessoramento técnico de mercado, com permanente busca de novas alternativas.

Assistência técnica às organizações.

Formação e aperfeiçoamento profissional.

Desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento. Processos e produtos. Para tanto, devem ser apoiados

das as instituições regionais que possam se capacitar para atender adequadamente às demandas.

Participação do poder executivo local, estadual e federal no incentivo à infra-estrutura (energia, terrenos, etc.).

Incentivo fiscal por 10 anos às experiências e intercâmbios de agroindústria.

Facilidade de credenciamento para exportação e respectiva isenção de taxas para agroindústrias associativas e outras entidades de agricultores/as familiares que comercializam produtos “*in natura*”.

Desburocratizar o processo de liberação de atividade das cooperativas de crédito parceiras do MSTTR, junto ao Banco Central do Brasil.

Pluralidade da Agricultura Familiar

A Agricultura Familiar, conforme demonstrado anteriormente, representa grande renda para milhares de municípios de todo o Brasil. Em Pernambuco essa realidade não é diferente. Cerca de 90% dos municípios do Estado são considerados “rurais”, municípios estes que têm sua economia voltada para as atividades do primeiro setor.

Outra realidade está bastante presente, impregnada, na realidade da agricultura familiar, hoje, é a pluriatividade. Um conjunto de ações que se somam perfeitamente às estratégias à agricultura familiar, potencializado ainda mais as rendas familiares. Um forte exemplo disso são as atividades não agrícolas.

Em Pernambuco, existem, “territórios” (conjunto de municípios) onde se formam verdadeiros “exércitos” de mão de obra para atividades não agrícolas, mas es-

tas se encontram na rotina e dentro do estabelecimento rural de base familiar. Um exemplo claro, dentre muitos outros, dessas ações, é a do Agreste Central, particularmente em Caruaru e entorno, com sua produção têxtil.

PROPOSTAS

Que MSTTR promova encontros regionais para esclarecimentos acerca dessa nova dinâmica: da pluriatividade da agricultura familiar.

Buscar mecanismos de parcerias que envolvam as organizações dos agricultores e agricultoras familiares e as fábricas de produtos não agrícolas.

Construir um diálogo contínuo com as instituições envolvidas na busca pela construção coletiva de melhores preços para os produtos fabricados com mão de obra da agricultura familiar.

Buscar novos nichos de mercados para os produtos não agrícolas produzidos pela agricultura familiar.

Estímulo e apoio ao Turismo Rural.

Estímulo aos aspectos culturais e artesanatos locais.

Parcerias Institucionais (Público/Privada)

Nos dias atuais, a Agricultura Familiar tem demonstrado grandes possibilidades de sucesso com estabelecimento de parcerias, tanto no aspecto de produção de produtos *in natura*, quanto em produtos pré-industrializados. Essa possibilidade tem representado para a agricultura familiar um bom incremento para composição da

renda familiar, bem como um processo de inserção de seus produtos em mercados.

Em Pernambuco, tais parcerias estão se efetivando em vários campos produtivos. Recentemente, a FETAPE e os STRs firmaram parceria com uma empresa privada visando à produção de mamona para inserção da mesma no Programa Nacional do Biodiesel.

Existem outras inúmeras possibilidades de parcerias com instituições privadas, a exemplo da piscicultura, fruticultura, ovinocaprinocultura e outras. Essas iniciativas têm demonstrado uma alternativa interessante para organização da cadeia produtiva desses itens, fazendo com que o conjunto dos agricultores e agricultoras participe dos espaços de discussões.

É de fundamental importância a participação em todos os espaços de construção das ações, assim o MSTTR é ferramenta indispensável na manutenção e na defesa dos direitos dos(as) agricultores(as) familiares.

Outro viés é a parceria com instituições públicas. A possibilidade do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA tem demonstrado essa dinâmica de interação da Agricultura familiar com instituições públicas, sejam elas de âmbito nacional, estadual ou federal.

O PAA representa também um forte potencial de soberania alimentar, pois os produtos consumidos pela população passam a ser os produtos oriundos da agricultura familiar, sem gerar ônus para os poderes públicos municipais e garantindo um cardápio regionalizado.

PROPOSTAS

O MSTTR participar ativamente da confecção de contratos, garantia de compra ou quaisquer outros instrumentos que poten-

alizem essas parcerias.

O MSTTR procurar, em cada município, mapear quais atividades estão acontecendo de forma integrada e quais são passíveis de melhoria nos seus sistemas de parcerias.

Defender, de forma incondicional, o direito dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de cada município participante dessas parcerias.

O MSTTR articular cooperativas ou associações de agricultores familiares em seus municípios para participarem do PAA.

Fazer reuniões constantes com a CONAB para viabilizar o PAA para todo o estado de Pernambuco.

Estabelecer um canal de diálogo com as prefeituras municipais e/ou CMDRS para construção coletiva do acesso dos agricultores familiares ao PAA, com o poder público municipal e/ou CMDRS indicando quais instituições irão receber os produtos.

Programa Nacional do Biodiesel

Recentemente, o governo federal editou a Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, que regulamenta o biodiesel em nosso país. Isso representa área plantada necessária para atender ao percentual de mistura de 2% de biodiesel ao diesel de petróleo, estimada em 1,5 milhão de hectares. O percentual obrigatório será de 5% em oito anos segundo a referida lei. Para o biodiesel fabricado a partir de mamona produzida na região Nordeste e no Semi-Árido pela agricultura familiar, a desoneração de PIS/PA-SEP e COFINS é total, ou seja, a alíquota efetiva é nula (100% de redução em relação à alíquota geral de R\$ 217,96 / m³).

Para se ter uma visão geral

sobre a criação de novos postos de trabalho, é suficiente registrar que a adição de 2% de biodiesel ao diesel mineral poderá proporcionar o emprego de mais de 200 mil famílias.

O uso comercial do B2 (mistura de 2% do biodiesel ao diesel) cria um mercado potencial para a comercialização de 800 milhões de litros de biodiesel/ano. Isto representa uma economia anual da ordem de US\$ 160 milhões na importação de diesel.

No âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, o módulo de Desenvolvimento Tecnológico é coordenado pelo MCT, o qual abrange a constituição da Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel, cujo escopo é a consolidação de um sistema gerencial de articulação dos diversos atores envolvidos na pesquisa, no desenvolvimento e na produção de biodiesel, permitindo assim a convergência de esforços e otimização de investimentos públicos.

Em Pernambuco, está prevista a construção de três fábricas para produção de biodiesel: uma em Pesqueira, outra em Caetés e a terceira em Serra Talhada.

PROPOSTAS

Criação de um comitê, com a participação do MSTTR, para concessão do selo social às indústrias.

Que seja um dos critérios básicos para concessão do selo a confecção dos contratos de compra e venda em conjunto entre MSTTR e empresa.

Disponibilização de agroindústrias à agricultura familiar para o processo de esmagamento da baga, agregando mais valor à produção e reaproveitando a torta para fortalecer os solos.

Que as agroindústrias patrocinadas pelo MCT tenham gestão administrativa com 100% dos agri-

cultores e agricultoras familiares.

Que seja incentivada a pesquisa, para aprofundamento de uma melhor produtividade, um melhor consórcio de culturas, outras culturas, bem como melhor aproveitamento dos subprodutos.

Que seja elaborada linha de crédito compatível com a realidade, e com a produtividade do semi-árido pernambucano, ao amparo do PRONAF.

Que o garantia safra absorva a cultura da mamona na sua grade de culturas beneficiadas.

Que o governo federal estabeleça compra institucional da baga de mamona, através da CONAB, com preços mínimos, considerando os custos de produção da agricultura familiar.

Que sejam exigidas estruturação e logística necessárias por parte das empresas compradoras de matéria-prima para produção de biodiesel.

Comercialização da Agricultura Familiar

A comercialização sempre representou um grande gargalo para a agricultura familiar. Da “porta pra fora” existe uma grande fragilidade para todo o conjunto dos(as) agricultores(as) familiares. Os espaços de produção estão cada vez maior operacionalizados, no entanto o mercado representa um desafio a ser encarado.

Precisamos enfrentar mais essa “batalha” e potencializar os espaços de comercialização da agricultura familiar. Hoje o Brasil representa uma das potências mundiais em produção de alimentos, e não é diferente para a agricultura familiar. Após acordos bilaterais entre grandes países consumidores (ex. Brasil x China) demandou-se ainda mais por produtos de qualidade.

As feiras locais são lugares indispensáveis de comercialização, pois, nesses espaços, a sociedade de forma geral reconhece a força de produção da agricultura familiar. São nesses espaços que se configuram os números da agricultura familiar, a exemplo dos 70% da produção de todos alimentos consumidos pela população brasileira.

Outros espaços de comercialização são indispensáveis em nível regional, estadual, nacional e internacional. Recentemente, foi inaugurada em RECIFE/PE a Central de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF. Trata-se de uma área coberta composta de infra-estrutura para comercializar esses produtos e, o melhor, dentro do maior centro distribuidor de hortifrutigranjeiros do Nordeste, a CEASA.

Muito ainda precisa ser feito para uma melhor adequação à comercialização e o acesso a mercados representa uma importante ferramenta de apoio à potencialização da agricultura familiar.

PROPOSTAS

Exigir que os preços mínimos dos produtos agropecuários expressem, com fidelidade, o custo de produção, incidindo sobre o valor dos mesmos o percentual de 30% como fator de rentabilidade. Os preços mínimos devem ser valorizados na mesma proporção, na relação de troca com os preços dos insumos dos demais setores da economia.

Exigir do governo que o levantamento do custo de produção, para a definição dos preços, no Programa de Garantia de Preço Mínimo, seja feito com a participação do movimento sindical dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, juntamente com cooperativas e entidades oficiais de pesquisa e extensão rural.

Exigir do poder público, dos

STRs, das cooperativas e/ou associações, incentivo à criação de feiras livres em todos os municípios e distritos, promovendo a sua divulgação, proibindo e impedindo a ação especulativa dos intermediários nos locais de comercialização, onde os agricultores e agricultoras familiares realizam a venda direta aos consumidores.

Garantir preços mínimos aos produtos de maior significação para os pequenos produtores, divulgando seus valores com antecedência de 60 dias do plantio.

Pressionar pela dotação de recursos do Orçamento da União para as organizações dos agricultores e agricultoras, associações e cooperativas e órgãos do Governo, com o objetivo de viabilizar as interferências de mercados locais, estabilizando os preços.

Apoiar a construção de uma rede de comercialização da agricultura familiar.

O MSTTR incentivar, apoiar e divulgar as feiras de produtos agroecológicos da agricultura familiar.

Garantir isenção de ICMS às cooperativas e associações de agricultores/as em regime de economia familiar, bem como de impostos e taxas para a venda direta aos consumidores. Nos aspectos ligados à comercialização tanto de produtos agrícolas quanto agroindustriais, e também de bens não agrícolas.

Garantia de comercialização de bens oriundos da compra das unidades comunitárias de produção agrícola e não agrícola, através do mercado institucional e da interveniência com organizações de comercializações, a exemplo de cooperativas e múltiplas finalidades de abrangência.

Formação de estoques através das compras institucionais e da aquisição da produção, através de instrumentos de garantia, como é o caso do AGF e EGF.

Fazer gestão junto ao poder público para que este adquira o

excedente de produção agropecuária quando o preço de mercado for menor que o mínimo.

Que o(a) agricultor(a) familiar tenha preferência quando em concorrência nas licitações públicas.

Garantir financiamento a fundo perdido para sistema de armazenamento comunitário em comunidades nos pólos.

Ações do MSTTR

PROPOSTAS

A FETAPE programar discussões permanentes, promovendo seminários, encontros e cursos sobre política agrícola com ênfase nos princípios da agroecologia e no sistema CONTAG de Organização da Produção – SISCOP.

Negociar com o Governo do Estado, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Produção Rural, a construção de legislação que permita a emissão de nota fiscal para a Agricultura Familiar.

Discutir as propostas do MSTTR com os bancos, secretaria de agricultura e outros órgãos, em todas as instâncias (municipal, estadual e federal), enfatizando a criação e/ou participação nos conselhos municipais e a intervenção junto às câmaras de vereadores e assembléia legislativa nas votações do orçamento, garantindo recursos municipais e estadual para a agricultura familiar.

Fazer um trabalho educativo junto aos trabalhadores e trabalhadoras, voltado para a produção de alimentos, diversificação de culturas e de criação de animais, utilizando tecnologias agroecológicas alternativas e garantindo a preservação do meio ambiente.

MSTTR lutar por políticas agrícolas para garantir produção, beneficiamento, comercialização e

outras atividades geradoras de emprego e renda para o campo.

Mobilizar os agricultores e agricultoras familiares a nível municipal e estadual para pressionar os Bancos, visando à liberação de crédito, sem excesso de burocracia.

Formação do coletivo de política agrícola para apoiar a realização das ações nos pólos, como uma das formas de promover uma maior participação das lideranças sindicais representativas das microrregiões.

Promover o Grito da Terra em nível municipal e territorial, observando as demandas locais.

O MSTTR promover conferências municipais com a temática da agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável.

MSTTR estimular, por parte das prefeituras, a criação de Consórcios Intermunicipais para a promoção da Agricultura Familiar.

Criar um processo de divulgação junto aos STRs da criação de fundo de aval municipal e estadual para a agricultura familiar.

Agricultura Familiar Segurança Alimentar e Agroecologia

Segurança alimentar e nutricional “é a garantia do direito de todos ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, com base em práticas alimentares saudáveis e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais e nem o sistema alimentar futuro, devendo se realizar em bases sustentáveis. Todo país deve ser soberano para assegurar sua segurança alimentar, respeitando as características culturais de cada

povo, manifestadas no ato de se alimentar. É responsabilidade dos Estados Nacionais assegurarem este direito e devem fazê-lo em obrigatoriedade articulação com a sociedade civil, cada parte cumprindo suas atribuições específicas”. Essa definição tem sido pautada nos debates mais recentes da Cúpula Mundial da Alimentação.

No processo de redemocratização do país, a partir dos anos de 1980, o tema da produção de alimentos pela agricultura familiar ganha destaque pela retomada das lutas como: reforma agrária e produção sustentável. Outra estratégia de destaque é a realização de feiras agroecológicas que reúnem agricultores(as) familiares e consumidores, em relações diferenciadas de compra e venda de produtos da agricultura familiar. Em Pernambuco, vários espaços desses existem.

PROPOSTAS

O Governo Federal, por meio da CONAB, deve ampliar o Programa de Aquisição de Alimentos adquirindo a produção da agricultura familiar para compor estoques estratégicos do Governo Federal, dando prioridade à produção agroecológica.

O governo deverá efetuar o pagamento num prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento dos alimentos.

O MSTTR deve contribuir na organização das demandas de produção dos grupos de interesse, associações e cooperativas de agricultores (as) familiares. Nesse sentido, deve implementar a criação de cooperativas de crédito a fim de construir relações de autonomia com os agentes financeiros.

Garantir recursos para o financiamento da implementação de todas as fases do Proambiente e a sua expansão para as demais regiões do país, capacitando técnicos

(as) em ATER para a agroecologia familiar, além de realizar e difundir pesquisas neste setor.

Construir e sugerir mecanismos os quais facilitem o maior envolvimento dos trabalhadores (as) rurais, principalmente mulheres, nas questões sobre segurança alimentar e agroecologia, como estratégia para melhor entenderem o assunto.

Continuar a luta pela alimentação alternativa, com produção na localidade, reforçando a qualidade agroecológica e criando nas escolas as hortas e pomares, como incentivo aos alunos.

Incentivar as famílias rurais a produzirem os alimentos para seu sustento, resgatando a cultura de seus antepassados adaptando novos costumes dentro da realidade atual.

Articular com o poder público a utilização de alimentos provenientes da agricultura familiar na merenda escolar.

Realizar cursos de aperfeiçoamento na área da alimentação saudável para melhorar a nossa saúde.

Estimular a criação de banco de sementes e de viveiros de mudas (frutíferas, florestais e ornamentais) nas comunidades, adotando métodos tradicionais de armazenamento, como em garrafas, como era feito na época de nossos antepassados.

Promover cursos de formação para as mulheres, visando melhor aproveitamento dos produtos da agricultura familiar.

Apresentar proposta de preço mínimo dos produtos agropecuários da agricultura familiar, a exemplo do leite, considerando-se as especificidades territoriais.

Propor lei que garanta isonomia de pagamento dos preços do litro de leite pelos laticínios, independente do fornecedor ser da agricultura familiar ou patronal, respeitando valores territoriais.

Política Salarial



Assalariados(as): Empregos e Ocupação no Campo

O nosso Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Centrado no Fortalecimento e Expansão da Agricultura em Regime de Economia Familiar tem como uma das suas principais características a ampliação da oferta de emprego e ocupações produtivas no campo. Desta forma, ele está vinculado às necessidades do conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras da cidade e do campo, sendo estratégico para os assalariados e assalariadas rurais, uma vez que amplia as oportunidades de tra-

lho existentes através:

- a. Da Reforma Agrária;
- b. Da criação de Agroindústria;
- c. Da Geração de Emprego no interior da unidade produtiva familiar;
- d. Do incremento das atividades não-agrícolas no entorno sócio-econômico da unidade produtiva familiar.

Por outro lado, ele implica o estabelecimento de relações sociais de trabalho mais justas e democráticas. Entre elas se destacam:

- a) Contrato coletivo de trabalho;
- b) Valorização do salário mínimo;
- c) Programas de qualificação profissional e reconversão produtiva;
- d) Igualdade de oportunida-

des, sem discriminação de gênero, geração, raça e etnia;

e) Participação das mulheres trabalhadoras nas negociações coletivas, garantindo nas pautas as suas reivindicações específicas;

f) Combate ao trabalho escravo e infantil;

g) Combate ao agenciamento de trabalhadores/as rurais sem contrato prévio de trabalho;

h) Combate à rotatividade de mão-de-obra;

i) Combate ao trabalho temporário;

j) Combate ao uso indiscriminado de agrotóxicos.

l) Combate ao Transporte clandestino de trabalhadores na safra e na entressafra.

Sendo assim, é essencial ampliar o debate com o conjunto dos companheiros e companheiras assalariados e assalariadas, explicitar

tando a importância do nosso projeto para o avanço das suas lutas.

A nova realidade das relações de trabalho no campo exige do MSTTR novas estratégias de mobilização dos assalariados e assalariadas rurais na luta por mais e melhores condições de emprego. Nesse sentido, é fundamental a participação destes(as) na luta pelo fim da política de recessão e de arrocho, bem como pela adoção de políticas de desenvolvimento com prioridade para geração de emprego e renda.

Além disso, o MSTTR deve intervir diretamente na formação profissional. Nesse sentido, os espaços de negociação constituem-se locais estratégicos para a formulação de propostas de formação profissional adequadas às suas necessidades e potencialidades.

Trabalho e Inovação Tecnológica

PROPOSTAS

Buscar, por parte do MSTTR, formas de conhecer, participar e incentivar as pesquisas sobre novas tecnologias voltadas para melhoria das condições de trabalho dos assalariados(as) no campo, particularmente aquelas que tornem o trabalho mais fácil e digno, preservem a utilização da mão-de-obra e diminuam a jornada de trabalho, sem redução de salário.

Incorporar nas pautas de reivindicações maior número de cláusulas relativas às mudanças na organização do trabalho e às inovações tecnológicas as quais vêm sendo introduzidas no campo.

Aprofundar as discussões sobre inovações tecnológicas com os trabalhadores e trabalhadoras,

promovendo reuniões, seminários, estudos, palestras, com assessoramento de técnicos especialistas no assunto e avaliando os seus efeitos sobre o trabalho, o nível de emprego e lutar para tornar obrigatório às empresas discutirem o assunto previamente com os trabalhadores e trabalhadoras.

Intervir no processo de reestruturação produtiva, com propostas alternativas que garantam o emprego e melhorem as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras.

Implantar um sistema de educação básica e formação profissional do(a) trabalhador(a) rural, com o objetivo de melhorar a qualificação social e profissional e a sua integração ao mercado de trabalho, utilizando os recursos do FAT/PNQ e do SENAR, alterando a legislação para possibilitar a participação da FETAPE no gerenciamento dos recursos do SENAR.

Criar (o MSTTR, juntamente com os órgãos competentes) mecanismos para proibir o uso indiscriminado de agrotóxicos.

Lutar pela proibição, no Brasil e no Estado, da utilização de agrotóxicos já vetados em outros países.

Lutar pela alteração da Lei nº 8.036 de 11/05/90, permitindo ao (à) trabalhador(a) rural que se demitiu sacar o seu FGTS.

Intensificar a luta pela jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Lutar pela criação e manutenção, por parte dos empregadores rurais, de vilas rurais destinadas à moradia das trabalhadoras e trabalhadores rurais assalariados, dotadas de infra-estrutura necessária a uma vida digna.

Lutar por desapropriações de terra e construção de moradias para as trabalhadoras e trabalhadores assalariados.

Lutar pelo registro na CTPS

– Carteira de Trabalho e Previdência Social, do período de trabalho com manuseio de agrotóxicos.

Lutar para que a legislação inclua o direito aos trabalhadores/as com vínculo empregatício com pessoa física acessar o PIS (Programa de Integração Social).

Trabalho da Mulher

Elaborar um mapeamento do trabalho da mulher na área rural, por região, cultura e condições de trabalho. Esse trabalho deve ser realizado pela FETAPE, juntamente com os STRs.

Dar continuidade às campanhas de esclarecimento, alertando as mulheres sobre seus direitos trabalhistas, salientando sempre serem estes iguais aos dos homens.

Ampliar a participação das mulheres nas comissões de negociação coletiva, mantendo nas pautas as reivindicações específicas das trabalhadoras rurais: condições de trabalho, igualdade de salários e de oportunidades, maternidade e saúde, combate à violência, punição aos praticantes de assédio sexual, direito à creche, etc.

Lutar pela implementação, em cada empresa, independentemente do número de empregados, e fortalecer a CIPATR – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do(a) Trabalhador(a) Rural, com uma representação de trabalhadores e trabalhadoras escolhidas no setor de trabalho, credenciada pelo Sindicato, para atuar de forma permanente no acompanhamento das atividades realizadas no campo, visando, entre outras coisas, oferecer condições adequadas de trabalho, proteção e equipamentos necessários ao serviço.

FETAPE e STRs desenvolver campanhas de esclarecimento sobre a NR 31.

Programa Energético baseado no álcool

POSIÇÃO DO MSTTR

Exigir que o programa seja dirigido a uma reestruturação fundiária das áreas sucroalcooleiras, através da reforma agrária e democratização do acesso ao programa pelos(as) agricultores(as) familiares.

Lutar pela criação de um fórum com a participação de todos os envolvidos, incluindo o MSTTR, na discussão da retomada de um programa energético baseado no álcool.

Utilizar os recursos do Plano de Assistência Social - PAS para melhorar as condições de trabalho no campo, sobretudo fiscalizando os efeitos das tarefas diárias sobre a saúde dos trabalhadores(as), com a participação do MSTTR na elaboração, gestão e execução deste programa.

Que as dívidas não pagas pelos usineiros sejam imediatamente liquidadas e haja o fim de qualquer concessão de privilégios públicos para o setor, tais como a isenção de ICMS, subsídios e rolagem indiscriminada das dívidas contraídas por empresários do setor, sendo o pagamento dessa dívida investido em liberação de terras para os trabalhadores e reorganização do setor e da região.

Lutar contra a monocultura sucroalcooleira, buscando formas de diversificação das culturas agrícolas com amplo envolvimento de trabalhadores(as) rurais em parceria com organizações públicas e privadas afins.

O futuro de um programa energético com base no álcool deve ser debatido à luz das futuras estratégias regionais e nacionais para os campos energético, agrícola, agrário, social, trabalhista, ambiental e de uma perspectiva que promova a melhoria da qualidade de vida no Brasil.

As políticas públicas de desenvolvimento para o setor devem incorporar a racionalização da agroindústria sucroalcooleira, democratizando o acesso ao proálcool, viabilizando a participação dos agricultores/as familiares e incentivando a produção da cana-de-açúcar em meio a outras culturas, evitando os efeitos negativos da monocultura.

Elaboração de políticas públicas nas áreas sucroalcooleiras, voltadas para a educação, saúde, moradia, promovendo a melhoria da qualidade dos trabalhadores e trabalhadoras e populações envolvidas.

Melhoria das relações de trabalho na economia sucroalcooleira, com respeito às condições de trabalho e cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, inclusive como condição para liberação de financiamentos ou incentivos públicos.

Destinação das áreas de empresas falidas, inadimplentes e/ou devedoras de financiamentos públicos, para projetos de assentamento de trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Exigência de padrão de manejo da atividade canavieira ecológicamente sustentável e o disciplinamento rigoroso da utilização de agrotóxicos.

Que 1% (um por cento) da produção de cana-de-açúcar, antes destinado ao antigo IAA (Instituto do Açúcar e do Álcool) seja repassada aos STRs a fim de aplicar na assistência social da categoria.

Política de Emprego e Renda Mínima

Apoiar o programa de renda mínima para todas as trabalhadoras e trabalhadores, urbanos e rurais.

Exigir a aplicação dos recursos do FAT para criação de novos postos de trabalho no setor agrícola, através do apoio à agricultura familiar e às pequenas agroindústrias do interior do País.

No Governo Lula, está sendo implantado o SPETR (Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda) cujo objetivo é viabilizar as linhas de ação da política nacional de emprego de forma integrada e sob gestão participativa através da integração das três esferas administrativas de natureza federativa (fomento de emprego e renda; seguro desemprego; intermediação de mão-de-obra e qualificação social e profissional).

Exigir que os recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nos termos do art. 239, § 1º, da Constituição Federal, sejam destinados exclusivamente ao financiamento de projetos comprovadamente destinados à criação de novos empregos.

Que as empresas, para receber qualquer tipo de recursos públicos, sejam obrigadas a registrar um número X de empregados, proporcional ao valor recebido de recursos e estejam em dia com as obrigações sociais dos/as trabalhadores/as cuja comprovação seja fornecida mediante declaração do Sindicato da categoria.

Lutar pela implantação de um programa governamental de retomada de investimentos em in-

fra-estrutura econômica e social, principalmente na área rural, nos setores de educação, saúde, transporte de massa e de carga, malha viárias (estradas vicinais e pontes), construção civil, saneamento básico, armazéns, comunicação, energia (eletrificação rural), entre outros.

Exigir recursos das instituições financiadoras estaduais e federais, como por exemplo, SENAR, FAT/PNQ para treinamento e cursos para os/as assalariados/as rurais.

Incorporação do(a) trabalhador(a) desempregado(a) ao MSTTR, porquanto as atividades do movimento hoje são limitadas às pessoas que possuem alguma relação de emprego.

Exigir terra para os assalariados e assalariadas rurais, com política agrícola que estimule a produção familiar.

Exigir a destinação de 15% das terras das empresas empregadoras para os trabalhadores e trabalhadoras cultivarem lavouras de subsistência e garantir a lei do sítio já em vigor.

Definir uma política de incentivos às áreas de subsistência, mantidas por assalariados/as rurais em regiões de monocultura e o apoio à agricultura familiar.

Lutar pelo redirecionamento das linhas do PROMATA para estas atenderem aos trabalhadores e trabalhadoras, e a reestruturação socioeconômica e ambiental da região, fortalecendo a diversificação e o desenvolvimento sustentável.

Lutar para que os governos estadual e federal implementem um programa de reestruturação sócio-econômico e desenvolvimento sustentável no período de maior desemprego no Vale do São Francisco.

Estabelecer como critérios prioritários para geração de emprego e renda os seguintes pontos:

a) Aproveitamento da mão-de-obra local ou regional (Zona da

Mata, Agreste e Sertão).

b) Utilização das áreas ociosas ou impróprias para o cultivo da cana-de-açúcar, através da Reforma Agrária.

c) Investimentos nas áreas de habitação e saneamento rural.

d) Realizar ação conjunta com setores da sociedade civil, entidades e movimentos no combate ao desemprego na área rural.

e) Lutar pela diversificação de culturas agrícolas em áreas de monocultura que assegurem a absorção de mão-de-obra e a efetiva melhoria de condições de vida dos assalariados/as rurais, bem como discutir esta diversificação previamente com os trabalhadores e trabalhadoras.

f) Coordenar e incentivar ocupações de terra como alternativa ao desemprego.

Política Salarial

Lutar pela consolidação de uma política salarial que implique a recuperação das perdas salariais, proteção contra a inflação e ganhos de produtividade.

Buscar a recuperação do poder aquisitivo do salário mínimo nacional tendo como referência os valores fixados pelo DIEESE, levando em conta fatores como: habitação, medicamentos, vestuário, lazer, etc.

Desenvolver ampla campanha, envolvendo as entidades de trabalhadores e trabalhadoras, em nível nacional, exigindo dos governantes o cumprimento do art. 7º, IV da Constituição Federal.

Lutar para conseguir espaço nos meios de comunicação de massa por ocasião de debates e mudanças na legislação voltada para o salário mínimo. Em particular, o MSTTR deve conseguir direito de resposta frente aos argumentos e medidas prejudiciais

os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

O MSTTR deve lutar pelo pagamento do salário mínimo nas regiões onde não existam Convenções ou Dissídio Coletivo.

A campanha, visando à recuperação do poder aquisitivo do salário mínimo, envolverá STRs, FETAPE, CONTAG e CUT e entidades de trabalhadores e trabalhadoras em nível nacional.

Lutar para garantir o pagamento do seguro desemprego aos trabalhadores e trabalhadoras safristas e temporários.

Condições de Trabalho e Vida

Promover uma ampla campanha estadual em favor da assinatura da CTPS, envolvendo as entidades de trabalhadores e trabalhadoras.

Instituir para os trabalhadores e trabalhadoras rurais temporárias (diaristas) uma forma ágil de contratação, através de carteira de trabalho, na qual possam ser registradas as inúmeras contratações que ocorrem durante o ano.

Adequar a lei, de forma que todo trabalho rural seja caracterizado como insalubre.

Incluir nas pautas de reivindicações cláusulas as quais dificultem a utilização dos produtos mais tóxicos e que determinem os adicionais de insalubridade.

Estabelecer em lei ou nas negociações coletivas, uma jornada de trabalho de 20 horas semanais para o trabalhador que manuseia agrotóxicos.

Em relação à Tabela de Tarefas, o MSTTR deve lutar para modificá-la no sentido de sua atualização de acordo com as novas atividades e tecnologias existentes hoje no campo.

Conscientizar trabalhadores e trabalhadoras rurais quanto ao efeito destrutivo da queima da cana, sobre o solo.

Exigir do Estado o cumprimento de suas obrigações constitucionais em relação aos trabalhadores e trabalhadoras, em se tratando de melhorias das condições de vida e dos serviços públicos, principalmente saúde, educação, combate à violência e fiscalização na desobediência patronal à lei trabalhista.

Denunciar, a todos os órgãos e autoridades competentes, o abuso no uso dos agrotóxicos e realizar encontros com o Ministério Público do Trabalho, DRT, Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde, Secretaria de Saúde e IBAMA exigindo mais ação desses órgãos diante da gravidade do problema relacionado ao uso de agrotóxicos.

Realizar campanhas de esclarecimento sobre o uso dos agrotóxicos, através de seminários e distribuição de material explicativo.

Exigir que a lei determine a realização de treinamentos para trabalhadores e trabalhadoras antes de executar qualquer tipo de trabalho com agrotóxicos.

Exigir exames prévios e periódicos para os trabalhadores e trabalhadoras que trabalham com agrotóxicos.

MSTTR articular parcerias com órgãos do Governo Federal, Estadual e ONGs para estudar formas alternativas de substituição do uso de agrotóxicos.

Lutar por modificação na legislação para permitir o transporte de trabalhadores e trabalhadoras rurais apenas por ônibus, obedecendo às normas de trânsito.

Exigir da Polícia Rodoviária estadual e federal intensificação na fiscalização do transporte dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, com observância rigorosa do Código Nacional de Trânsito.

O MSTTR lutar para evitar o constante transporte de trabalhadores e trabalhadoras entre municípios ou regiões como forma de impedir a exposição continuada dos assalariados rurais aos riscos de acidentes rodoviários.

Ampliar a abrangência da lei do seguro-desemprego (Lei nº 8.900, de 30/06/94) no sentido de atender aos trabalhadores e trabalhadoras safristas e temporários.

Lutar por desapropriações de terra e construção de moradias para as trabalhadoras e trabalhadores assalariados, garantindo moradia para os aposentados(as).

Lutar pela melhoria das condições de vida dos assalariados/as rurais, em termos de trabalho, educação, saúde, transporte e alimentação.

Ampliação e maior rigor nas ações de fiscalização em todos os estados, utilizando-se como referência as Convenções e Acordos Coletivos, além da legislação trabalhista e previdenciária, exigindo também a ampliação das ações de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego para o meio rural, realizando-as de forma permanente.

Continuidade da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho na Área Rural – CANPATR sobre segurança nos transportes e alojamentos dignos.

Condições do ambiente de trabalho como ventilação, iluminação, instalação e manutenção de locais para higiene, alimentação e repouso, local apropriado para refeições, água potável, instalação de vestuários, etc.

Desenvolver ampla campanha nacional de prevenção e combate contra os riscos e uso dos agrotóxicos no moldes da CANPATR, objetivando uma campanha pelo fim dos agrotóxicos.

Lutar para que os governos

federal, estadual e municipal propiciem condições de trabalho aos CEREST – Centro Especializado em Saúde do Trabalhador.

Fiscalização sobre uso, contaminação e acidentes provocados por agrotóxicos, com realização de pesquisas, diagnósticos e acompanhamento aos grupos de riscos; e a proibição pela utilização do 2.4D e outros de grande risco à saúde do(a) trabalhador(a).

Denunciar as empresas que não realizarem o recolhimento e a reciclagem das embalagens vazias dos agrotóxicos, obrigando-as a devolver as embalagens aos fabricantes.

Utilização nas negociações coletivas de cláusulas que tratem da utilização de equipamentos de proteção individual e de direitos às vítimas de doenças e acidentes de trabalho.

Priorizar a fiscalização para garantir o respeito, pelos empregadores rurais, da Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura NR-31.

Criar CIPAS – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes nos locais de trabalho e capacitar os trabalhadores e trabalhadoras membros.

Garantir os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais perante a reforma sindical e trabalhista, lutando para evitar a flexibilização e precarização das relações de trabalho.

Convenção Coletiva do Trabalho

Elaborar pauta unificada de reivindicações, discutidas e aprovadas em Assembléias Gerais, ne-

gociando coletivamente com a classe patronal, rejeitando, portanto, o modelo proposto pelo Governo e pelos empresários que visa às negociações por empresas.

Durante as campanhas salariais o MSTTR deve ampliar a discussão envolvendo outros setores da sociedade civil organizada, conscientizando-os sobre a realidade dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e obtendo os seus apoios para as campanhas.

O MSTTR deve lutar pelo fiel cumprimento das cláusulas das Convenções Coletivas de Trabalho, sempre denunciando as irregularidades à DRT.

O MSTTR deve realizar ações conjuntas para implicar empresas tanto em assunto administrativo como judiciário, com a finalidade de reforçar o cumprimento das Convenções Coletivas de Trabalho.

Promover ampla discussão sobre Contratação Coletiva de Trabalho e sobre mudanças na CLT.

Lutar pela manutenção dos direitos conquistados na Constituição Federal e na CLT, e implantar a livre negociação a partir desses direitos conquistados.

Garantir que a livre negociação não substitua a política salarial, mas ocorra em processo no qual os trabalhadores e trabalhadoras tenham poder de negociação e liberdade de organização.

Capacitar lideranças sindicais, delegados e delegadas de base sobre o processo de negociação e legislação trabalhista.

Combater a proliferação das cooperativas de mão-de-obra no meio rural.

Lutar contra a aplicação do Banco de Horas e para que os domingos e feriados sejam dias de descanso e lazer para os trabalhadores(as) e assalariados(as) rurais.

Lutar pela exclusão do parágrafo único da CLT, que trata das cooperativas de mão-de-obra.

O aumento crescente do número de trabalhadoras e trabalhadores assalariados e assalariadas rurais em atividade de Carcinicultura e Avicultura é bastante significativo, elevando-se cada vez mais a exploração da força de trabalho. Essa realidade exige o engajamento dos Sindicatos de trabalhadores/as rurais em cada município onde as empresas rurais estão situadas, no sentido de estimular a organização sindical das trabalhadoras e trabalhadores rurais assalariados objetivando a conquista de Convenções Coletivas onde não existir.

Trabalhar de forma a integrar CUT, CONTAG, FETAGs e STRs, na perspectiva de unificação das campanhas salariais, em níveis estaduais, regionais e nacional, em torno de pontos comuns, coordenação sindical unificada com entendimento consensual.

Iniciar uma discussão com as outras categorias de trabalhadores e trabalhadoras existentes no complexo agroindustrial, para articular lutas comuns, respeitando as características e a realidade de cada região.

Assegurar a negociação permanente, superando-se o limite imposto por lei, da negociação somente na data-base, com a garantia do direito de greve, sem limitações impostas pela Lei.

Dar continuidade ao planejamento de atividades para os assalariados/as da Mata, Agreste e Sertão, através de visitas, encontros e seminários, capacitando lideranças sindicais, delegados de base e trabalhadores e trabalhadoras sobre os seus direitos trabalhistas.

Criar um sistema de informações, semestral, sobre os diversos assalariados rurais no Estado.

Continuar realizando encontros de capacitação nos pólos sindicais sobre direitos trabalhistas.

Realizar um amplo trabalho de divulgação dos direitos trabalhistas nos principais locais de trabalho: engenhos, granjas, aviários, etc.

Divulgar os principais direitos trabalhistas através de programas de rádio, cartazes, panfletos, etc.

A FETAPE e os Sindicatos devem estabelecer ações sindicais naquelas atividades não abrangidas por convenções coletivas de trabalho, como: os assalariados rurais de granjas, fazendas e tiradores de coco.

A FETAPE deve continuar seus trabalhos na Zona da Mata do Estado sobre as reflexões e ações das consequências da reestrutura-

Organização e Formas de Luta

Fazer levantamento dos assalariados de cada empresa e manter banco de dados sobre os mesmos.

Criar delegacias sindicais nos engenhos, nas comunidades e periferias das cidades onde residem trabalhadores/as e agricultores(as) familiares.

Organizar e conscientizar as trabalhadoras e trabalhadores clandestinos e reforçar a ação sindical junto aos fichados.

Realizar um trabalho de educação sistemático e permanente com as trabalhadoras e trabalhadores assalariados, visando à formação de quadros e à conscientização quanto à luta pela terra.

Realizar um trabalho intensivo junto aos assalariados rurais, orientando-os sobre as perdas salariais, salário-desemprego e demais direitos trabalhistas.

Incentivar e orientar a realização de Acordos e Convenções Coletivas nos municípios e culturas ainda não abrangidos, visando à melhoria de salário e de trabalho dos assalariados(as) rurais.

ção atual do setor sucro-alcooleiro e da importância da conquista da terra pelos assalariados da cultura da cana de açúcar.

Continuar a realização pelo MSTTR de uma ampla “Campanha Nacional de Assinatura da CTPS dos trabalhadores e trabalhadoras do meio rural”.

Realização de Campanha Nacional de filiação de assalariados e assalariadas rurais em todos os níveis.

Realização de levantamento do número de assalariados e assalariadas rurais de cada município.

Incentivar os STRs a criarem a Secretaria de Assalariados(as) Rurais, dirigidas por trabalhadores e trabalhadoras com experiência nessa área, dada a sua especificidade.

Os STRs devem celebrar convênio de cobrança das contribuições sociais com instituições bancárias no sentido de coibir a apropriação indevida desses recursos por parte das empresas inadimplentes.

Reivindicar para as esposas ou companheiras dos assalariados rurais os mesmos direitos previdenciários que as dos segurados especiais, desde que as mesmas exerçam atividade rural.

Criação do Coletivo Estadual de Assalariados e Assalariadas Rurais.

A FETAPE capacitar os dirigentes sindicais sobre a importância do trabalho assalariado rural.

Que todos os STRs aprovem e façam funcionar a Secretaria de Assalariados/as;

A FETAPE realizar seminários com dirigentes e advogados dos STRs com o objetivo de unificar as ações trabalhistas.

Participação nos lucros

O MSTTR deve, primeira-

mente, conhecer a atual legislação sobre a participação nos lucros, visando discutir critérios com a classe patronal sobre a participação dos trabalhadores e trabalhadoras nos lucros das empresas.

Realizar trabalho de articulação junto aos sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras urbanos que possuem experiências sobre os mecanismos de participação nos lucros das empresas.

Qualificação Profissional

Estabelecer os seguintes itens para a qualificação profissional dos assalariados e assalariadas rurais:

- a) Aprendizagem de outras atividades agrícolas diferenciadas daquelas que os trabalhadores e trabalhadoras estão envolvidos;
- b) Técnicas de construção civil;
- c) Tecnologias ligadas às atividades agrícolas exercidas pelos trabalhadores e trabalhadoras;
- d) Implementar cursos profissionalizantes para os(as) desempregados(as) no meio rural;
- e) Investir na capacitação e profissionalização dos(as) assalariados(as) rurais;
- f) Lutar pela criação de programas de capacitação para jovens entre 14 e 18 anos;
- g) Criação de Centro de Qualificação de Mão de Obra específica na hortifruticultura do Vale do São Francisco.

Trabalho Infanto-Juvenil

No final da década de 1990 foram ratificadas duas convenções internacionais da OIT que classi-

ficam a atividade canavieira como imprópria ao trabalho para menores de 18 anos, passando a ser proibido no Brasil. Dessa forma, faz-se necessário o acompanhamento do MSTTR junto ao Ministério do Trabalho para coibir qualquer forma de contratação de menores.

Continuar a luta pela erradicação do trabalho infantil no meio rural.

Realizar trabalho de conscientização dos pais, visando à eliminação do trabalho infantil, garantindo seus direitos legais e a uma infância digna.

Continuar exigindo do Ministério do Trabalho a preparação de fiscais para atuação na erradicação da contratação da mão-de-obra infantil clandestina.

Denunciar ao Conselho da Criança e Adolescente, aos órgãos de controle do Estado, à Justiça e aos meios de comunicação, as empresas que mantêm trabalhando crianças e adolescentes menores de 16 anos e 18 anos na área de cana-de-açúcar, hortifruticultura, granjas e outros.

Regulamentar os direitos dos(as) adolescentes(as) com idade de 14 a 18 anos, ampliando, inclusive, o direito à escola, ao lazer e à saúde.

Envolver as Prefeituras e Câmaras de vereadores no enfrentamento à problemática do trabalho infanto-juvenil.

Capacitar as lideranças sindicais para participar com firmeza e efetivamente nos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente.

Direito de Greve

Continuar a organizar os trabalhadores e trabalhadoras para garantir greves fortes, atuando com todo empenho na preparação e na estratégia de mobilização.

Lutar para alterar a legislação de greve de forma a garantir estabilidade para quem participar e organizar os paradeiros.

Lutar para que o exercício do direito de greve seja condicionado apenas ao Estatuto das entidades sindicais, evitando assim as formalidades exigidas na Lei de Greve.

Justiça do Trabalho

Esgotar as instâncias de negociações voluntárias dos conflitos coletivos de trabalho, antes de acionar a Justiça do Trabalho, em seu poder normativo, sendo esta utilização uma prerrogativa apenas das entidades sindicais dos trabalhadores e trabalhadoras ou patronais.

Conhecer e apoiar iniciativas ou projetos de lei que visem simplificar e agilizar o processo judicial trabalhista.

Lutar pela criação e instalação de Varas de Trabalho em todas as comarcas, com funcionamento de 2^a a 6^a feira, visando à agilização da tramitação dos processos trabalhistas.

Garantir assistência jurídica da CONTAG junto ao TST no acompanhamento dos dissídios coletivos, processos e recursos trabalhistas solicitados pelo Estado.

Pressionar o Ministério Público do Trabalho para que questione e peça revisão das Súmulas e Enunciados do TST, conforme Lei 75 art. 83, VI, e principalmente o Enunciado 330 e a Súmula 310.

Abrir um processo de discussão entre as lideranças sindicais, trabalhadores e trabalhadoras rurais sobre o poder normativo da Justiça do Trabalho.

Denunciar ao Tribunal Regional do Trabalho em Pernambuco o excesso de processos tra-

balhistas acumulados em algumas Varas de Trabalho.

Os STRs devem acompanhar tanto quanto possível os trabalhadores e trabalhadoras nas audiências das Varas de Trabalho.

Ministério do Trabalho

Exigir, em até 30 dias, a comprovação do pagamento das multas aplicadas às empresas e fazendas autuadas nas fiscalizações e revertendo um percentual das multas para trabalhadores/as prejudicados.

Exigir indenização monetária para os trabalhadores e trabalhadoras rurais pelos prejuízos sofridos em caso de irregularidades constatadas pela fiscalização.

Exigir a aplicabilidade da norma Regulamentadora do Trabalho Rural – NR 31, inclusive com multas e punições mais rigorosas em caso de seu descumprimento.

Exigir o melhor aparelhamento das DRTs e sub-delegacias quanto à fiscalização do trabalho rural.

Criar mecanismos que solucionem as divergências de execução do trabalho rural sem ter de apelar, necessariamente, para a fiscalização das DRTs, destacando-se, neste sentido, a representação sindical dos trabalhadores e trabalhadoras nos locais de trabalho. Em caso de fiscalização da DRT, garantir a presença de dirigentes do MSTTR acompanhando os fiscais nas propriedades.

Garantir que o resultado das fiscalizações seja comunicado ao MSTTR e à Justiça do Trabalho.

Criar novos postos do Ministério do Trabalho, de forma a existir pelo menos um posto em cada

comarca.

Pleitear que os fiscais do trabalho sejam treinados para o exercício no meio rural, com conhecimento dos Acordos, Convenções assinados e/ou Dissídios Coletivos julgados.

Criar formas de repressão aos empregadores reincidentes e autuar as empresas para fazerem o pagamento imediato de multa sem possibilidade de recurso quando insistirem em alguma prática ilegal.

Dotar as Subdelegacias do Trabalho de Fiscais e recursos materiais para as ações de fiscalizações.

Agilidade e obrigatoriedade em remeter pelos denunciantes o resultado do laudo de fiscalização das denúncias feitas pelo MSTTR.

Assegurar, nas áreas de legislação, segurança e saúde no trabalho, a realização em conjunto das ações de fiscalização das denúncias feitas pelo MSTTR.

Assegurar que quando for solicitada ação de fiscalização pelo MSTTR em áreas onde o produto é considerado de curta duração, estas ações devam ocorrer no prazo máximo de 48 horas.

Considerar como parâmetros nas denúncias feitas pelo MSTTR as seguintes informações para fiscalização em empresas: nome da empresa, município, citar o tipo de irregularidade, endereço e ponto de referência.

Empresas onde for constatado trabalho escravo ou degradante não terão acesso ou haverá cancelamento de todo e qualquer tipo de crédito ou financiamento público.

Transformar o GERTRAF - Grupo de Trabalho Executivo de Repressão ao Trabalho Escravo/Forçado, em Conselho.

Garantir a participação da representação sindical nas mesas de entendimento, conforme a IN nº 23.

Fazer levantamento da quantidade e do tipo de assalariamento da região.

Trabalho do Jovem

Elaborar um mapeamento do trabalho do(a) jovem na área rural, por região, cultura e condições

de trabalho. Esse trabalho deve ser realizado pela FETAPE, juntamente com os STRs.

Estimular a participação dos(as) jovens nas comissões de negociação coletiva.

Lutar pela implementação, em cada empresa, independentemente do número de empregados, e fortalecer as já existentes, a CIPATR- Comissão Interna de Pre-

venção de Acidentes do/a Trabalhador/a (com uma representação de trabalhadores jovens escolhidos no setor de trabalho), credenciado pelo Sindicato, para atuar de forma permanente no acompanhamento das atividades realizadas no campo, visando, entre outras coisas, oferecer condições adequadas de trabalho, proteção e equipamentos necessários ao serviço.

Políticas Sociais e terceira Idade



Educação no Campo

Um olhar sobre a nossa história nos mostra como as lutas e as organizações populares foram formando sujeitos coletivos conscientes dos seus direitos, e colocando a educação como um elemento fundamental nesse processo de formação/transformação humana. Com maior ou menor intensidade, a reivindicação por escola esteve presente nas lutas populares do nosso País, mostrando como esta se tornava um elemento importante na vida do povo.

Até a década de 1990, o MSTTR fez um investimento na educação popular, não-formal, vol-

tado para a formação de seus quadros políticos e lideranças de base.

Esses processos formativos vêm resultando na construção de uma política-pedagógica do MSTTR. Essa política-pedagógica é construída a partir da reflexão do que se faz, teorizando sobre o que se faz e construindo novas práticas. Esse processo tem favorecido a definição de concepção, princípios norteadores, conteúdos, metodologias, gestão participativa e avaliação contínua junto aos trabalhadores e trabalhadoras rurais, dirigentes, lideranças, técnicos(as).

A partir da década de 1990, o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - MSTTR começou a trabalhar com mais ênfase em uma proposta de

educação do campo. Os três últimos CNTTRs apontaram ser inconcebível querer implementar um processo de desenvolvimento sustentável no campo sem que a educação ocupe um papel estratégico neste processo, de forma a ampliar o grau de escolaridade e de profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Passou-se, então, a articular uma proposta visando unificar as iniciativas da formação sindical, da capacitação técnica e da escolarização, na construção do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Essa vivência educativa do MSTTR vem se dando, portanto, nos programas de formação sindical realizados pela CONTAG e FETAGs, participação em progra-

mas nacionais de capacitação e escolarização e na articulação com parceiros com experiências educativas em vários estados.

O MSTTR vem pautando nas suas manifestações (GTB, Marcha das Margaridas, Congressos) a construção de uma Política de Educação do Campo, reafirmando a importância de tal política a ser assumida pelos governos federal, estadual e municipal.

Conquistas consideráveis têm sido alcançadas. Conjuntamente, MSTTR e outros Movimentos Sociais constróem encontros e conferências Nacional, Estadual discutindo Política Públicas para a Educação do Campo. Temos realizado seminários estaduais envolvendo Movimentos Sociais, poder público, trabalhadores/as em educação que atuam no campo, discutindo sobre as condições da educação do campo e buscando alternativas. Em 2002 conquistamos a consolidação das Diretrizes Operacionais de Educação do Campo, através da Resolução CNE/CEB Nº 01 de 03/04/2002, pois esta incorporou as reivindicações dos Movimentos Sociais, alargando o caminho para a consolidação de uma Educação do Campo de qualidade, Constituição de um Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo no MEC, consolidação de uma Câmara Técnica em Educação no CONDRAF, fatos relevantes com forte impacto para a proposta de desenvolvimento e educação do campo.

Toda essa construção parte da proposição maior do MSTTR contida no seu projeto de sociedade o qual se contrapõe ao modelo excludente, cruel e marginalizador hora em vigor.

O PADRSS – Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário vem sendo construído ao longo de nossa luta pensando no desenvolvimento sustentável a partir do campo, mas num diálogo permanente com a área urbana. E a educação é pos-

ta na condição de ser a política que torna possível a transformação da sociedade a partir do sujeito.

Neste contexto a FETAPE, no seu 7º Congresso, reafirma toda a caminhada feita para consolidação da Educação do Campo no Estado de Pernambuco e apresenta novos desafios que são essenciais para esta luta.

PROPOSTAS

Para fortalecer a prática do MSTTR, bem como qualificar sua intervenção nos espaços políticos discutindo, elaborando, monitorando e fiscalizando as Políticas de Educação do Campo, faz-se necessário:

a) Sensibilizar os/as dirigentes sindicais, bem como os/as assessores/as para a importância da Educação do Campo como uma política pública.

b) Capacitar dirigentes sindicais do MSTTR, bem como seus/as assessores/as qualificando sua intervenção nos espaços proposicionais de políticas de educação a partir das Diretrizes Operacionais para Educação Básica do Campo.

c) Elaborar material informativo para subsidiar a formação e atuação das lideranças sindicais sobre Educação do Campo, Currículo, Capacitação de Professores/as, financiamento, controle social, entre outros.

d) Assegurar a participação qualificada do MSTTR nos espaços de controle social, construção e proposição de políticas públicas de educação – Conselhos Estadual e municipais, Comitê Estadual de Educação do Campo, entre outros.

e) Lutar para que as experiências exitosas de educação vivenciadas pelo MSTTR e outros Movimentos Sociais sejam referenciais para a construção da Política Estadual de Educação do Campo.

f) Garantir a criação de uma Comissão de Educação na FETAPE, sintonizada ao projeto de So-

ciedade do MSTTR – PADRSS.

A FETAPE e os Sindicatos priorizem a execução de projetos de educação, considerando como possível a consolidação da Educação do Campo.

Para serem tomadas como bandeiras de luta do MSTTR consolidando uma Política Estadual de Educação do Campo, apresentamos as seguintes propostas:

a) Lutar para estender a toda a esfera governamental (Federal, Estadual e Municipal) a implementação das Diretrizes Operacionais para Educação Básica do Campo.

b) Articular a Política de Educação do Campo com outras políticas públicas como Reforma Agrária, Crédito, Assistência Técnica, Saúde e Habitação, que venham consolidar o Desenvolvimento Rural Sustentável.

c) Lutar pela construção coletiva do Projeto Político-pedagógico da Educação do Campo, tendo como referência a diversidade dos sujeitos, numa perspectiva de gênero, geração, raça e etnia, bem como os direitos dos/as alunos/as.

d) Lutar pela capacitação continuada dos/as professores/as que atuam no campo, considerando os aspectos pedagógicos, o desenvolvimento sustentável e territorial.

Lutar pela consolidação de um currículo escolar o qual venha contemplar as questões do campo.

Garantir ser o tempo pedagógico da escola compatível com o tempo agrícola.

Lutar por uma Educação do Campo que garanta o acesso à escola da educação infantil aos ensinos médio e superior.

Garantir vagas nas universidades e escolas agrotécnicas e técnicas para os/as filhos/as de agricultores/as, consolidando uma parceria com o MSTTR para desenvolver uma ação de extensão rural nas áreas de assentamentos.

Lutar por uma política de financiamento diferenciada para a Educação do Campo, com defini-

ção de custo/aluno, garantindo a qualidade social da educação com a especificidade do campo.

Lutar pela criação de Escolas Família Agrícola no Estado, consolidando, através do regime de alternância, um tempo comunitário, potencializando as práticas educativas com a produção nas áreas de assentamentos.

Lutar para pela implementação da resolução n.º 01 do CNE, de 01/04/2002, sobre as Diretrizes Operacionais de Educação Básica para as Escolas do Campo e atuar no processo de mobilização e sensibilização quanto ao Programa Brasil Alfabetizado, que trata da erradicação do analfabetismo.

Articular e coordenar a construção de uma Política Estadual e Municipal de Educação do Campo, em parceria governo estadual e movimentos sociais, levando em conta as Diretrizes Operacionais já existentes e a plataforma aqui indicada.

Garantir cotas nas universidades e Escolas Agrotécnicas para os agricultores(as).

Lutar por instrumentos viáveis de compra dos produtos da agricultura familiar, direto aos/a produtor/a para atender à merenda escolar.

Garantir a criação de uma escola de formação do MSTTR – PE para trabalhar a formação político sindical, bem como desenvolver programas de educação formal para apresentar ao poder público.

Saúde

O MSTTR defende políticas públicas voltadas para os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras como instrumento essencial para a construção de uma sociedade igualitária, solidária e justa. É impossível pensarmos em desenvolvimento para o meio rural enquanto se mantiverem as atuais

condições precárias de acesso aos serviços essenciais de atenção à saúde, inclusive da saúde bucal, com unidades móveis odontológicas e profissionais qualificados(as) para prestarem serviços gratuitos aos trabalhadores(as) rurais.

Para efetivar o direito à saúde faz-se necessário romper com os padrões de exclusão social e pobreza, seguindo os princípios da universalidade, eqüidade e integralidade, tendo como perspectiva o controle social das políticas e dos serviços de atenção à saúde dentro do Sistema Único de Saúde – SUS, enfrentando a resistência dos setores hegemônicos da medicina e do sistema de saúde privado. Constatata-se que o esforço realizado pelas três esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal), para efetivar e consolidar o SUS não tem sido suficiente e satisfatório, na garantia dos serviços de saúde para boa parte da população, inclusive a população do campo.

As disponibilidades dos serviços de saúde de qualidade para a população do campo são um grande desafio e têm impacto diretamente nas condições de vida de milhões de pessoas do campo em todo país. O PADRSS aponta para a necessidade de políticas sociais e econômicas que assegurem o desenvolvimento desejado, com promoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade.

Para enfrentar os problemas existentes nesta área é, sem dúvida, preciso políticas intersetoriais, integração entre as ações preventivas, curativas e de reabilitação, enfocando a promoção da saúde, universalização do acesso, ações assistenciais desenvolvidas por profissionais competentes, atendimento humanizado, responsabilidade pública de todos os segmentos sociais e, sobretudo, compromisso do estado com o envolvimento das três esferas de gover-

no. Entretanto deparamo-nos com a falta de sintonia entre o determinado pela legislação o assegurado pelo judiciário e o que tem efetivas condições de ser cumprido pelo executivo.

PROPOSTAS

Assegurar a implantação e efetivação plena do SUS (com atendimento odontológico, oftalmológico, saúde homeopática e de hortas medicinais, etc.), exigindo o respeito e cumprimento dos princípios que o originaram, como a universalidade, integralidade, equidade e eficiência do atendimento, gratuidade e legítimo controle social.

Lutar pela ampliação, capacitação das pessoas nos Programas Saúde da Família, Agentes Comunitários e Saúde Bucal, e agentes de endemias.

Realizar campanha, em todos os municípios do Estado, direcionadas aos agricultores e agricultoras familiares, assalariados e assalariadas, orientado-os sobre o manejo e destinação final dos vasinhames de agrotóxicos e pontos de coletas, bem como sua exposição à radiação solar.

Lutar para que os atendimentos dos programas Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde sejam ampliados, realizados com pessoas qualificadas e atendam todas as comunidades rurais, garantindo também o atendimento odontológico.

Garantir que em curto prazo seja assegurado o fornecimento de medicamentos gratuitos com prioridade nos de uso contínuo às pessoas da 3ª idade/idosos e aos portadores de necessidades especiais.

Lutar pela plena aplicação e regulamentação da Emenda Constitucional n.º 29/2000, a qual estabelece a responsabilidade dos recursos orçamentários para as três esferas de governo.

Garantir o repasse da arrecadação da CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira exclusivamente à saúde, com garantia de controle social dos recursos.

Garantir os diagnósticos e acompanhamento dos trabalhadores e trabalhadoras que manuseiam agrotóxicos, realizando gratuitamente pelo Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – RENAST em todo o território nacional.

Exigir exames periódicos com médicos especialistas, através do SUS, para averiguar possíveis contaminações por agrotóxicos nos(as) trabalhadores(as) rurais e estes exames possam valer, enquanto material de pesquisa, para diagnóstico da saúde do trabalhador(a) e como base para denúncia, punição e proibição do uso contra determinados agrotóxicos que prejudicam a saúde.

Garantir a realização de campanha de prevenção ao câncer de pele dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Promover adequação dos postos de saúde, hospitais e clínicas, respeitando as especificidades dos(as) portadores(as) de necessidades especiais.

Lutar pela destinação de recursos não reembolsáveis à construção, reforma e ampliação de moradias e para saneamento básico, visando atender às necessidades das famílias do meio rural, inclusive nos assentamentos e reassentamentos.

Realizar curso para formação de dirigentes sindicais e assessores(as) do MSTTR sobre legislação em saúde, com a distribuição de materiais informativos aos STRs.

Dar continuidade na participação nos Conselhos de Saúde, apresentando propostas de interesses dos trabalhadores(as) rurais.

Dar continuidade à realização dos cursos de capacitação dos con-

selheiros e conselheiras de saúde (dirigentes sindicais e assessores/as do MSTTR).

Garantir a implantação plena do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher em todos os municípios, efetivando o acesso das mulheres e seus parceiros à assistência e serviços de planejamento familiar, pré-natal e prevenção das DSTS/AIDS.

Garantir implantação de políticas para a saúde do homem e da mulher através de ações de prevenção e diagnóstico do câncer de próstata, de pênis, de mama e do útero com todas as pessoas do acesso a estes serviços, quando necessário, independentemente da idade.

Lutar por investimentos governamentais (federal, estaduais e municipais) em consultórios médicos e odontológicos e no atendimento oftalmológico, mediante um sistema de atendimento móvel para atender às comunidades rurais, contratando profissionais mais qualificados para essas áreas, investindo na medicina preventiva com objetivo de facilitar o atendimento à toda a população do campo.

Lutar para que os Governos (Federal, Estaduais e Municipais), em parceria com o MSTTR, realzem campanha de conscientização e esclarecimento sobre o uso de métodos preventivos para evitar gravidez indesejada e consequentemente o aborto.

Também deverá haver esclarecimento sobre as principais causas de aborto natural no campo, garantindo o atendimento médico à mulher independentemente da causa que provocou o aborto.

Lutar pela adoção de uma política de saúde integral para a criança, promovendo nascimentos saudáveis, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, imunização/vacinas e aleitamento saudável.

Garantir a promoção da saú-

de do(a) adolescente e da juventude de forma articulada com outras políticas intersetoriais, tais como: gravidez na adolescência, prevenção DSTs/AIDS, prevenção do câncer, estímulo ao uso de preservativo, combate às drogas e redução da mortalidade por causas externas, com orientação familiar.

Assegurar o fornecimento de medicamentos gratuitos a todos os trabalhadores e trabalhadores rurais.

Ampliar o acesso ao atendimento médico de média e alta complexidade, garantindo o atendimento dos(as) agricultores(as).

Buscar, através de pesquisa, a regulamentação do uso de fitoterápicos nos Postos de Saúde.

Que sejam criados hospitais regionais, garantindo atendimento a toda a população rural, evitando deslocamentos por grandes distâncias e outros transtornos.

Adotar políticas capazes de diminuir o uso indiscriminado do agrotóxico, e que possa adotar outros meios alternativos de produção agroecológica, através de estudos científicos e pesquisas.

O Movimento Sindical Rural de Pernambuco, em parceria com CONTAG e CUT estudar tecnicamente e cientificamente formas alternativas para fazer agricultura saudável eliminando, de uma vez por todas, o uso de agrotóxico na produção agrícola do Brasil.

O MSTTR de Pernambuco, em parceria com a CONTAG e a CUT, lutar junto à Câmara dos Deputados e Senado Federal pela extinção da Lei 7.802/89, que libera o uso do agrotóxico na agricultura brasileira, substituindo por uma nova Lei da Agricultura Orgânica e Alternativa no país.

Que o Ministério da Saúde invista recursos do SUS nos setores públicos em infra-estrutura e recursos humanos.

O MSTTR criar e implantar

laboratórios fitoterápicos, buscando parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.

Habitação e infra-estrutura

Historicamente, as políticas públicas de habitação e saneamento para atender às necessidades básicas do campo brasileiro não têm obtido a atenção necessária por parte dos administradores públicos.

É grande o contingente de famílias no meio rural sem moradia digna e saneamento básico. Um dos principais fatores para esta situação é que, do ponto de vista econômico, muitas famílias de agricultores/as familiares não conseguem, por meio de recursos próprios, construir, reformar ou ampliar suas moradias nem construir condições básicas de saneamento, devido ao baixo retorno proporcionado pelas atividades no campo, além de ser uma obrigação constitucional do Estado.

Além dos problemas de saúde por isso ocasionados, esta situação também estimula muitos trabalhadores e trabalhadoras rurais a deixarem o meio rural visando obter melhores condições de vida em outros locais. A disponibilidade de habitação de qualidade e de saneamento básico no meio rural proporciona dignidade às famílias e implica favoravelmente na decisão destas permanecerem no meio rural gerando renda e alimentos, além de reduzir a demanda de habitação na área urbana.

O MSTTR vem lutando, portanto, pela implementação de programas públicos de habitação e de saneamento básico na área rural com base nas seguintes diretrizes:

a) Atendimento às famílias de baixa renda que trabalham e produzem apenas para a subsistência

do núcleo familiar, cujos recursos públicos subsidiem integralmente o custo dos materiais das moradias, exigindo-se como contrapartida do núcleo familiar apenas a mão-de-obra para a construção. É importante ressaltar a dimensão social e o resgate da cidadania obtidos quando um programa habitacional deste porte responde a um segmento da sociedade sempre excluído do acesso às políticas públicas básicas que lhes garantam melhores condições de sobrevivência.

b) Para dinamizar a agricultura familiar e a geração de emprego e renda no campo, não basta apenas que o crédito chegue às mãos dos agricultores/as. É fundamental haver infra-estrutura adequada como estradas vicinais, energia elétrica, solar, eólica, biodiesel, condições de armazenamento, etc., que favoreça a agricultura familiar em todo o seu processo produtivo e de escoamento da produção.

PROPOSTAS

Apresentar ao poder público a sua demanda concreta de unidades habitacionais a serem construídas no campo, com projetos concretos de unidades habitacionais construídas no campo com mais incentivos e divulgações pelos agentes financeiros.

Propor e reivindicar dos governos federal, estaduais e municipais a adoção de uma política habitacional e de saneamento básico específico para o setor rural, com financiamento adequado e emprego de técnicas de construção para baratear a obra sem comprometimento da qualidade.

Exigir do governo Estadual alocação de recursos financeiros para ampliação, reforma ou construção de moradias no campo.

Lutar pela implantação do PRONAF Habitação para as famílias que se enquadrem em todas as

linhas do programa.

Nos casos de construção, reforma e ampliação de moradias, com recursos não reembolsáveis, caso haja transferência do imóvel, seja exigido o reembolso dos valores recebidos a fundo perdido ali investidos.

Lutar pela implementação de um programa de qualidade de vida com áreas de lazer e esportes no meio rural, contemplando vilas e agrovilas.

Propor e reivindicar dos governos federal, estadual e municipais a adoção de uma política habitacional e de saneamento básico para o setor rural (agricultura familiar, assentamentos e assalariados), com recursos não reembolsáveis, para as famílias que produzem apenas para a subsistência, garantindo no mínimo, kit banheiro em todos os estabelecimentos residenciais.

Propor e reivindicar em curto prazo das administrações públicas federais, estaduais e municipais a implementação de uma política de infra-estrutura (energia elétrica, solar, eólica, biodiesel, saneamento básico, água potável, estradas, pontes, telefone, etc.), que favoreça a agricultura familiar e as áreas de assentamento em todo o seu processo produtivo e de escoamento e de comercialização da produção.

Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente

O trabalho infantil é um fenômeno social presente ao longo

de toda a história do Brasil. Suas origens remontam à colonização portuguesa e à implantação do regime escravagista.

Crianças indígenas e negras foram as primeiras a sofrer os rigores do trabalho infantil num país que, de início, estabeleceu uma estrutura de produção e distribuição de riqueza fundamentada na desigualdade.

O trabalho infantil no Brasil, quando estudado a partir de variáveis como gênero, raça, etnia, localização, tipo de trabalho, rendimentos econômicos e grau de escolarização, permite observar particularidades do problema e são de interesse na elaboração de políticas públicas voltadas para sua erradicação.

A sociedade brasileira vem, desde 1992, clamando por uma política governamental voltada para a erradicação do trabalho infantil e a proteção ao trabalhador(a) adolescente, bem como por medidas efetivas para sua prevenção.

Durante todo esse período, o MSTTR tem participado efetivamente na sensibilização, mobilização e formulação de políticas voltadas para a erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador(a) adolescente, exigindo uma fiscalização mais rigorosa para o trabalho infantil e escravo.

Mesmo diante de todo o esforço, o MSTTR ainda não se apropriou de forma consistente dos dados do IBGE, para fins de formular internamente um conceito/concepção do trabalho infantil no âmbito da agricultura familiar.

PROPOSTAS

Reivindicar das entidades competentes construção de creches nas comunidades rurais (povoados, distritos, vilas e assentamentos) com a finalidade de aten-

der os(as) filhos(as) dos(as) trabalhadores(as) rurais.

O MSTTR realizar um diagnóstico da situação do trabalho infantil em regime de economia familiar na agricultura.

O MSTTR priorizar e aprofundar a discussão sobre o que é trabalho infantil e o que é aprendizagem no âmbito da agricultura familiar.

O MSTTR fiscalizar e denunciar as irregularidades ocorridas no PETI, garantindo a participação efetiva do grupo familiar no programa.

Lutar pela ampliação do número de crianças a serem atendidas pelo PETI, para os municípios que ainda não têm o programa e aumentar o valor e garantir o pagamento da bolsa em dia, mas tendo critérios de seleção, além de garantir recursos do orçamento da União para o pagamento dos monitores do PETI.

Lutar pela criação de uma instância na Secretaria Estadual de Saúde para discutir, elaborar e implementar uma política de atenção integral à saúde das crianças em situação de trabalho infantil.

Garantir a implementação da jornada ampliada nas escolas com estrutura adequada, monitores capacitados, pessoal em número suficiente, com recursos financeiros e materiais adequados.

Lutar pelo estabelecimento de diretrizes nacionais para financiamento de programas e projetos de geração de emprego e renda para as famílias de crianças trabalhadoras, inclusive do PRONAF.

Garantir acesso a terra e valorização do trabalho no campo, preferencialmente para as famílias com maior número de pessoas na idade juvenil (12 a 18 anos) e dependentes infantis (0 a 12 anos).

Lutar para combater todos os atos de violência praticados

contra a criança e o adolescente.

Combater a exploração sexual e o uso de drogas, por crianças e adolescentes no meio rural, além de promover campanhas para conscientização dos problemas da gravidez precoce e sem planejamento familiar.

Lutar pela ampliação do quadro de fiscais do trabalho, incorporando novas estratégias que permitam a compreensão da complexidade de situações nas quais se materializa a exploração do trabalho no campo, em particular das crianças e adolescentes.

Defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente e das convenções 138 e 182, da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Lutar por ações estruturais para a família que tem filhos no PETI.

Lutar por programa de “inclusão digital” para jovens e adolescentes do meio rural.

Lutar por políticas de lazer para os trabalhadores e trabalhadoras do campo.

Terceira Idade

A população brasileira vem conquistando expectativa de vida cada vez maior, a exemplo do que vem ocorrendo a nível mundial. O levantamento do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) feito em 2002 revela que a esperança de vida do brasileiro/a ao nascer é, em média, de 71 anos. As mulheres vivem em média 74,9 anos, enquanto os homens chegam a 67,3 anos.

Segundo o IBGE, a diferença na esperança de vida entre homens e mulheres, de 7,6 anos, já foi maior e desde 1991 vem dando sinais de uma tendência de queda rumo a uma estabilização em pata-

mares mais baixos. Em 1980, as mulheres viviam 6,1 anos a mais que os homens. Em 1991, a diferença aumentou para 7,7 anos e, em 2000, continuou no mesmo patamar. Em 2002, caiu ligeiramente, para 7,6 anos. No entanto, o Instituto alerta ser essa diferença na expectativa de vida entre os sexos relativamente alta e isso não está relacionado apenas a fatores biológicos ou ambientais, mas sim a situações externas como, por exemplo, aos altos índices de mortalidade por violência entre jovens de 20 a 29 anos do sexo masculino.

Outro dado importante demonstrado pelo IBGE é o número de pessoas com mais de 60 anos ter aumentado 35,5% entre 1991 e 2000, data do último censo. Em 1991, havia 10,7 milhões de pessoas nessa faixa etária. Em 2000, ainda segundo o Censo, dos 169,7 milhões de brasileiros, 14,5 milhões estavam acima dos 60 anos, correspondendo a 8,7% do total da população. As projeções indicam que, em 2020, as pessoas idosas representarão 13% dos brasileiros. Em 2050, devem chegar a 22%.

Embora o envelhecimento da população já viesse sendo identificado e anunciado há algum tempo, só agora a sociedade brasileira começa a se dar conta de sua extensão e profundas implicações nos vários aspectos da vida nacional. Entretanto, muitas pessoas ainda vêem o Brasil como um país formado em sua maioria por pessoas jovens. Essa visão distorcida traz consequências negativas para o entendimento de questões fundamentais na realização de políticas diferenciadas voltadas para as pessoas da terceira idade. Ademais, o modelo sócioeconômico implantado no Brasil no início da década de 1990 excluía as pessoas da terceira idade quando deixassem de ser “produtivas”.

Neste contexto, garantir polí-

ticas específicas para as pessoas da terceira idade, que assegurem a sua permanência com qualidade de vida no campo, é um elemento fundamental na construção do PADRSS. A construção destas políticas, no entanto, somente terá a consistência desejada se for discutida com a participação direta e efetiva das pessoas da terceira idade.

PARTICIPAÇÃO DA TERCEIRA IDADE NA GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E AUTO SUSTENTAÇÃO DO MSTTR

A atuação dos Sindicatos, da FETAPE e da CONTAG deve buscar sempre estar identificada com os interesses e com os problemas enfrentados pelo conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, levando-se em consideração também as especificidades das políticas para a terceira idade.

Nos últimos anos o processo organizativo e de mobilização das pessoas da terceira idade do campo tem ocorrido a partir dos Encontros Nacionais, Estaduais e Municipais de aposentados, aposentadas e pensionistas filiados/as ao MSTTR que vêm sendo realizados desde o ano de 1999 e têm apontado as políticas e as ações a serem empreendidas e viabilizadas.

Este processo organizativo e de mobilização teve como marco histórico a realização do 1º Congresso Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade ocorrido no mês de abril de 2004, em Brasília, com a participação de aproximadamente 500 delegados/as. Neste Congresso, importantes diretrizes foram aprovadas, demandando a reordenação da estrutura e do processo organizativo do MSTTR, bem como de novas

políticas públicas a serem destinadas ao campo para contemplar as especificidades das pessoas da Terceira Idade.

PROPOSTAS

Travar as lutas necessárias para o atendimento das reivindicações das pessoas da Terceira Idade do campo, socializando as informações de que dispõem, auxiliando sempre na solução dos problemas.

Ser ágil e flexível no atendimento e na prestação de serviços aos trabalhadores e trabalhadoras rurais da terceira idade.

Fazer a divulgação das políticas conquistadas e implementadas em favor da categoria, principalmente para a terceira idade, estabelecendo canais permanentes de comunicação com a base, nos espaços de horários nobres, inclusive da televisão.

Dispor de instrumentos e incentivos para os trabalhadores e trabalhadoras rurais da terceira idade organizarem-se para debater e apresentar suas demandas de políticas internas e externas, mediante reuniões realizadas nas comunidades, encontros, confraternizações, seminários ou congressos municipais, regionais, estaduais e nacionais.

Integrar mais as atividades entre jovens e as pessoas da terceira idade.

Promover formação sindical para as pessoas da terceira idade.

Realizar nos municípios, em parceria com os poderes públicos, um cadastramento dos trabalhadores(as) rurais da terceira idade.

Propor e mover ações garantindo a implementação de leis que promovam a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras rurais da terceira idade.

Promover campanha de sindicalização para os trabalhadores

e trabalhadoras rurais da terceira idade.

Políticas Públicas Para a Terceira Idade

O texto constitucional de 1988 determina em seu artigo 230: “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”. Entretanto, é comum esses direitos serem desrespeitados.

Por certo, as pessoas da Terceira Idade no Campo demandam, nos dias atuais, diversas políticas públicas que lhes possam assegurar um mínimo de qualidade de vida.

A previdência social tem se mostrado uma política eficiente de distribuição de renda e de inclusão social das pessoas da terceira idade que vivem no campo, sendo o benefício da aposentadoria a principal renda dos trabalhadores e trabalhadoras rurais da terceira idade. Porém, muitas pessoas ainda têm dificuldade em ter acesso ao benefício por problemas diversos, especialmente por falta de documentação que comprove o exercício da atividade rural.

É fundamental o desenvolvimento de políticas de saúde não levando em consideração apenas os métodos curativos das doenças, mas sim, métodos preventivos, incorporando a medicina alternativa, direito ao meio ambiente físico, cultural e social equilibrado, alimentação saudável, combate às discriminações e a todas as formas de violência. Para o PADRSS, todas essas questões precisam ser consideradas e trabalhadas de for-

ma articulada para as pessoas usufruirem, ao menos, de informações e tratamentos básicos que lhes garantam um mínimo de qualidade de vida.

As políticas públicas assistenciais são fundamentais para garantir a inclusão sócio-econômica das pessoas da terceira idade. Entretanto, as políticas governamentais, implementadas nos últimos anos, não cumpriram com esse papel e foram implementadas de forma compartimentada e paternalista para atender aos interesses das diversas áreas do governo. Vale ressaltar que muitos dos recursos destinados pelo governo federal às populações carentes dos municípios não chegam às mãos de quem precisa. É necessário, portanto, a criação, pelo MSTTR, de programas de incentivo à terceira idade. Esses programas devem ter recursos financeiros para organizar convênios com farmácias e hospitais, entre outros, para os STRs poderem oferecer condições de poder manter os aposentados ativos nos Sindicatos de Trabalhadores(as) Rurais.

As alternativas de desenvolvimento exigem, também, a promoção de políticas públicas como cultura, lazer e esporte para que seja elevada a auto-estima das pessoas da terceira idade no campo. A cultura, o lazer e os esportes são fatores essenciais para determinar a qualidade de vida e a socialização das pessoas na vida em comunidade. Entretanto, com raras exceções, não há qualquer estímulo para as pessoas, principalmente os idosos/as, poderem desfrutar, da melhor maneira possível, o tempo disponível. Por isso, muitas das formas culturais existentes no meio rural, ao invés de serem valorizadas, são abandonadas ao esquecimento, e isto compromete a própria identidade da comunidade e facilita a sua desagregação.

Na área do transporte, é fundamental e estratégica a constru-

ção de uma política pública de transporte a qual atenda com qualidade as pessoas da terceira idade do meio rural sem comprometer o pouco recurso que as mesmas dispõem para o seu sustento e de suas famílias.

Para auxiliar as pessoas da terceira idade na luta por seus direitos, o Congresso Nacional aprovou e o Presidente Lula sancionou em outubro de 2003, o Estatuto do Idoso/a - Lei 10.741, de 01/10/03 – vigorando efetivamente a partir de 01/01/2004. O Estatuto trouxe uma nova perspectiva aos mais de 20 milhões de brasileiros/as da terceira idade assegurando-lhes “direitos de cidadania”, além de trazer um conjunto de garantias legais que a sociedade brasileira devia aos seus idosos/as. Pelo disposto no Estatuto, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso/a, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

PROPOSTAS

Lutar para que a política de atendimento às pessoas da terceira idade seja feita por meio de um conjunto articulado de ações governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, com a participação do MSTTR.

Utilizar todos os meios possíveis para todos os pontos importantes do Estatuto do Idoso serem colocados em prática o mais rápido possível.

Implementar em todos os municípios, o Programa de Assistência Integral à Saúde das pessoas da terceira idade de forma a cumprir o Estatuto do Idoso, assegurando atendimento médico e

medicamentos gratuitos, de forma contínua, e criação de pontos de apoio para acolher os idosos e idosas, oriundos da zona rural em busca de atendimento nos centros urbanos.

Assegurar atendimento especializado às pessoas da 3^a Idade, inclusive, com acesso gratuito e permanente aos medicamentos de média e alta complexidade na rede pública.

Criar um plano de saúde pública destinado aos trabalhadores(as) rurais da 3^a Idade.

Criar rede de incentivo à medicina alternativa (natural) com valorização do conhecimento de muitas pessoas da terceira idade sobre esta questão. STRs, FETAPE e CONTAG realizarem capacitação sobre o cultivo/manejo de plantas medicinais.

Realizar pesquisas em nível municipal, estadual e nacional, sobre as condições de vida e de trabalho de homens e mulheres da terceira idade no meio rural.

Combater a discriminação e a violência contra as pessoas da terceira idade principalmente no âmbito familiar.

Propor e reivindicar políticas de incentivo à realização de festivais para a valorização e preservação das manifestações multiculturais da área rural.

Organizar festas em datas comemorativas, especialmente no Dia dos Idosos (Dia 01 de outubro).

Garantir aos trabalhadores(as) rurais da terceira idade cursos de artesanatos e outros de seus interesses nas comunidades do interior, incluindo alternativas de comercialização desses produtos.

Lutar junto com outras entidades da sociedade civil, para a constituição de Conselhos Municipais dos Idosos, em todos os municípios e também em nível estadual, com representação dos(as) rurais.

Estimular e garantir a participação da terceira idade nos programas de Reforma Agrária. Garantir transporte gratuito municipal, intermunicipal e interestadual para todos os trabalhadores(as) rurais da terceira idade.

Lutar pela implementação de leis municipais e estadual para que todos os proprietários de transportes de passageiros regularizem seus veículos (frota) para garantir o atendimento do seguro de vida em caso de acidente.

Desenvolver ações visando estabelecer uma política estadual permanente de valorização e ampliação do poder aquisitivo do salário mínimo.

Lutar junto ao judiciário pela agilização dos processos dos idosos e idosas com o INSS.

Lutar junto ao judiciário pela criação de varas especiais de atendimento ao idoso.

Que o trabalhador/a idoso/a possa ser aposentado de acordo com a comprovação do Sindicato se desburocratize mais os processos de aposentadorias.

Criar Comissão Municipal do Idoso nos STTRs.

Criar Coordenação da Terceira Idade, vinculada à Vice-Presidência. Esta Coordenação terá um(a) coordenador(a), eleito(a) na próxima reunião do Conselho Deliberativo da FETAPE. O conselho definirá a sua competência. A federação garantirá assessoria à coordenação.

Previdência Social

A Previdência Social Pública é uma conquista histórica e patrimônio inalienável dos trabalhadores/as brasileiros. Ela é uma instituição essencial para dar proteção especial às pessoas nos períodos de maior fragilidade, como ocorre quando atingidos por riscos

sociais: idade avançada, morte, parto, invalidez, doença, acidente do trabalho, acidente de qualquer natureza e reclusão.

Na área rural, houve uma significativa expansão da proteção social com a inserção dos trabalhadores e trabalhadoras rurais no Regime Geral da Previdência Social e a universalização do acesso aos benefícios ocorrida a partir do início dos anos 90 do século passado. Já são, aproximadamente, 7,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras rurais recebendo mensalmente benefícios previdenciários. Tal fato tem causado impacto direto na redução do nível de pobreza do país; tem dinamizado a economia dos municípios brasileiros, notadamente no comércio; tem se constituído como espécie de seguro agrícola, servindo como fonte de financiamento da agricultura familiar e tem ajudado a garantir a permanência de homens e mulheres no campo, sobretudo a juventude.

Segundo o IBGE, cada benefício pago pela Previdência aos trabalhadores e trabalhadoras rurais beneficia, em média, além do próprio beneficiário, outras 2,5 pessoas que vivem ao seu entorno social. Isso representa aproximadamente 25 milhões de pessoas sendo beneficiadas, direta ou indiretamente, por esses benefícios. Um dos seus grandes méritos é a dimensão do seu alcance, chegando aos mais longínquos lugares desse país, constituindo-se no mais importante fator de distribuição de renda, exatamente nas comunidades mais pobres, dando vida aos pequenos comércios situados nas cidades, nos distritos, vilas, povoados e na zona rural.

O MSTTR destaca-se como um importante protagonista em função da luta em defesa da Previdência Social, debatendo e negociando ao longo dos anos todas as questões de interesse da categoria, unificando suas propostas em torno de um Projeto Alternati-

vo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PADRSS.

Apesar de todos os elementos favoráveis, os trabalhadores e trabalhadoras rurais enfrentam, cotidianamente, problemas de toda ordem para ter acesso aos benefícios previdenciários. Esse grau de dificuldade tem oscilado muito nos últimos anos, variando de acordo com as normas expedidas pelo Ministério da Previdência e pelo INSS. Citamos como exemplo a norma que extinguiu a pesquisa no local de residência do segurado.

A FETAPE, através da Vice-Presidência, Setor de Políticas Públicas Sociais, tem desenvolvido ações com vistas a remover as dificuldades relativas ao indeferimento de benefícios rurais e ao merecido atendimento. Neste sentido realizou, juntamente com o INSS, Capacitação dos Dirigentes Sindicais juntamente com os servidores do INSS em todo o Estado de Pernambuco. O principal objetivo, qualificar o Dirigente Sindical para intervir junto as APS no sentido assegurar o direito dos trabalhadores(as), nivelamento das normas previdenciárias e principalmente a qualidade no atendimento. Além disso, muitas reuniões foram realizadas com a participação dos representantes do INSS para discutir problemas, formular reclamações e encontrar soluções em todas as APS do Estado.

Com a participação efetiva de representantes dos(as) trabalhadores(as) rurais indicados pela FETAPE, garantimos o direito à voz e voto no Conselho da Previdência Social, na Gerência Regional e Gerências Executivas Petrolina, Garanhuns e Caruaru/PE, defendendo os interesses da categoria.

No pertinente aos assalaria-

dos (as) rurais, a situação é ainda mais grave. A reestruturação produtiva e a sazonalidade da produção de diversas culturas têm mudado as relações de trabalho no campo, sem, no entanto, ter ocorrido uma adequação das legislações trabalhistas e previdenciárias. De um total aproximado de 4,8 milhões de assalariados/as, 02 milhões trabalham sem qualquer vínculo formal de emprego e outros 1,36 milhão têm vínculo de emprego apenas em curtos períodos durante o ano. Isso repercute no momento de requerer o benefício previdenciário, pois não conseguem preencher o tempo de contribuição necessário (carência) para acesso aos benefícios ficando, portanto, excluídos do sistema.

Registra-se, do ponto de vista de mudanças da legislação previdenciária na área rural, haver no Congresso Nacional vários Projetos de Lei com esta finalidade. No entanto, o principal Projeto de Lei que trata profundamente dessa questão é o de nº 6.852/2006, resultado de amplo debate feito pela categoria dos Trabalhadores/as Rurais e foi encaminhado ao Congresso Nacional com o apoio de mais de um milhão de assinaturas de pessoas de todos os Estados brasileiros. Tal Projeto de Lei norteia-se pelo princípio lógico segundo o qual a Previdência Social Brasileira deve manter seu caráter de regime público, universal, solidário e redistributivo.

É, portanto, fundamental para os trabalhadores e trabalhadoras rurais bem como para a própria Previdência Social, que o Projeto de Lei nº 6.852/2006 seja aprovado para, no futuro, os trabalhadores e trabalhadoras rurais terem seus direitos previdenciários reconhecidos sem qualquer burocracia e sem discriminação.

PROPOSTAS

Garantir a permanência e inscrição dos trabalhadores e trabalhadoras rurais no Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Ser prioridade do MSTTR até 2007 lutar pela aprovação no Congresso Nacional do Projeto de Lei 6.852/2006, cujo texto normatiza as principais questões estruturais sobre a Previdência Social para os trabalhadores e trabalhadoras rurais, mediante a sensibilização do governo e a mobilização da sociedade e dos Parlamentares.

Promover uma ampla discussão do projeto de lei nº 6.852/2006, junto à CUT, STRs e sociedade, possibilitando o conhecimento de sua redação final.

Lutar para que as regras previdenciárias aplicadas aos trabalhadores e trabalhadoras rurais segurados especiais sejam norteadas pelo princípio do trabalho exercido em regime de economia familiar.

Incluir o trabalhador e a trabalhadora rural na Lei referente ao direito ao seguro desemprego, devendo este benefício ser pago aos mesmos durante o período da seca e na entressafra, haja visto nessa época o trabalho ficar escasso no campo.

Estabelecer regras claras para o acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais aos benefícios previdenciários, reduzindo a interpretação subjetiva dos servidores do INSS no processo de concessão, considerando a declaração sindical como um documento de prova plena, e que estas regras sejam difundidas entre os servidores do INSS e do MSTTR através de cursos e seminários.

Lutar para garantir o acesso dos assalariados/as rurais a todos os benefícios previdenciários e que sejam estabelecidas regras claras para a aceitação da declaração de exercício de atividade ru-

ral dos STRs para a aposentadoria por idade dos assalariados rurais safristas e diaristas, bem como de seus cônjuges, desde que exerçam comprovadamente a atividade rural.

Buscar mecanismos para fazer valer a declaração de atividade rural fornecida pelos STRs como prova plena, e ainda sejam aceitos outros documentos para comprovar o exercício da atividade rural para aposentadoria por idade dos assalariados(as) rurais, diaristas e safristas.

Fazer uma campanha massiva junto aos empregadores no sentido de conseguir a regularização dos vínculos empregatícios existentes, bem como exigir a intensificação das fiscalizações do Ministério do Trabalho, através das DRTs, em conjunto com os fiscais do INSS e representantes da FETAPE/STRs.

Os STRs passem a realizar acordos e convenções coletivas, principalmente nas atividades que demandam contrato de curta duração, garantindo a formalização dos contratos, de modo a facilitar a inserção e a permanência dos trabalhadores(as) rurais assalariados no Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Garantir assento dos(as) rurais nas Juntas de Recursos da Previdência Social – JRPS e Conselho de Recurso da Previdência Social – CRPS.

Garantir a realização do cadastramento e/ou inscrição de todos os trabalhadores e trabalhadoras rurais pela Previdência Social, de modo a facilitar o acesso a todos os benefícios previdenciários. Para tanto, faz-se necessária uma campanha de conscientização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Capacitar uma pessoa de cada STR responsável pelo cadastramento de trabalhadores e trabalhadoras no INSS.

servidores e médicos peritos para o INSS.

Lutar para haver, em todos os municípios, órgãos pagadores de benefícios atendendo os aposentados/as com qualidade, segurança e conforto.

Abolir a exigência do prazo de carência para a concessão do salário-maternidade para a segurada especial, visto que para as categorias de empregadas, avulsas e domésticas, não é necessária a carência.

Firmar convênios ou parcerias com o Poder Judiciário para implementar ações conjuntas para atender diretamente aos interesses dos trabalhadores(as) rurais, e ao mesmo passo, criar um canal de comunicação entre o MSTTR e as autoridades judiciais para a desmistificação e melhor compreensão da realidade do trabalhador(a) por parte destas autoridades.

Lutar pelo atendimento humanizado nas Agências do INSS, nos bancos, nos correios, nas cooperativas de crédito, etc., com apoio logístico e infra-estrutura, como forma de barrar a discriminação existente, principalmente, em relação às mulheres e idosos, priorizando o atendimento aos aposentados, através de caixas específicos.

Implementar um programa permanente de capacitação conjunta: dirigentes sindicais e servidores do INSS, sobre normas previdenciárias aplicáveis à área rural, bem como sobre os procedimentos para formalizar os processos de benefícios.

Desenvolver campanhas de esclarecimentos na base sindical conjuntamente com o PEP/INSS, sobre os direitos e deveres dos trabalhadores (as) rurais em relação à Previdência Social.

Reivindicar Concurso Público e contratação imediata de mais

servidores e médicos peritos para o INSS.

Reivindicar do INSS a aquisição de novos equipamentos e melhorias na sua infra-estrutura, visando maior clareza e agilização dos procedimentos ao atender os trabalhadores(as) rurais.

Lutar para haver uma revisão do CID – Código Internacional de Doenças, de forma a contemplar as especificidades das doenças que afetam os trabalhadores/as rurais brasileiros e sua caracterização como doença ocupacional.

Lutar para o INSS rever os rígidos critérios na concessão do auxílio doença através das perícias médicas e que os médicos peritos homologuem os atestados fornecidos por médicos assistentes.

Que todos os benefícios encaminhados ao INSS somente sejam concedidos quando os processos forem instruídos com a declaração de atividade rural fornecida pelos STRs.

A perícia médica deve rever os critérios de avaliação da capacitação laborativa, levando-se em conta a especificidade da atividade rural.

Reivindicar ao Juizado Especial Federal promoção da justiça móvel itinerante com mais frequência e esta atinja o maior número de localidades.

Dirigentes de cooperativas, vereadores, associados e condôminos de agroindústria familiares mantenham na previdência social durante o exercício destas funções o enquadramento como segurado especial.

Lutar para os agricultores (as) familiares que trabalham em forma de associação com artesanato e agroindústria não perderem a condição de segurado especial.

Legalizar a mão-de-obra do diarista como prestador de serviços pessoa física, para atuar na agricultura familiar com contribui-

ção compatível nos moldes da contribuição do assalariado rural.

O MSTTR fazer gestão junto ao INSS para viabilizar o desconto autorizado do aposentado do grupo B42 (aposentado por tempo de contribuição).

Reivindicar ao INSS, quando comprovada má fé ou aplicação de entendimento contrário do servidor do INSS, as Instruções Normativas as quais regulamentam os direitos dos(as) trabalhadores e trabalhadoras rurais, que o mesmo seja responsabilizado e punido exemplarmente.

Assistência Social

Historicamente, a assistência social tem sido vista como uma ação tradicionalmente paternalista e clientelista do poder público, associada às primeiras-damas, com um caráter de “benesse”, transformando o usuário na condição de “assistido”, “favorecido” e nunca como cidadão, usuário de um serviço a que tem direito. Assim, a assistência social sempre foi vista, via de regra, como assistencialista e não como um direito do cidadão e dever do Estado.

A Assistência Social precisa ser qualificada para romper com o caráter de subserviência e virar cidadã. Ela sempre foi apresentada aos segmentos da sociedade como uma prática e não como uma política. Ela é até vista como necessária, mas vazia de “consequências transformadoras”. Sua operação é revestida de um sentido de provisoriação, mantendo-se isolada e desarticulada de outras práticas sociais.

Assim, é necessário ter outro olhar em relação à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que inova ao conferir à assistên-

cia social o status de política pública, direito do cidadão e dever do Estado, e pela garantia da universalização dos direitos sociais e por introduzir o conceito dos mínimos sociais.

Isso implica rediscuti-la no campo dos direitos sociais e da cidadania. É necessário ultrapassar a discussão segundo a qual a Lei Orgânica da Assistência Social é uma lei dos pobres. Isso porque a pobreza e a miséria não se resolvem com um conjunto de benefícios. A situação da pobreza sómente poderá ser alterada quando houver vontade política efetiva do governo e da sociedade no sentido de assegurar melhor trabalho, salário, condições de vida e, efetivamente, melhor distribuição da renda.

A política de assistência social, para ganhar níveis de efetividade desejável e urgente, precisa ser descentralizada. A descentralização, neste caso, consiste em uma efetiva partilha de poder entre o governo (em seus três níveis) e a sociedade civil organizada, que atua próxima ao cidadão. Isso implica a autogestão local. No município as situações, de fato, acontecem. Lá o cidadão nasce, vive e constrói sua história. É aí que o cidadão e os movimentos sociais podem e devem fiscalizar, exercendo o controle social.

O MSTTR não pode mais permitir a descentralização camouflada das políticas de assistência social adotadas em muitos municípios cujo pressuposto, na verdade, só reparte o poder entre o chefe do executivo municipal e seus assessores. É fundamental lutar pela gestão efetivamente democrática dos programas.

É preciso compreender serem as políticas públicas assistenciais fundamentais para assegurar o direito à cidadania e garantir a inclusão sócio-econômica das pes-

soas sem meios de prover a própria subsistência.

PROPOSTAS

Visando assegurar a efetividade das políticas de assistência social, o MSTTR deve:

a) Participar efetivamente da implantação e implementação dos programas assistenciais destinados à população rural, para os recursos chegarem às mãos de quem realmente precisa.

Garantir que qualquer benefício previdenciário no valor de até um salário mínimo não seja considerado para efeito de renda per capita para recebimento do benefício da LOAS.

Lutar para os recursos da União, dos Estados e dos Municípios, previstos em Orçamento e destinados às políticas de assistência social, serem aplicados corretamente.

Lutar contra os desvios dos recursos destinados aos programas assistenciais, pela punição dos responsáveis pelos desvios e pelo estabelecimento de um sistema de controle e fiscalização da aplicação desses recursos por parte da sociedade civil organizada.

Os STRs devem garantir e fortalecer sua participação nos Conselhos Municipais de Assistência Social, bem como os demais Conselhos, buscando a intervenção do Ministério Público ou corregedorias, se for o caso.

Reivindicar vagas para representantes dos trabalhadores rurais nos Conselhos Municipais da Assistência Social.

Lutar pela implementação de um programa permanente estadual e municipal, que facilite o acesso à documentação pessoal dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Lutar pela realização de cadastros nacional, estadual e muni-

cipal dos trabalhadores/as rurais com o objetivo de assegurar diversos direitos aos mesmos e ainda alimentar o banco de dados do poder público para melhor direcionamento das políticas públicas sociais, devendo este cadastro ser coordenado pelas respectivas Instâncias do MSTTR.

Apoiar os projetos de lei, no Congresso Nacional, que melhorem o acesso e a qualidade dos benefícios assistenciais, a exemplo do Programa de Renda Mínima e do Estatuto do Idoso. O

MSTTR deve ser um agente fiscalizador, transformador, positivo e aguerrido na luta pelo cumprimento do Estatuto do Idoso e com isto garantir a chegada efetiva dos benefícios às mãos de idosos e idosas.

Garantir do Governo uma campanha nacional de divulgação do Estatuto do Idoso, inclusive produzindo material didático para facilitar a difusão das garantias dadas aos Idosos.

Lutar para que as pessoas impossibilitadas para o trabalho

rural, embora tidas como “aptas” após passarem pelas perícias do INSS, tenham de alguma forma, meios de se sustentarem com dignidade de forma a usufruírem os benefícios da LOAS, dos Programas de Renda Mínima, etc.

O MSTTR intensificar mais o debate sobre “qualidade de vida”, especialmente nas bases, considerando as condições rurais, visando elevar a qualidade de vida no meio rural com estratégias eficientes e funcionais.

Organização, Formação, Estrutura e Comunicação Sindical



Organização Sindical

Os últimos anos foram marcados por intensa procura pela legalização das entidades sindicais. Vários pedidos de registro e alterações estatutárias foram encaminhados ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Em se tratando do nosso estado e da nossa categoria, os pedidos vão desde o registro sindical à ratificação de fundação de Sindicatos.

Atualmente, o Ministério do Trabalho e Emprego vem solicitando o recadastramento das organizações sindicais de todo o país e a Secretaria de Organização de Organização e Formação da FETAPE – por meio do Setor Sindical –, juntamente com as assessorias dos Pólos Sindicais e as Secretarias de Formação dos Sindicatos, tem buscando responder

com rapidez a esta exigência, pois diversas organizações do governo, tais como o INSS, têm exigido o registro sindical para a realização de convênios e parcerias com as entidades sindicais. Como visto, é urgente procedermos ao registro sindical, ratificação de fundação e recadastramento sindicais, sob pena de perdermos estas oportunidades de realizarmos convênios, principalmente com o INSS, haja vista a maior parte da nossa receita hoje vir deste convênio.

Outro desafio para a organização e unidade sindical do MST-TR tem origem também na criação de Sindicatos por “dissociação” como forma de divisão da categoria. Esta prática se efetiva por pessoas que se contrapõem à representação, na mesma estrutura sindical, dos assalariados e assalariadas rurais e dos agricultores e agricultoras familiares. Esta prática, irresponsável, burla a Unicidade Sindical para fundar novas

entidades sindicais nas bases que já possuem sindicatos representativos da categoria, afrontando o disposto na Lei nº 8.847/94, a qual definiu o trabalhador e trabalhadora rural, indissociavelmente, como o assalariado e assalariada rural e o pequeno produtor e produtora rural, bem com o inciso II do artigo 8º da Constituição Federal.

Estes fatos estão relacionados a várias questões. Uma delas diz respeito à divergência interna, no MSTTR, quanto ao conceito de categoria e quanto ao modelo de organização sindical. Apesar deste debate ter sido pautado por várias vezes nos Congressos e Conselhos da CONTAG e suas deliberações favoráveis à manutenção da Unicidade Sindical, o mesmo acontecendo na FETAPE e nos Sindicatos, os questionamentos quanto à fragilidade de representação sindical devido às especificidades e desafios a serem enfrentados junto aos agricultores e agri-

cultoras familiares a aos assalariados e assalariadas rurais continuaram.

Neste sentido a Reforma Sindical, cuja PEC 369/05 (Proposta de Emenda Constitucional) se encontra em tramitação no Congresso, vem colocar elementos novos neste contexto ao sugerir a possibilidade de mais de uma representação sindical na mesma base, suspensão do direito de representatividade das entidades sindicais que não tiverem registro no MTE, dentre outros temas. Vale ressaltar, já foi editada pelo governo a MP 294 (Medida Provisória) no dia 08 de maio de 2006, a qual cria o CNRT (Conselho Nacional de Relações de Trabalho), este tripartite e paritário compreendendo trabalhadores(as), empregadores (as) e governo, cuja função é dar andamento à normatização da Reforma Sindical.

Contudo, o 7º CETTR reafirma em razão do MSTTR contemplar, numa mesma estrutura sindical, agricultores e agricultoras familiares, assalariados e assalariadas rurais, tal fato não tem oferecido quaisquer prejuízos no desempenho das lutas em defesa da categoria. Historicamente, o movimento sindical tem obtido inúmeras conquistas para os(as) trabalhadores(as) rurais em todos os seus aspectos e segmentos. Portanto, deve-se manter tal estrutura, visando facilitar a atuação do MSTTR junto aos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Política de Formação

Os processos formativos desenvolvidos pelo MSTTR nos últimos 10 anos buscaram consolidar uma Política Nacional de Formação que tivesse como principal

referência o redesenho da estratégia deliberada pelo 5º Congresso da categoria sobre a construção de um projeto político de sociedade capaz de alterar a base estruturadora do modelo de desenvolvimento predominante no País ao longo da história. Deste debate originou-se o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PADRSS. Sua concepção propôs mudanças na prática sindical a partir da democratização e da descentralização do poder político nas organizações sindicais, indicando enquanto estratégia prioritária a criação de Comissões, Coletivos e Secretarias Específicas.

Desde então, intensificam-se as questões sobre qual Política de Formação e qual estratégia político-pedagógica seria capaz de instrumentalizar o debate de modo a responder aos novos e históricos desafios da ação sindical sem, contudo, secundarizar os princípios educativos da formação humana, dialogando num processo de troca de conhecimento empírico e científico.

Assim, o debate em torno da construção da Política de Formação do MSTTR teve como referência os ciclos da capacitação estruturados nos seguintes momentos: Sensibilização – reflexão e comprometimento, instrumentalização – aplicação do conhecimento e mudança de comportamento – mudança de uma prática anterior para uma nova prática, e orientados pelos seguintes princípios pedagógicos:

a) Analisar os fatos com visão de movimento onde tudo está em constante mudança.

b) Compreender a formação como um meio para reflexões, reformulação da ação sindical, contribuindo na construção de produtos e resultados claros.

c) Considerar a formação enquanto espaço específico articulado aos demais espaços políticos permitindo-lhe interpretar, estimular e desenvolver as políticas de interesse das partes a partir da dinâmica do todo.

d) Compreender que as ações sindical e política são igualmente formativas, portanto, desprovidas de neutralidade.

e) Direcionar a ação numa perspectiva transformadora, onde as pessoas possam ler criticamente a sua realidade para transformá-la.

f) (Re)elaborar a ação e a organização sindical de modo a permitir e facilitar o avanço das lutas e conquistas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Desse modo, a formação assume dimensões políticas, conceituais e metodológicas capazes de estimular e orientar *a prática de pensar a prática*, numa visão sistêmica e continuada. A teorização da prática instrumentaliza a fundamentação política para a ação transformadora, numa perspectiva de mudança de paradigmas, de atitudes e de comportamentos, com ênfase na troca de saberes acumulados pelas lideranças, dirigentes (homens e mulheres), educadores e educadoras, enfim protagonistas, cotidianamente, a luta sindical.

É, estrategicamente, um espaço meio na promoção de interfaces dos diversos espaços e instrumentos de integração e construção de políticas que estruturam e dão forma à sistematização do PADRSS, assumindo papel central na construção de conteúdos, metodologias e estratégias as quais fundamentam e orientam a interação das ações dos setores específicos ao promover o resgate das experiências, sistematizando e socializando metodologias e conhecimentos orientados a redimensionar a prática sindical.

Construção de um Programa de Formação

Para atuar de forma eficaz e eficiente na consolidação do nosso Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, o MSTTR precisa continuamente qualificar e renovar o seu discurso e a sua prática. Para isso, é necessário formular e implementar, de forma sistemática, um programa de formação de quadros.

Este programa de formação política permanente e continuado deve contemplar dirigentes, técnicos(as), lideranças de base, funcionários(as) e ser capaz de lhes proporcionar condições de refletir sobre a realidade a partir de uma perspectiva crítica, criativa e transformadora, tendo como referencial político o PADRSS.

O programa de formação precisa trabalhar as dimensões político-ideológica e pedagógico-metodológica, as quais estejam adequadas às características, desafios e demandas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Necessita ainda resgatar as lutas sindicais do campo e reafirmá-lo como espaço potencial de desenvolvimento, contrapondo-se à idéia do mundo rural como atraso e estimular o equilíbrio da relação entre ser humano e natureza.

Deve trabalhar as múltiplas dimensões da vida e dos saberes, refletindo as várias correntes de pensamento existentes na sociedade, inserindo e promovendo valores fundamentais que contribuam para a construção de novas sociedades com igualdade, inclusão e justiça social.

Neste sentido, tal programa precisa levar em conta – e mesmo

transformar – idéias, práticas, crenças, bem como costumes, sentimentos e comportamentos, favorecendo a (re) construção de uma mística social a qual essencialmente possa promover o resgate de referenciais teórico-políticos e pela retrospectiva e redirecionamento das lutas do MSTTR.

Sua linha pedagógico-metodológica precisa se constituir a partir das seguintes premissas:

- a) Permanente articulação entre teoria e prática;
- b) Formação pluralista, crítica, criativa e orientada em função da ação transformadora;
- c) Avaliação sistemática da ação social e da prática formativa;
- d) Integração de conhecimentos, de modo a privilegiar e garantir o efeito multiplicador e a constante rotatividade dos agentes do conhecimento;
- e) Igualdade de oportunidades e a superação das subordinações sociais de gênero, geração, raça e etnia devem transversalizar todo o programa;
- f) Sistematização das experiências de formação desenvolvidas.

O processo desenvolvido pela formação precisa contemplar e dialogar com os pólos sindicais, de modo particular com as assessorias e secretárias(os) de formação – ou na falta destas(es) com pessoas responsáveis pela organização e formação nos STRs – bem como com as comissões de mulheres e jovens.

Articular-se com a Escola Nordeste de Formação Sindical da CUT como parceira permanente e estratégica de todo o processo formativo, abrindo-se ainda a outras parcerias como Escola Quilombo dos Palmares, Dieese, Fase, etc.

O Programa de Formação deverá ser coordenado e executado por um Coletivo de Formação formado pelo(a) secretário(a) de formação da FETAPE, por um representante de cada polo sindical, das comissões estaduais de

jovens e dos demais coletivos ou frentes de luta, a qual terá como tarefa o estabelecimento de diretrizes, conteúdo, metodologia e metas, visando atender às demandas de formação nas áreas de atuação do MSTTR.

Mais recentemente, as atividades realizadas em torno à capacitação de conselheiros e conselheiras fiscais já apresentam resultados significativos no que diz respeito à gestão sindical. Assim, é importante se incluir também a formação de conselheiros (as) como um elemento constitutivo do Programa de Formação Sindical.

Do mesmo modo, a formação de conselheiros e conselheiras municipais igualmente se apresenta como outro elemento essencial deste programa de formação, articulando-se com o desenvolvimento local sustentável e com a experiência de mobilização social gerada no Território do Pajeú (que compreende o polo sindical Pajeú e parte do sertão central) e mais recentemente também implantada no Araripe.

Formação e Qualificação Profissional

Como elemento constitutivo do Programa de Formação, precisamos construir um projeto de qualificação profissional orientado por nossas bandeiras de luta e pelas demandas dos(as) trabalhadores (as) rurais à luz dos referenciais político-ideológico e pedagógico-metodológico do Programa de Formação.

A formação profissional é um elemento estratégico para a implementação de qualquer política de desenvolvimento. Tanto a qualificação como a reconversão profissional dos trabalhadores e das trabalhadoras são questões básicas a

serem enfrentadas na elaboração de uma política, independentemente das concepções de desenvolvimento que as orientem.

Uma Política de Formação Profissional do MSTTR precisa ser um instrumento de ajuda aos trabalhadores e trabalhadoras rurais com vista a desenvolverem as habilidades e competências necessárias para a implementação do PADRSS. Isto implica a necessidade de fundamentar esta política num processo de superação dos entraves para o desenvolvimento local.

Nesta perspectiva, faz-se necessário formular e programar uma política de formação profissional para o MSTTR cujas ações ajudem a superar as subordinações sociais de gênero, geração e etnia. Para isto é preciso:

a) Sistematizar uma metodologia de formação profissional para as áreas de assentamento e comunidades de agricultores e agricultoras familiares, a qual garanta a fixação dos(as) jovens rurais no seu meio.

b) Desenvolver uma proposta de reconversão profissional para os trabalhadores e trabalhadoras assalariados desempregados que contemple tanto atividades agrícolas quanto rurais não-agrícolas.

No mesmo contexto do DLS (desenvolvimento local sustentável) se caracterizam as ações de qualificação profissional. A referência de abordagem quanto à qualificação profissional é a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida. Esta referência pressupõe desenvolver ações fundamentadas, não somente na integração das habilidades básicas específicas e de gestão, como orienta o Plano Nacional de Formação/PLANFOR, nem a sua segmentação. Mas sim, enxergar as pessoas como seres completos e integrativos ao meio. A referência conceitual e estratégica concebe a qualificação profissional enquan-

to direito de cidadania e não enquanto demanda de mercado.

Assim, as ações de qualificação profissional desenvolvidas pelo MSTTR são instrumentos indispensáveis no fomento às ações praticadas pelo programa de desenvolvimento local sustentável e na superação de seus principais entraves. São, também, precursores do desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para a implementação do PADRSS em suas diferentes frentes de luta.

Sindicalismo e Estrutura Sindical

A história político-sindical dos trabalhadores e trabalhadoras rurais brasileiros é de luta e resistência contra um Estado autoritário, oligárquico, patrimonialista e corrupto. Nessa caminhada, o MSTTR sempre soube adequar sua ação político-sindical e sua organização às condições objetivas da realidade e aos novos desafios dos diversos contextos.

As novas mudanças na conjuntura internacional e nacional exigem do MSTTR a adoção de novas táticas e estratégias, bem como adequação de sua estrutura, a fim de combater de forma mais organizada e eficiente as ofensivas do modelo neoliberal, cujo arco-bouço pretende desorganizar as entidades sindicais e cassar direitos históricos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

A atual estrutura sindical tem limitações e já não mais é capaz de responder às demandas dos trabalhadores e trabalhadoras. Agricultores e agricultoras familiares e assalariados apresentam um leque muito grande de demanda às quais o MSTTR luta para atender.

Assim, torna-se necessário

uma avaliação profunda do conjunto MSTTR quanto ao atendimento de agricultores e agricultoras familiares e assalariados dentro de uma mesma entidade.

Além disso, uma grande variedade de novas atividades tem aparecido no meio rural, tais como: tratorista, vigilante, bodegueiro, professora, agentes de saúde, etc., a que têm recorrido agricultores e agricultoras familiares e assalariados. Neste sentido, torna-se fundamental o MSTTR rever e requalificar o seu público de base.

Liberdade e Autonomia Sindical

Os recentes debates em torno da estrutura sindical, bem como em relação às reformas sindical e trabalhista, apontam para a centralidade das questões em torno dos princípios de liberdade e autonomia sindicais. Neste sentido, é fundamental a ampliação do debate sobre as implicações das proposições discutidas para o campo e para o conjunto do sindicalismo brasileiro.

Portanto, faz-se necessário encaminhar, na programação do MSTTR/PE, a discussão sobre democracia sindical com base nos Princípios e Orientações Básicas dos Congressos do MSTTR sobre a matéria. Para todos os efeitos, precisamos reafirmar: quais sejam as mudanças a serem implementadas, o MSTTR não abre mão dos seguintes princípios:

a) Democracia sindical proporcionando a participação dos trabalhadores e trabalhadoras em todas as instâncias decisórias do MSTTR;

b) Autonomia sindical afirmando a independência do Movimento Sindical frente aos organismos externos (governo, credo re-

ligioso, partidos políticos, patrões);

c) Unidade Sindical, com ações e estruturas garantindo a unidade nos encaminhamentos das lutas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais;

d) Classista e de Luta, de modo a indicar claramente que o sindicalismo toma para si a organização e a luta de uma classe social: a classe trabalhadora.

e) De massa, onde todos(as) os trabalhadores e trabalhadoras rurais estejam efetivamente participando do Sindicato.

Sindicalização

Diante do quadro de discussão sobre os rumos do sindicalismo internacional e brasileiro, é fundamental o MSTTR buscar responder a todas as demandas da categoria e buscar ampliar sua base de sindicalização e quitação, principalmente porque a reforma sindical em tramitação no Congresso Nacional estabelece índices significativos de representação sindical para a manutenção e aquisição do registro sindical.

Neste contexto, devemos ampliar nossos índices de sindicalização dos(as) trabalhadores(as) da ativa a partir das lutas e as conquistas do MSTTR e propostas do seu interesse.

Como estratégia para evitar a sindicalização de pessoas as quais não sejam verdadeiramente passíveis de enquadramento como trabalhadores e trabalhadoras rurais, é importante adotar como procedimentos para a sindicalização:

a) Entrevista antes da inscrição inicial;

b) Ficha de formulação de proposta do(a) associado(a).

No caso de dúvidas sobre a qualificação de trabalhador rural, realizar averiguações junto à comunidade para comprovar o exercício da atividade rural do(a) trabalhador(a).

Eleições Sindicais

As eleições sindicais precisam sempre ocorrer na perspectiva de democratização e renovação das direções, ampliação das lutas e dos compromissos dos(as) dirigentes sindicais com os princípios e resoluções do MSTTR.

Assim posto, o acompanhamento às eleições sindicais precisa se dar desde a montagem e registro da(s) chapa(s) até a apuração dos votos.

Outro ponto importante será continuar produzindo materiais de orientação para as eleições cujas apostilas e modelos de documentos confeccionados pelo Setor Sindical da FETAPE têm contribuído muito para facilitar a tramitação documental do processo eleitoral.

PROPOSTAS

Realizar pesquisa estadual visando identificar quem somos, quantos somos, onde estamos organizados e quais são as principais atividades desenvolvidas. Esta pesquisa deve, inclusive, trazer de forma explícita as dimensões de gênero, geração, raça e etnia, ampliando o trabalho já iniciado pela Secretaria de Organização e Formação – por meio do Setor Sindical – da FETAPE.

Formular estratégia pedagógica que busque conjugar formação política e sindical, qualificação profissional, desenvolvimento local e educação do campo na Política de Formação do MSTTR, tendo como princípio a formação humana.

Criar, articular, animar e subsidiar uma Rede Estadual de Formação de Formadores do MSTTR, objetivando qualificar e ampliar as ações no campo da formação polí-

tica, sindical e ambiental, da qualificação profissional para o desenvolvimento territorial mediante demanda da agricultura familiar e dos assalariados e assalariadas rurais, com transversalidade de gênero.

Estabelecer metas para angariar recursos para a Formação Política e Qualificação Profissional de lideranças comunitárias, dirigentes sindicais (homens e mulheres) trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Intensificar o debate sobre o PADRSS, visando sua atualização, redefinição de estratégia e massificação junto à base sobre sua importância no processo de construção de metodologias para o desenvolvimento territorial.

Fazer acompanhamento efetivo do processo formativo e estender os cursos de capacitação e oficinas metodológicas aos municípios que demandarem essas ações.

Elaborar instrumento de monitoria e avaliação, visando estabelecer critérios de participação nos eventos de formação no sentido de identificar a rotatividade na participação e ampliar as ações formativas para um número maior de pessoas, sejam elas, lideranças, dirigentes ou trabalhadores e trabalhadoras rurais de base.

Realizar um levantamento das demandas de formação profissional dos trabalhadores e trabalhadoras, tanto dos assalariados quanto daqueles(as) envolvidos (as) com a agricultura familiar.

Realizar capacitação de dirigentes para trabalhar na formação de acampados(as) para o acesso a terra.

Buscar articular-se com o SENAR para atender a estas demandas.

Apresentar propostas aos Planos Estaduais de Qualificação Profissional e aos governos do Estado e Federal.

Realizar encontros e debates com dirigentes sindicais e trabalhadores e trabalhadoras com os seguintes conteúdos: democracia; estrutura, autonomia e liberdade sindical; unidade da luta e unicidade sindical, tendo como referências as deliberações dos congressos do MSTTR e as proposições em tramitação no Congresso Nacional em torno das reformas sindical e trabalhista.

A FETAPE capacitar STRs para realizar recadastramento do quadro social, a partir de levantamento de todos os trabalhadores e trabalhadoras associados e associadas: assalariados e agricultores e agricultoras em regime de economia familiar, tendo ainda o objetivo de obter dados da realidade econômica, política e social dos trabalhadores e trabalhadoras.

Realizar campanha junto aos trabalhadores e trabalhadoras para lutarem pela legalização da sua propriedade ou posse, organizando seus documentos pessoais, com acompanhamento de assessoria jurídica do MSTTR.

Realizar campanha de sindicalização em assentamentos.

A FETAPE estimular, através do debate democrático, no início da próxima gestão, dentro da estrutura do MSTTR (STRs, FETAPE e CONTAG), as discussões sobre a melhor forma de estruturação da organização sindical no campo (sindicatos diferenciados, regionalização), englobando a necessidade de representação diferenciada e autônoma dos diversos segmentos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

É necessário estabelecer prazo máximo e critérios de punição para o não cumprimento parcial ou integral das deliberações e para a FETAPE e Sindicatos procederem à alteração de seus estatutos, principalmente nos pontos centrais da democracia, da transparência, da auto-sustentação e de sua organização interna.

Os estatutos das entidades sindicais deverão ser alterados para preverem, com clareza, a relação entre as diversas instâncias, assimilando os princípios básicos que devem nortear a ação sindical das entidades do MSTTR.

Na formulação dos estatutos da FETAPE e dos Sindicatos não considerar os/as suplentes quanto ao critério de 30% de renovação.

Adequar os Estatutos Sociais à nova realidade do MSTTR, criando as secretarias por frentes de luta, de acordo com a necessidade de organização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Realizar visitas de acompanhamento sindical aos Sindicatos.

Novos critérios de participação nos diversos fóruns de discussão e deliberação políticas devem ser discutidos.

O MSTTR deve ampliar a realização de programas de capacitação sistemática e permanente para os(as) dirigentes e conselheiros municipais e estaduais ligados ao MSTTR, qualificando a intervenção para a gestão das políticas públicas em todos os níveis.

Implementar um processo de discussão sobre a reestruturação produtiva no campo, como subsídio para a elaboração de propostas para a organização e estrutura sindical.

Privilegiar a formação permanente de conselheiros(as) fiscais como uma estratégia fundamental de melhoria da gestão sindical.

Comunicação Sindical

O Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais percebe a comunicação como um direito humano, no mesmo nível de importância da saúde, educação e reforma agrária

digna para todos. Na comunicação que procura se contrapor a uma realidade excludente, onde os meios de comunicação (televisão, rádio e jornal) priorizam outras realidades sociais. Nesse contexto, a FETAPE amplia o conceito para Comunicação Social, incluindo-a em sua agenda, fortalecendo a comunicação como um instrumento fundamental para a luta dos trabalhadores e trabalhadoras pelo Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, enquanto mecanismo articulador de estratégias e, também, atuando na divulgação das nossas propostas e ações.

Trazer o tema da comunicação como um direito humano para o eixo dos debates no MSTTR.

Buscar novas parcerias na área da comunicação, bem como fortalecer as já existentes.

Garantir recursos específicos para a área de comunicação.

MSTTR estimular a criação de assessorias de comunicação social nos pólos sindicais e STRs, investindo na reciclagem periódica dos(as) profissionais do setor.

Promover a capacitação dos dirigentes e funcionários da FETAPE e STRs na área de comunicação.

Ampliar a proposta de comunicação do MSTTR, interligando os STRs através de uma rede de computadores.

Promover a inclusão digital dos(as) dirigentes e assessores(as) da Federação, bem como dos STRs, sobretudo no uso massivo da internet (site, correio eletrônico), no sentido de fortalecer a circulação de informação e conhecimento, através de treinamentos permanentes.

Ampliar o projeto de identidade visual para o MSTTR, sua logomarca e aplicação em timbres, bandeiras, fachadas, brindes, sinalização interna e externa dos prédios.

Discutir alternativas de de-

mocratização do acesso à informação (rádios comunitárias, TVs populares, etc.).

Manter a categoria informada sobre lei, medidas provisórias, decretos e decisões benéficas ou prejudiciais aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Ampliar o setor de comunicação da FETAPE, com equipamentos necessários nas áreas de rádio, filmagem, fotografia e outros.

Veicular junto aos trabalhadores e trabalhadoras rurais informações de seu interesse, observando linguagem, conteúdo e forma adequados à comunicação com o trabalhador, destacando as con-

quistas alcançadas e as lutas que o Movimento Sindical vêm travando, onde trabalhadores e trabalhadoras se mantenham informados da atuação dos Sindicatos, FETAPE e CONTAG, bem como das principais questões econômicas, sociais e políticas.

Divulgar em reuniões, programas de rádio, panfletos, cartazes, avisos, chamadas em rádio e campanhas de sindicalização e mudanças na legislação trabalhista, previdenciária, agrícola e agrária.

Dar prioridade à realização de encontros específicos com produtores e apresentadores de programas de rádio mantidos pelo MSTTR.

Divulgar os nomes dos políticos, em nível municipal, estadual e nacional, que votam contra e a favor de propostas do interesse dos trabalhadores e trabalhadoras, incentivando também a participação dos trabalhadores/as nas instâncias dos poderes legislativos e de tomada de decisões.

Manter e divulgar com mais intensidade o Boletim Agência FETAPE de Notícias, veiculando, quinzenalmente, as notícias de interesse do MSTTR.

Atualizar constantemente o conteúdo da página eletrônica (*site*) da Fetape de forma a garantir a veiculação de material do interesse do MSTTR.

Gênero, Raça e Etnia



As Relações de Gênero, Raça e Etnia no Meio Rural

Percebemos a necessidade de ocupar espaço de confrontação e resistência das mulheres ao modelo econômico, o qual gera aprofundamento das desigualdades, entre elas especialmente as de GÊNERO, levam as mulheres a menos da metade da renda dos homens em termos mundiais e, aproximadamente, 60% dessa renda no caso do Brasil. Estas cifras de desigualdade empurram as mulheres à situação de submissão, exploração e também de marginalização dos espaços de poder decisórios, consolidando a desigualdade vividas no cotidiano.

O Campo (área rural), segundo Emma Siliprandi sempre foi, ao mesmo tempo, um local de tensões sociais: da desigualdade na posse da terra, da ausência de direitos civis e das relações até mais arcaicas.

cas que as da cidade. Mesmo conservando seu lado harmônico, puro e solidário.

No meio rural, um fator de garantia de sobrevivência é a propriedade e o acesso a terra, algo também precário para as mulheres. Diversos autores, em estudos sobre vários países, já mostraram: tanto as regras de herança como o mercado de terra e as políticas de Reforma Agrária não são neutras quanto ao gênero e discriminam as mulheres. Assim não é difícil entender porque as escolhas de vida pessoal e de trabalho no campo se mostram tão fortemente ligadas entre si (segundo pesquisa da Fundação Perseu Abramo, de 2004).

Como Joan Scott, consideramos as relações sociais de gênero como relações de poder baseadas nas diferenças percebidas entre o sexo. Essa percepção de diferença é uma elaboração social hegemônica e não um fato natural; ela é historicamente constituída e hierarquiza as relações entre homens e mulheres.

A Construção Social de gênero impacta negativamente na vida de todas as mulheres porque

fornecem um substrato através do qual se consolidam de forma diferente nos diversos tempo histórico e nas formações sociais. Normas culturais que estruturam o lugar das mulheres como restrito ao espaço privado continuam sendo vistas como responsáveis pelo trabalho doméstico e pelo cuidado com crianças, idosos e doentes.

As relações sociais de gênero são estruturadas no nosso modo de vida social. As representações se consolidaram historicamente porque, entre outros aspectos, tiveram uma forte base material para o seu desenvolvimento – a divisão social do trabalho entre os sexos. Portanto, gênero, geração, raça e classe são noções fundamentais para pensar a realidade social. A partir desses elementos, podemos educar o olhar para a percepção da realidade de uma forma mais complexa. A perspectiva classista, vista deste modo, como situação social e identidade coletiva articuladas na experiência, não se coaduna com a noção de sujeito único ou mesmo de principal sujeito da transformação. Relações de gênero e relações inter-raciais,

pela sua permanência irremovível nos corpos, por estarem presentes em todas as relações entre as pessoas, por estarem na base cultural da formação social brasileira e pela articulação com as relações econômicas, colocam-se como fontes explicativas da situação de injustiça e de ausência de direitos predominante em nossa sociedade. Vendo com as lentes de “gênero-raça-classe” não é possível estabelecer uma contradição principal, segundarizando outras igualmente fundamentais no cotidiano das pessoas e na sua identidade e organização como sujeitos coletivos.

As condições injustas às quais estão submetidas as mulheres, a população negra e a classe trabalhadora como um todo, não ocorrem por acaso. Elas estão inseridas em um processo histórico que as configura. As desigualdades estruturais desenvolvidas a partir das relações de gênero, relações raciais e de geração são produzidas pelo processo econômico, político e cultural de organização do modo de vida social. Não basta, portanto, analisar a realidade a partir do enfoque econômico, ou apenas refletir sobre a cultura e as representações sociais e ainda pensar apenas no processo político. A realidade social é complexa, e pensá-la de forma simplificada pode levar a estratégias políticas pouco eficazes. Por conta disso, a perspectiva política de construção de igualdade de gênero, de combate ao preconceito de geração, do racismo e de fim da exploração devem ser eixos estruturadores do nosso projeto político sindical.

Consciente de toda a complexidade envolvida na temática, a FETAPE vem construindo, gradativamente, sua política de igualdade de gênero, geração, raça e etnia. Reconhecemos a iniciativa das mulheres nos anos 1980, e toda evolução que tem caracterizado a luta como instrumento de promoção de igualdade de direi-

to para dentro e para fora do MSTTR.

Torna-se cada vez mais clara a participação efetiva das trabalhadoras rurais, de forma organizada e dinâmica, contribuindo para o desenvolvimento e sustentabilidade do movimento sindical, como forma de viabilizar a implementação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PADRSS.

O PADRSS, por estar centrado no desenvolvimento social pleno (pessoa, meio ambiente e economia), percebe o meio rural enquanto espaço político organizativo, com suas lutas por direitos sociais, econômicos, políticos, cultural e ecologicamente sustentável.

Estabelece, no seu conteúdo, habilidades no trato das relações humanas, sociais de gênero, geração, raça e etnias fomentando a construção de uma sociedade justa e igualitária, sem discriminação, preconceito ou racismo. As atitudes e comportamentos devem perseguir o conjunto de objetivos de todos e todas trabalhadores e trabalhadoras que lutam contra a sociedade capitalista, a qual, pela sua natureza, impõe a discussão de classe, de gênero e gera explorados e exploradores numa realidade brutal, atingindo a classe trabalhadora, cada dia mais vulnerável à pobreza e à exclusão social.

Nesse contexto, as mulheres têm buscado desenvolver ações no sentido de transformar essa realidade e desmistificar os falsos valores que buscam justificar a situação de inferioridade das mulheres nas relações sociais. Através da sua capacidade organizativa, apresentam propostas e desenvolvem ações visando à democratização do movimento sindical, e estabelecem atitudes para impulsionar a implementação do PADRSS. A capacidade de inserção das mulheres se

evidencia nas articulações, mobilizações, debates, discursos, eleições sindicais, de associações comunitárias e partidárias. Torna-se cada vez mais clara a participação efetiva das trabalhadoras na construção do PADRSS de forma dinâmica, contribuindo para o desenvolvimento e potencializando a construção da sustentabilidade, na perspectiva da igualdade de gênero, geração, raça e etnia.

Desse modo, os Sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais devem implementar ações e firmar políticas específicas as quais atendam as necessidades de mulheres, jovens, terceira idade, negros e negras e indígenas que estão no campo, no sentido de garantir a ampliação dos espaços de participação, promovendo a construção das bases culturais de um novo modelo de organização sindical e desenvolvimento rural. A FETAPE continuará investindo na política de igualdade de gênero, geração, raça e etnia, e no planejamento estratégico ficará garantido um encontro a cada ano para avaliar e programar ações que garantam a transversalidade e a implementação dessas políticas.

Organização e Participação das Mulheres

PROPOSTAS

Efetivar em 100% dos Estatutos dos STTRs a obrigatoriedade da cota mínima de 30% para as mulheres.

Incentivar a ampliação, fortalecimento e qualificação das comissões de mulheres nos Sindicatos.

Estimular a participação das mulheres nos processos eleitorais do MSTTR e nos processos polí-

tico-partidários.

Estimular os STTRs e Pólos Sindicais a realizarem de forma sistemática atividades sobre as temáticas de igualdade de gênero, raça e etnia.

Como política afirmativa para igualdade de gênero, garantir participação de 50% de mulheres nos processos de formação promovidos nas diversas instâncias do MSTTR, frentes de luta e secretarias específicas e esses contemplam o recorte de gênero, levando em consideração dias horários e locais.

Continuar incentivando as mulheres nas temáticas do movimento sindical para as mesmas poderem desempenhar seu papel político com maior dinamismo nas várias instâncias onde elas já se encontram.

A FETAPE e os Sindicatos garantam condições efetivas para o desenvolvimento das funções das comissões/coordenações municipais e estaduais de mulheres (estrutura física, financeira e humana).

A FETAPE e STRs realizarão atividades formativas específicas com quilombolas e indígenas.

Continuar estimulando a política de parcerias, sejam em ações de massa, em projetos de formação ou programas e políticas públicas, para avançar na construção da igualdade de gênero, geração, raça e etnia.

Lutar para que o Programa Nenhuma Trabalhadora Rural sem Documento transforme-se em política com garantia de acesso a todas as mulheres.

Ampliar e fortalecer a integração entre a Secretaria de Coordenação de Mulheres da FETAPE e a Secretaria de Mulheres da CUT, construindo agendas conjuntas no debate de igualdade de gênero, ações formativas, pauta de reivindicações e eventos de massa.

Que as gratificações de diri-

gentes sindicais sejam iguais para homens e mulheres de um mesmo Sindicato.

O movimento sindical (STTRs, FETAPE / CONTAG) garanta em seus orçamentos um percentual destinado ao trabalho específico de gênero, geração, raça e etnia nas diversas temáticas.

Organização da Produção Política/Agrícola

Nos últimos anos a agricultura familiar vem aumentando o reconhecimento da sua importância como alternativa para o desenvolvimento rural sustentável e solidário e contribuindo cada vez mais para a melhoria da qualidade de vida de milhões de trabalhadores e trabalhadoras rurais.

As mulheres representam 48% da população rural, dentre as quais 50% estão em idade economicamente ativa (15 a 55 anos). Isso representa 36% da população economicamente ativa no mercado rural e elas são responsáveis por grande parte da produção de alimentos básicos no país. No Brasil 56% começam a trabalhar aos 10 anos de idade, com a jornada de trabalho variando de 10 a 18 horas por dia.

No processo de organização da produção identificamos que, em Pernambuco, diversos grupos de mulheres desenvolvem projetos produtivos na Agricultura Familiar e no artesanato nas suas diversas formas, e isto garante a ampliação da renda familiar. Isso mostra haver uma consciência segundo a qual o desenvolvimento da agricultura familiar, a partir de uma abordagem de gênero, tem importante significado econômico, político e social, pois a atividade agrí-

cola incorpora no seu cotidiano do trabalho da mulher.

As mulheres trabalhadoras rurais desenvolvem as mesmas atividades produtivas que os homens, mesmo o seu trabalho não sendo remunerado, nem considerado agrícola, nem mesmo pelos órgãos oficiais. Por essa razão, empenham-se na luta pela implantação de programas agrícolas e de créditos, seguro agrícola e inclusão das mulheres no processo de organização da produção e na reforma agrária.

As trabalhadoras rurais entendem ser necessário democratizar o acesso a terra com enfoque de gênero. Para tanto, o Estado precisa desenvolver uma dinâmica jurídica, política e social capaz de regulamentar o sistema fundiário, solucionar conflitos agrários e fortalecer a agricultura familiar. É necessário esforço do movimento sindical para inclusão das mulheres nesse processo como prioridade, articulando a luta por assistência técnica e acesso à linha de crédito como elementos fundamentais para o desenvolvimento sustentável e solidário da agricultura familiar.

O acesso das mulheres a terra e às políticas agrícolas, ainda continua limitado em função das leis e normas e principalmente da burocracia estabelecidas pelos governos e agentes financeiros, que excluem as mulheres das oportunidades de trabalho, crédito e qualificação profissional.

PROPOSTAS

Incentivar a elaboração e implementação de um programa regional (mata, agreste e sertão) de valorização e melhoria da qualidade de produção das mulheres trabalhadoras rurais.

Realizar capacitação específica para as mulheres sobre o acesso ao PRONAF, no sentido de ampliar a produção, de aprimorar a fabricação e /ou beneficiamento

de seus produtos, garantindo sustentabilidade através de uma auto gestão qualificada.

Estimular, ampliar e qualificar a participação das trabalhadoras rurais no projeto de organização da produção, garantindo o tratamento necessário às demandas específicas das mulheres em relação ao acesso à terra, crédito, assistência técnica, comercialização da produção e inserção no mercado das atividades agrícolas e não agrícolas.

Promover ações formativas e de capacitação na perspectiva de superar as desigualdades existentes entre mulheres e homens na agricultura familiar, especialmente no que se refere a organização da produção, gestão da propriedade e participação nas cooperativas e associações.

Monitorar o acesso ao crédito e apresentação dos projetos pelas mulheres no âmbito do PRO-NAF e crédito fundiário no sentido de aperfeiçoamento e consolidação de políticas e ações para garantir esse acesso.

Lutar pela ampliação do acesso a terra para mulheres através de ocupação e dos programas de reforma agrária.

Lutar pela garantia de assistência técnica gratuita, adequada à agricultura familiar, com enfoque de gênero, geração, raça e etnia.

Lutar pela democratização e garantia de acesso à água de boa qualidade.

Incentivar a elaboração e implementação de um programa nacional de valorização e melhoria da qualidade de produção das mulheres trabalhadoras rurais.

Buscar implementar projeto de qualificação profissional para as mulheres em gestão, organização, investimento, tecnologia e artesanato nas unidades produtivas familiares como gerador de renda no aproveitamento da matéria prima existente em cada região.

Lutar pela criação de comitê

de gênero nos conselhos de desenvolvimento rural sustentável.

Estimular feiras populares dos produtos e serviços produzidos pelas trabalhadoras rurais.

Incentivar as mulheres a trabalharem com a agroecologia nas suas unidades produtivas.

Definir política de formação e de acompanhamento às mulheres.

Mulheres e Mão de Obra Assalariada

O PADRSS se propõe a ampliar e fortalecer a expansão da agricultura familiar, favorecendo a oferta de emprego e ocupações produtivas, servindo para ampliar o debate sobre relações de trabalho mais justas e humanas, fortalecendo a cada dia as estratégias de lutas dos/das assalariados/as nas grandes, médias e pequenas empresas.

A situação das mulheres na área de assalariamento não é diferente das dificuldades enfrentadas nos demais espaços, principalmente no que diz respeito às condições de trabalho. Muitas empresas, no ato de admissão, ainda exigem laqueadura de trompas, desrespeitando os direitos constitucionais e a liberdade das mulheres.

A ausência de uma política governamental de geração de emprego e renda no campo tem levado as mulheres jovens a migrarem para centros urbanos e, mesmo quando permanecem na região, ficam ociosas, vulneráveis ao uso de drogas, bebidas alcoólicas e à prostituição.

O uso indiscriminado de agrotóxico na área de assalariamento e agricultura familiar tem afetado a saúde das mulheres e dos homens. As consequências são várias infecções, comprometendo os sistemas nervoso, respiratório, cardíaco, digestivo e o desempenho sexual. Nas mulheres, o contato direto tem provocado aborto, partos prematuros e deformação fetal. As intoxicações têm provocado depressão e até suicídio.

PROPOSTAS

A FETAPE, juntamente com os STRs, elaborar um mapeamento do trabalho e das condições de trabalho das mulheres na área rural.

Desenvolver campanhas de esclarecimento, alertando as mulheres sobre seus direitos trabalhistas, salientando serem estes iguais aos dos homens.

Continuar incentivando a participação das mulheres nas comissões de negociações coletivas.

Garantir nas pautas de reivindicações itens específicos como: condições de trabalho, igualdade de salário e de oportunidades, maternidade, saúde, combate à violência, punição aos praticantes de assédio sexual, assédio moral, direito à creche, etc.

FETAPE e STRs lutarem por programas de qualificação profissional específicos para mulheres assalariadas da fruticultura.

Lutar pela criação, em cada empresa, independente do número de empregados(as), da CIPART – Comissão Interna de Prevenção a Acidentes do Trabalhador (a) Rural com representação de trabalhadoras, credenciados pelos Sindicatos, para atuar de forma permanente no acompanhamento das atividades realizadas no campo visando, entre outras coisas, condições adequadas de trabalho e proteção de equipamentos necessários ao serviço.

Saúde

O MSTTR, movimentos

sociais e profissionais de saúde empenham-se na luta por políticas públicas para viabilizarem acesso à saúde com assistência de qualidade. As trabalhadoras rurais são permanentes vítimas de doenças ocasionadas por condições precárias de trabalho e de vida. Além disso, sofrem diversos tipos de problemas relacionados à saúde reprodutiva e sexual os quais, na maioria das vezes, têm por base a submissão imposta pelo machismo. A falta de assistência adequada acarreta morte de mulheres que poderiam ser evitadas, principalmente as mortes maternas, abortos, câncer de colo do útero e mama.

A constituição Federal de 1988 garante que “saúde é direito de todos e dever do Estado”. O SUS – Sistema Único de Saúde, com base na Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 / 1990, assegura o fácil acesso, gratuito e de boa qualidade, comprometido com a solução dos problemas de saúde de toda população rural e urbana.

Falar de Saúde é falar de direitos, de bem estar físico, mental e social, não esquecendo que, em nosso país, a saúde constitui responsabilidade do Estado, direito de todos(as). Entretanto, as trabalhadoras rurais são obrigadas a caminhar de 10 a 100 quilômetros para chegar a um posto de saúde/ambulatório à procura de atendimento médico ou de alguma orientação para tratar de sua saúde e dos familiares. Muitas delas grávidas, doentes, com filhos no colo.

Por tudo isso, a luta pela saúde da mulher incorporada pela CONTAG, FETAPE e STR é assimilada pela Secretaria de Coordenação de Mulheres e pela Comissão Estadual de mulheres trabalhadoras rurais. Torna-se cada vez mais importante que as trabalhadoras sejam vistas em sua plenitude e valorizadas na dimensão de todo o ciclo da vida,

do trabalho, da participação e da organização.

PROPOSTAS

O MSTTR encampar, junto ao Estado, em prol da criação de um programa de incentivo à medicina natural e preventiva, valorizando os conhecimentos já acumulados pelas mulheres.

Lutar por política pública de saneamento básico na área rural e urbana, onde não tiver.

Lutar para os gestores públicos realizarem campanhas de prevenção das DSTS/AIDS, gravidez precoce, indesejada, uso de drogas, especialmente o álcool, focalizando a realidade territorial, ilustrando com dados quantitativos os impactos negativos destes sobre a saúde e vida social.

Lutar pela priorização dos partos normais humanizados nas maternidades e hospitais públicos e conveniados do SUS.

Lutar por atendimento humanizado nos hospitais, especialmente em casos de aborto, violência e estupro.

Lutar pela legalização e capacitação dos(as) Agentes Comunitários de Saúde, sendo todas as famílias contempladas/atendidas.

Lutar pelo atendimento de todas as famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais por PSF/agentes comunitários de saúde, devidamente qualificados.

Lutar por pesquisas sobre as condições de vida e de trabalho das mulheres trabalhadoras rurais do campo e das periferias das cidades.

Incentivar a participação de, no mínimo 30% de mulheres sindicalizadas dentro dos conselhos municipais de saúde, atuando como conselheiras.

Implementar programa formativo que garanta a qualificação dos/das conselheiros(as) nas diversas temáticas.

Incentivar nos municípios a criação de comitês de saúde do trabalhador(a).

Incentivar a criação de comitês de combate à mortalidade materna.

Combat à Violência

Por violência, entende-se o ato de constranger física e/ou moralmente com o uso da força ou da coação. A partir dessa compreensão, é importante refletir: no meio rural, a violência tem forte impacto na vida das mulheres trabalhadoras rurais e muitas são submetidas à violência doméstica. A maioria não tem terra e não tem acesso ao crédito em função do título da terra não estar em seu nome.

Soma-se a isso a falta de políticas promotoras de qualidade de vida e as precárias condições de trabalho e, em muitos casos, o não reconhecimento de sua profissão como trabalhadora rural. Tudo isso pode ser caracterizado como violência.

Milhões de meninas e mulheres estão em situação de violência de Gênero e sofrem suas consequências, devido às desigualdades nas relações de gênero em muitas sociedades. A Violência contra as mulheres (freqüentemente denominada violência de gênero) representa uma grave violação dos direitos humanos das mulheres. Pouca atenção, no entanto, tem sido dada às graves consequências do abuso sobre a saúde e às necessidades de saúde, tanto das mulheres quanto das meninas. As mulheres que sofreram violência física, sexual ou psicológica, podem ter uma série de problemas de saúde, muitas vezes em silêncio. São menos saudáveis física e mentalmente, sofrem mais lesões e utilizam mais os serviços de saúde em

relação às mulheres que não passaram por situação de violência.

Em termos globais, pelo menos uma a cada três mulheres sofre alguma forma de abuso baseado nas desigualdades de gênero durante suas vidas. A violência contra as meninas e mulheres pode começar antes do nascimento e perdurar durante toda vida, até a velhice.

As formas mais comuns de violência contra a mulher são os abusos físico, sexual e emocional praticados pelo marido, namorado ou parceiro. As pesquisas indicam: de 10 a 58% das mulheres já passaram por situação de violência cometida por um homem de sua confiança ao longo de suas vidas.

Os resultados preliminares da pesquisa da organização mundial de saúde (OMS) realizada em vários países sobre a saúde da mulher e violência doméstica, indicam que em algumas partes do mundo até metade das mulheres já experimentaram alguma violência.

Uma releitura dos estudos realizados em 20 países verificou a prevalência do abuso sexual de meninas, variando de 7 a 36%. Na maioria dos casos, o agressor era uma pessoa conhecida da vítima.

O tráfico de mulheres e meninas para trabalhos forçados e exploração sexual é um outro tipo de violência de gênero contra a

mulher.

Em nosso Estado – (PE) apesar das pesquisas até agora terem sido apenas em nível de capital e área metropolitana, os resultados são semelhantes aos índices mundiais.

Assim, para garantir a implementação do PADRSS são necessárias pessoas (mulheres e homens de todas as idades, raças e etnias) com saúde plena física e mental, torna-se imprescindível a atuação efetiva de cada Sindicato e da FETAPE nos espaços governamentais e não governamentais para fortalecer os debates e defender políticas públicas as quais garantam a saúde física e mental e os direitos humanos aos cidadãos(ãs).

PROPOSTAS

Garantir efetivamente a representação dos/das trabalhadores (as) através dos STR e FETAPE nos Conselhos Municipais e Estaduais de saúde.

Incentivar a participação prioritária das mulheres nos programas de geração de renda e bolsa família, entre outros programas que garantam às mulheres autonomia econômica para saírem do ciclo de violência.

Lutar pela implementação de Políticas Públicas que garantam às mulheres trabalhadoras rurais e urbanas vítimas de assédio sexual e outras violências o direito de

denunciar seus agressores sem serem culpabilizadas.

Propor à Secretaria de Defesa Social a implantação de delegacias de mulheres em todas as regionais.

Implementar serviços de apoio às mulheres vítimas de violência, garantindo assistência gratuita nos âmbitos jurídico, médico e psicológico.

Priorizar a inclusão das mulheres trabalhadoras rurais e urbanas vítimas de violência nos programas de geração de emprego e renda.

Incentivar a realização de campanhas educativas que desconstruam a naturalização da violência contra a mulher.

Disponibilizar recursos orçamentários suficientes para programas de enfrentamento da violência contra as mulheres trabalhadoras rurais.

Lutar pela qualificação dos/as profissionais das delegacias especializadas e não especializadas no sentido de melhorar o atendimento às mulheres trabalhadoras rurais e urbanas vítimas de violências.

Exigir dos governos municipal e estadual campanhas de enfrentamento à violência contra a mulher, enfocando as trabalhadoras rurais.

Estimular a notificação compulsória nos atendimentos hospitalares.

Auto-sustentação, Gestão e Finanças Sindicais



A implementação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário por meio de uma ampla reforma agrária, da valorização, do fortalecimento da agricultura familiar e garantia dos direitos e conquistas dos assalariados, depende da existência de entidades sindicais fortes e bem estruturadas, capazes de intervir em todas as esferas (local e municipal, estadual, nacional, internacional), cada qual cumprindo adequadamente o seu papel.

Toda a organização financeira e administrativa deve estar voltada para permitir uma ação sindical ágil e eficiente. Ao mesmo tempo, do sucesso da ação sindical depende o convencimento dos trabalhadores e trabalhadoras rurais no sentido de se associarem

aos Sindicatos e de se comprometerem com a sua sustentação financeira.

Como foi identificado no 7º Congresso Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, um erro muito comum dos dirigentes sindicais é o de não conseguirem associar a ação sindical com as gestões financeira e administrativa e vice-versa, priorizando ora uma, ora outra, com prejuízos para a entidade e para os trabalhadores e trabalhadoras rurais que dela precisam. Outro é o de pautarem as questões financeiras e administrativas como último ponto de suas reuniões e assembleias. Isto implica, em geral, o esvaziamento das discussões, as quais são feitas quando todos os participantes já se encontram esgotados ou o

plenário esvaziado. Para solucionar estes e outros problemas, a discussão sobre finanças deverá ser feita no início das reuniões e assembleias.

Existe a convicção segundo a qual, sem o tratamento desse ponto de maneira correta e clara, as demais deliberações do 2º Congresso Nacional Extraordinário poderão se transformar em um enorme “castelo de cartas”, originando uma estrutura instável e vulnerável às pressões externas.

Seguindo a determinação do 7º Congresso, foi realizado, em outubro de 1999, o 2º Congresso Nacional Extraordinário dos Trabalhadores e trabalhadoras e Trabalhadoras Rurais – CNETTR, inteiramente dedicado à discussão da resolução dos problemas de fi-

nanças, gestão, organização e estrutura do movimento sindical dos trabalhadores e trabalhadoras rurais – MSTTR.

As deliberações do 2º CNETTR apontam para modificações profundas na organização e estrutura das entidades do MSTTR que, se devidamente implementadas, permitirão um avanço significativo na sua capacidade de atender aos anseios e reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, alcançando maiores e melhores conquistas. Estas deliberações vêm sendo implementadas pela CONTAG, a exemplo da Campanha Nacional de Sindicalização. Dessas deliberações, destaca-se a manutenção da unidade sindical, cujo pressuposto assegura aos Sindicatos representação única no município dos agricultores e agricultoras familiares, assalariados rurais e assentados e assentadas em áreas de reforma agrária.

No entanto, apesar da CONTAG já ter realizado as alterações estatutárias necessárias para a implementação das deliberações do 2º CNETTR, a maioria das Federações e Sindicatos não tomou as iniciativas necessárias para incorporá-las, isto tem emperrado o desenvolvimento do MSTTR como um todo.

Assim, é necessário estabelecer um prazo máximo de dois anos, a partir do 9º CNTTT, e critérios de punição para o não cumprimento parcial ou integral das deliberações e para que a FETAPE e Sindicatos procedam à alteração de seus estatutos, principalmente nos pontos centrais da democracia, da transparência, da auto-sustentação e de sua organização interna.

Esse ponto é, também, o mais difícil de ser trabalhado, pois implica profundas alterações comportamentais por parte dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e suas lideranças. Como sempre

ocorre, é muito fácil apontar os erros na casa do vizinho, deixando de ver as goteiras na nossa. É preciso que a discussão seja feita com humildade, honestidade e, principalmente, com paciência necessária à busca de soluções concretas.

Políticas de Finanças

Na década de 1970, iniciou-se uma acirrada discussão sobre as contribuições compulsórias cobradas em nome das entidades sindicais, em especial a contribuição sindical. Denominam-se compulsórias aquelas contribuições cobradas de todos os membros da categoria, sindicalizados ou não. Em contrapartida, são chamadas de voluntárias as contribuições devidas exclusivamente pelos associados e associadas do Sindicato ou descontadas com sua prévia autorização.

O MSTTR foi um dos primeiros segmentos sindicais brasileiros a se posicionar contrariamente à cobrança das contribuições compulsórias, em especial a contribuição sindical, conforme a deliberação do 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores e trabalhadoras Rurais, realizado em 1972.

Ao longo desses 34 anos, o sindicalismo brasileiro, urbano e rural, tem discutido o papel das contribuições compulsórias e das contribuições dos associados e associadas(as) do Sindicato para a sustentação das entidades, sendo predominante a corrente defensora do fim da contribuição sindical. O 7º Congresso firmou posição: o MSTTR deve ter na contribuição mensal dos associados e associadas do Sindicato a sua principal fonte de recursos, não esquecendo a existência de outras fontes de renda.

Para o MSTTR alcançar o objetivo prioritário de estabelecer

o financiamento de suas atividades, com base nas contribuições de seus associados e associadas, todos os dirigentes, assessores e funcionários do MSTTR devem estar conscientes e convencidos dessa meta, trabalhando para sua implementação, adequando as gestões financeira e administrativa das entidades a esta nova realidade.

A opção pelas contribuições dos associados e associadas do Sindicato implica avaliar, permanentemente, os esforços despendidos com as contribuições compulsórias, trabalhando cada uma delas de maneira diferenciada.

Contribuição Sindical

É uma contribuição prevista na CLT. Enquanto existir, o MSTTR deve trabalhar para que os recursos arrecadados sejam destinados exclusivamente às entidades do sistema confederativo, devendo ser repartidos entre os Sindicatos, federações e confederação integrantes de uma mesma categoria profissional ou econômica. Portanto, a sua arrecadação continuará sendo feita até a sua extinção ou substituição legal.

Agricultores e agricultoras familiares: ficará a critério de cada Federação e Sindicato a avaliação política e econômica sobre a continuidade da cobrança. Deve-se sempre ter em consideração que esta construção não tem nenhum entrave legal. Em se cobrando a contribuição sindical, deverá ser respeitada a distribuição legal dos valores arrecadados.

Contribuição Confederativa: A Constituição Federal de 1988 prevê que a Assembléia Geral poderá estabelecer uma contribuição para o custeio do sistema confederativo. Logo, é uma contribuição a qual somente pode ser co-

brada quando existe uma decisão do Sindicato neste sentido, tendo por objetivo o sustento de todas as entidades do sistema confederativo. Hoje, alguns Estados cobram a contribuição confederativa por meio do sistema integrado e outros realizam a cobrança direta e independente.

Os Tribunais Superiores, após a CF/88 ter entrado em vigor, vêm discutindo a constitucionalidade, legalidade e legitimidade dos Sindicatos instituírem contribuições a serem cobradas de membros não sócios.

Após várias discussões e decisões dos nossos Tribunais, o Ministério do Trabalho e Emprego-MTE editou a Portaria nº. 160, publicada no Diário Oficial da União em 16 de abril de 2004, estabelecendo restrições e regras para a cobrança de quaisquer contribuições instituídas por Sindicatos, sendo a principal delas a exigência pela qual, para os não associados, o desconto de quaisquer contribuições (com exceção apenas daquela prevista na CLT -Contribuição Sindical) deveria ser expressamente autorizado pelo sindicalizado.

Dezessete dias após a edição da Portaria nº 160, em 03 de maio de 2004, o Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, pressionando pelas entidades sindicais, publicou a Portaria nº 180, suspendendo a eficácia da Portaria 160 até o dia 31.05.2005, ou seja, voltou-se a ter o entendimento de que os STRs poderiam voltar a cobrar a contribuição confederativa dos sócios e não sócios.

A Portaria nº 180 editada pelo MTE ficou em vigor por apenas quatro meses, pois em 19 de outubro de 2004, através de uma liminar oriunda da 21^a a Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da Ação Civil Pública nº. 2004.34.00.027206-2 foi determinada a sua suspensão, obrigando

o Ministério do Trabalho e Emprego que procedesse a “imediata fiscalização dos empregadores e sindicatos para o cumprimento do disposto na portaria nº. 160/2004, no sentido de que não se efetue descontos relativos às contribuições confederativa e assistencial dos salários dos empregados não sindicalizados, salvo quando autorizados prévia e expressamente com ato de vontade pessoal”

Diante dos fatos elencados, a CONTAG entende que não existe ainda uma posição e orientação definida a respeito da Contribuição Confederativa, recomendando às federações, o investimento na sensibilização dos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais sobre Contribuição Sindical e Contribuição Confederativa e da importância de se trabalhar a Contribuição Sindical, pois esta já é regulamentada pela CLT e poderá ser melhor trabalhada na base. Recomendamos, ainda, ser o histórico das alterações da lei e da jurisprudência dado a conhecer aos Sindicatos.

Todo o MSTTR deve trabalhar junto ao Congresso Nacional para regulamentar o artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal e assegurar a continuidade da contribuição confederativa.

O MSTTR-PE deverá realizar discussão específica no sentido de regulamentar procedimentos da atividade do(a) agricultor(a) familiar plantador(a) e fornecedor(a) de cana-de-açúcar, inclusive para resgate do seu enquadramento sindical e impostos pagos quando da comercialização do produto.

É preciso criar mecanismos de controle eficientes, quanto à distribuição e repasse de recursos das contribuições sindicais, confederativa e assistencial, enquanto estas permanecerem sendo trabalhadas pelo MSTTR, e recolhidas pela FETAPE, de maneira independente. Este controle

da Confederação sobre a arrecadação realizada pelas Federações é fundamental, em especial quando se quer depender, em curto prazo, apenas das contribuições dos associados e associadas do Sindicato.

Movimento Sindical Rural de Pernambuco continuar incentivando a Contribuição Confederativa, em todos os Sindicatos, para os(as) agricultores(as) familiares, cadastrando as comunidades e os contribuintes e trabalhar a arrecadação da Contribuição Sindical dos assalariados rurais.

Deve ser estabelecido, nacionalmente, um valor mínimo da contribuição social, que deverá ser igual àquela atualmente paga pelos aposentados, aposentadas e pensionistas rurais da Previdência Social associados e associadas aos Sindicatos, de 2% (dois por cento) do salário mínimo, sem isto significar impedimento ao estabelecimento de valores superiores pela Assembléia Geral, ou por ocasião da celebração de Convenções Coletivas, de até no máximo 4%.

Os sucessivos CNTTR têm reafirmado o compromisso pela implementação do PADRSS e deliberaram que todas as entidades sindicais, filiadas ao sistema CONTAG, deverão ampliar o debate sobre o PADRSS, visando sensibilizar os trabalhadores e as trabalhadoras sobre a importância das entidades sindicais na luta pela garantia e ampliação de direitos e por políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável com inclusão social e qualidade de vida. A massificação deste debate deve estar articulada a uma estratégia de fortalecimento das entidades sindicais através da realização de campanhas educativas sobre a importância da sindicalização. A CONTAG, a FETAPE e os Sindicatos devem estar, permanentemente, divulgando suas ações, ressaltando as conquistas e seus impactos sobre a

vida dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais.

Visando implementar as deliberações do 2º CETTR e do 8º CNTTR sobre as questões pertinentes a gestão sindical e autosustentação financeira, a CONTAG desencadeou um amplo processo de debate junto às Federações e sindicatos para formular estratégia capaz de responder as necessidades e realidades das Federações e Sindicatos, principalmente no que se refere ao Novo Sistema de Repasse. Várias atividades nacionais, regionais e estaduais foram realizadas com este objetivo. Já que a deliberação versou sobre tratamento uniforme e unificado nacionalmente “O percentual de repasse para as diversas instâncias deve ser unificado nacionalmente, para facilitar, inclusive, a compreensão da categoria sobre o destino desses recursos”.

Este processo apontou dúvidas e muitas dificuldades quanto à sua implementação devido às especificidades organizativas e fragilidade institucional das entidades sindicais. As entidades sindicais ainda não desenvolveram mecanismos eficientes de controle nem estão suficientemente informatizadas para implementar o Novo Sistema de Repasse.

Ao final do processo de debate o Conselho Deliberativo da CONTAG avaliou ser insustentável implementar o Novo Sistema de Repasse da forma como o 8º CNTTR deliberou e decidiu pela sua implementação gradativa, respeitando a diversidade organizativa e financeira das Federações e Sindicatos e estabeleceu novos prazos para sua implementação. Cada Federação organizará um cadastro atualizado de sua base de representação sindical, contendo informações sobre toda a arrecadação de anuidade, descontos dos aposentados inclusive de balcão, e definirá critérios de acompanhamento e monitoria.

À luz deste debate, o 9º CNTTR, compreendendo a necessidade de efetivar um sistema eficiente e coerente com as diversidades regionais, deliberou pela necessidade do Novo Sistema de Repasse precisar assegurar maior percentual da arrecadação às entidades atuando diretamente na base local como forma de fortalecer-las. Desta forma os percentuais de distribuição do Novo Sistema de Repasse ficaram da seguinte forma: 5% para CONTAG, 15% para as Federações e 80% para os STRs. A CONTAG, as Federações e os STRs terão prazo de até 2 (dois) anos contados a partir do 9º CNTTR para implementarem o Novo Sistema de Repasse conforme percentuais de distribuição deliberados no 9º CNTTR.

Assim, as informações financeiras dos STRs serão enviadas à FETAPE e daí à CONTAG, mensalmente, através de balancetes. Quando não for possível, relatório financeiro assinado pelo/a presidente, tesoureiro/a e a maioria dos membros do Conselho Fiscal.

O 9º CNTTR reafirma a importância de constituição de instrumentos eficientes de gestão e finanças e aponta a retomada deste debate no interior do MSTTR, no sentido de discutir quais propostas serão possíveis de serem implementadas, levando em conta as especificidades organizativas das entidades e realidades regionais, buscando apresentar propostas de incentivo em favor de quem realmente garante a auto-sustentação do MSTR.

Movimento Sindical Rural de Pernambuco promover seminários específicos a partir dos pólos sindicais e em seminário estadual para definir proposta de prazo e cumprimento da Resolução do 9º CNTTR a respeito do novo sistema de repasse das contribuições sociais às instâncias da nossa organização.

Serve como um bom exem-

plio a Previdência Social. Só é possível o acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais aos benefícios porque os três níveis (CONTAG, FETAPE e STRs) funcionam de maneira complementar e integrada. Sem isto, o número de aposentados e aposentadas rurais seria infinitamente menor em relação ao atual.

Qualquer que seja o sistema de arrecadação, o essencial é o mesmo ser transparente e ágil, permitindo a cada uma das entidades ter segurança sobre o recebimento das quantias a elas devidas, possibilitando melhor planejamento de suas atividades e de seus gastos.

O controle sobre o efetivamente arrecadado poderá ser feito via exigência de apresentação dos balancetes contábeis, para documentar a arrecadação alcançada pela entidade, seja dos Sindicatos para a FETAPE, ou desta para a CONTAG.

Os estatutos da CONTAG, da Fetape e dos Sindicatos devem ser alterados e adaptados à nova realidade financeira, com base nas contribuições dos associados e associadas do Sindicato, prevendo a realização dos repasses, os critérios e mecanismos para a sua realização e as penalidades pelo não cumprimento dessas disposições.

Sendo a contribuição social devida, exclusivamente, pelos associados e associadas do Sindicato, o aumento da arrecadação deverá estar pautado pela ampliação do quadro social das entidades de base.

Para essa meta ser efetivamente alcançada, é fundamental todas as entidades trabalharem de maneira complementar e integrada. É preciso que todos os dirigentes estejam comprometidos com a sua realização, divulgando a sua necessidade em todas as atividades desenvolvidas pelo MSTTR, especialmente naquelas onde ocorrer a participação direta da base.

Em todos os encontros, seminários, cursos, etc., independentemente do tema ou assunto tratado, deverá ser reservado um tempo para a discussão da campanha de filiação e de sua importância para o MSTTR ter condições de desenvolver sua ação sindical em defesa dos interesses da categoria e para a construção e a implementação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

O sistema de arrecadação da contribuição social somente poderá ter sucesso se levar em consideração as peculiaridades de nossa base de representação. É preciso desenvolver um trabalho específico para cada público, respeitando a sua realidade. Assim, por exemplo, no caso dos assalariados (as) rurais, o recolhimento deve ser feito por meio de desconto em folha de pagamento e pago através de boleto bancário com registro cartorial fornecido pelo Sindicato como forma de impedir a apropriação por parte das empresas. No caso dos agricultores e agricultoras(as) familiares, devem ser pensadas formas alternativas, como a adoção de mecanismos que assegurem o pagamento regular e com maior comodidade para o associado e a associada.

A contribuição social deve ser vista como a principal fonte de recursos, mas não a única. As entidades devem buscar a captação de outras receitas, como as oriundas de convênios com entidades públicas e privadas, visando facilitar a realização de ações do seu planejamento estratégico.

A busca de alternativas de investimentos para os recursos das entidades indicais deve ser uma preocupação constante das lideranças sindicais. Alguns Sindicatos, por exemplo, prestam serviços como a manutenção de um armazém, conseguindo bons preços para os associados e associadas (as) e recursos adicionais para o

desenvolvimento de suas ações. Compra de imóveis, investimento no mercado de ações, administração de cooperativas, vendas de produtos, etc. são outras opções a serem analisadas. O MSTTR deve ter, no planejamento estratégico, uma ferramenta que defina prioridades para a ação sindical. A definição sobre a distribuição de recursos deve se dar em orçamento participativo, garantindo a democracia, a transparência e a alocação de recursos para as demandas de todas as áreas.

Gestão e Administração Sindical

A gestão sindical deve estar norteada pelos princípios básicos de democracia, participação, organicidade, eficácia e eficiência dos seus processos gerenciais (8º CNTTR).

É exatamente no ponto da gestão interna das entidades onde serão exigidas profundas alterações nas práticas das lideranças sindicais. Estas alterações são mais difíceis de serem trabalhadas e processadas porque, na maior parte das vezes, os dirigentes não conseguem enxergá-las como problemas políticos (8º CETTR).

Algumas atitudes simples, mas de grande alcance, podem ser adotadas pelos dirigentes, assessores e funcionários do MSTTR, para melhorar a administração dos Sindicatos e, com isto, os serviços prestados pela entidade para a categoria e para toda a coletividade, quais sejam:

a) Buscar sempre estar identificada com os interesses e com os problemas enfrentados pelos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Mas ao sindicalista não basta conhecer os problemas. A sua responsabilidade, como liderança, é

a de buscar soluções concretas para os problemas coletivos e individuais da categoria. Esta busca por soluções não é feita individualmente pelo sindicalista, como se ele soubesse o que é bom para a sua categoria. Ao contrário, deve ser um processo de construção coletiva, com a participação direta dos trabalhadores e trabalhadoras, pois desta maneira todos(as) se conscientizam e se unem em torno das ações desenvolvidas pelas entidades sindicais.

b) Intervir nos fóruns de liberação sobre assuntos de interesse direto dos trabalhadores e trabalhadoras rurais (conselho, coletivos, etc.), em todas as esferas (local/municipal, estadual e nacional). Intervir não significa apenas estar presente, mas, sim, participar ativamente, buscando influenciar as políticas definidas destas instâncias para que estas atendam a categoria. Para isto é preciso:

c) Qualificar a intervenção dos(as) dirigentes, por meio de cursos, seminários e acesso a materiais necessários às suas atividades, realizando atividades de capacitação em gestões políticas, social e econômica, propiciando aos mesmos acesso à escolaridade básica, estimulando-os para isso.

Agir de maneira articulada dentro destas instâncias, buscando construir alianças com outras representações, em especial a de outras categorias de trabalhadores e trabalhadoras e da sociedade civil.

Assumir a postura segundo a qual o Sindicato é uma entidade que presta importantes serviços à comunidade, e cujo principal ganho é a melhoria de vida para os seus associados e associadas e da categoria em geral. Para o desempenho a contento de seu papel, é obrigação de todos com ela diretamente envolvidos estarem preocupados com a qualidade desses serviços, com a sua sustentação financeira e com a otimização na

utilização de seus recursos financeiros e humanos.

Planejar as ações. Planejar significa programar metas e determinar o melhor caminho para alcançá-las. É um exercício permanente de avaliação, de correção de rumos, de buscar entender o porquê do sucesso de algumas ações e do insucesso de outras. Com este procedimento se pode evitar o “ativismo” e o “voluntarismo” presentes no MSTTR.

Aperfeiçoar, permanentemente, os processos administrativos e de serviços, melhorando métodos e instrumentos da gestão sindical visando, em especial, eliminar todas as formas de desperdício de material, recursos financeiros e recursos humanos.

Promover ao máximo a participação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. É importante descentralizar ao máximo a execução das atividades, atribuindo responsabilidades a todos os componentes da Diretoria e a todos os trabalhadores e trabalhadoras(as) interessados em participar da gestão sindical, descentralizando o poder.

Criar mecanismos de divulgação sobre as ações da entidade na defesa dos interesses da categoria, estabelecendo canais permanentes de ligação com sua base. Isto é importante para que os trabalhadores e trabalhadoras rurais estejam permanentemente conscientizados da importância em manter a estrutura sindical e dela participar.

Ser ágil e flexível no atendimento e na prestação de serviços aos trabalhadores e trabalhadoras (as) rurais. O trabalho mais importante da entidade é o de buscar atender adequadamente aos interesses da categoria, travando as lutas necessárias para o atendimento de suas reivindicações, socializando as informações, auxiliando sempre na solução dos problemas. Não se pode permitir, por-

tanto, que a entidade sindical passe a ser o problema, um peso morto, do qual os/as trabalhadores e trabalhadoras/as acabam por se afastar.

Entender que dirigente sindical é, acima de tudo, um trabalhador ou trabalhadora em quem os demais trabalhadores e trabalhadoras depositaram a sua confiança, escolhendo a ele ou a ela para representá-lo, defender os seus interesses e cuidar de um bem coletivo – a entidade sindical. Trair esta confiança é o pior crime que um(a) sindicalista pode cometer.

A democracia é assegurada pela criação de condições para a intervenção permanente dos trabalhadores e trabalhadoras(as) rurais na condução das ações sindicais e no funcionamento interno das entidades. Realização de assembleias gerais, elaboração de planos de atividades, orçamento participativo, prestação de contas, realização de congressos, encontros e seminários são mecanismos fundamentais para que categoria ser permanentemente informada sobre as atividades de suas entidades, debata e delibere sobre as mesmas.

A transparência na utilização dos recursos que compõem o patrimônio da entidade é fundamental. O patrimônio da entidade é coletivo, pertence aos trabalhadores e trabalhadoras, e existe para ser utilizado no interesse deles. Não é propriedade deste ou daquele dirigente. Não podemos repetir, em nossas entidades, as práticas nocivas das elites com relação ao Estado brasileiro, como a utilização de verbas públicas em favor de interesses particulares.

As prestações de contas e as previsões orçamentárias não podem, portanto, ser vistas como atos meramente burocráticos, para cumprirem uma disposição estatutária. Devem ser claras, transparentes e auto-explicativas, permitindo aos trabalhadores e trabalhadoras rurais, avaliar a correção, ou não da

maneira como foram gastos os recursos do Sindicato.

Os diretores e diretoras dos STRs devem discutir com os membros do Conselho Fiscal, associados e associadas, pensionistas, aposentados e aposentadas, as formas mais ágeis e de fácil entendimento para prestação de contas e previsões orçamentárias.

Os STRs devem prestar contas, anualmente, através de balanço patrimonial e demonstrações, do resultado do exercício às bases e à FETAPE, apresentando, inclusive, relatórios de atividades.

Para a fiscalização por parte dos trabalhadores e trabalhadoras rurais ser politizada e produzir resultados, é necessário implementar o orçamento participativo anual nas entidades. É preciso que este seja feito de maneira participativa, agregado ao plano de atividades da entidade. Assim, associados e associadas poderão discutir com mais clareza em quais tipos de atividades devem ser utilizados os recursos da entidade, estabelecer prioridades e, mais tarde, avaliar a relação custo/benefício ao longo do ano.

É preciso deixar claro: empregar mal os recursos da entidade não significa, necessariamente, empregá-los de maneira desonestata. Existem dirigentes honestíssimos onde, por falta de um planejamento e de um bom plano de ação, acabam desestruturando o patrimônio da entidade em ações sem sentido ou de pouco retorno para a categoria por ele representada, porque não possuem critérios claros para lhes permitir realizar uma avaliação política e gerencial sobre o que estão fazendo.

O ambiente da entidade sindical é importante. É o seu cartão de visita tanto para os trabalhadores e trabalhadoras rurais, quanto para as pessoas que, por um motivo ou outro, buscam a entidade. É, também, importante criar um bom ambiente de trabalho. Um

local limpo e arrumado, no qual ao se entrar já se percebe existir uma organização e uma preocupação de todos para com a entidade, funciona como atrativo para todos os trabalhadores e trabalhadoras rurais, aumentando o orgulho de pertencer à entidade e de ser responsável e representado(a) por ela.

Funcionários(as) das entidades, pessoal administrativo e equipe de assessoria, são um importante patrimônio para o MSTTR e agentes essenciais para o correto desempenho de suas tarefas. É preciso investir em sua formação e em qualificação, adotando critérios de seleção possibilitando a contratação dos mais competentes. É essencial combater o nepotismo – contratação de parentes – e de outras pessoas sem qualquer critério, transformando as entidades em cidades de emprego.

O MSTTR deve incorporar novas tecnologias ao seu gerenciamento. Existem novas técnicas de administração de entidades as quais devem ser discutidas, avaliadas e adotadas, com o devido cuidado crítico. Para tanto, os dirigentes e funcionários devem passar por processos de qualificação e profissionalização.

A informatização é outro processo a ser adotado imediatamente pelas entidades sindicais. As entidades não informatizadas ficarão atrasadas e sem condições de atuação dentro do mundo moderno. Informatizar não é só adquirir computador, mas sim ter condições de aproveitar todos os recursos deste equipamento: comunicação através da internet, manutenção de bancos de dados (registros dos sócios, relação de propriedades no município, planilhas de cálculos, contabilidade, controle de pagamentos). Para isto, dirigentes e funcionários deverão ser treinados para a utilização correta e produtiva dos equipamentos.

Cada entidade do MSTTR desenvolve tarefas complemen-

tares, vinculadas entre si e essenciais para a defesa do conjunto da categoria. Quando um dos níveis da organização não desempenha o seu papel dentro do processo, o resultado é o fracasso da ação de todos. Sindicatos, FETAPE, CONTAG e CUT devem estar unidas na ação. As deliberações tomadas democraticamente por cada instância do movimento devem ser cumpridas e encaminhadas por todos.

Esta política clara se traduz na compreensão segundo a qual as finanças são de responsabilidade de todos. Cada uma das entidades que compõe a estrutura deve assumir o seu papel. Realizar as tarefas que lhe cabe, repassando os recursos sistematicamente para os demais.

FETAPE apresentar anualmente a receita e despesas por pôlo sindical.

Gestão e Auto-sustentação

Auto-sustentação financeira é função direta da confiabilidade existente entre a base e a direção do MSTTR. Os trabalhadores e trabalhadoras rurais precisam entender que a única fonte de recursos confiável para um Sindicato é a contribuição social voluntária do seu associado ou associada.

Qualquer política de auto-sustentação financeira precisa ser formulada a partir desta premissa. Ela vai ser função direta da capacidade do MSTTR de dar retorno direto às reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. A contribuição social dos(as) aposentados(as) e pensionistas deve ser analisada nrsta perspectiva.

De um lado, ela comprova ser a contribuição social voluntá-

ria viável tanto política quanto financeiramente. Por outro lado, a prática sindical voltada para os companheiros e companheiras da terceira idade está muito aquém da sua contribuição política e financeira para com o MSTTR. É preciso avançar na compreensão de que os trabalhadores e trabalhadoras contribuem para a manutenção da nossa estrutura e precisam ter respostas imediatas às suas necessidades e perspectivas históricas.

Uma outra fonte complementar importante são as parcerias do Movimento Sindical com as ONGs nacionais e internacionais. Além da captação pura e simples de recursos, com estas organizações é possível estabelecer relações concretas de cooperação e parceria para a implementação do nosso Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com um caráter diferente.

A administração dos recursos financeiros de uma entidade sindical não pode ser vista como uma mera atividade burocrática. É preciso estabelecer mecanismos e procedimentos de gestão apropriados permitindo otimizar os recursos da entidade, a transparência na sua aplicação e um maior controle dos associados e associadas sobre a vida da entidade. Nesse sentido, é preciso implementar de fato o ORÇAMENTO PARTICIPATIVO nas entidades sindicais, em todas as instâncias, articulando orçamento com o planejamento das ações prioritárias definidas pelo MSTTR.

Continuar efetivando a política financeira da FETAPE, considerando os seguintes pontos:

- a) Objetivos a serem atingidos;
- b) Fontes de recursos;
- c) Tipos de contribuintes e de contribuições;
- d) Formas de arrecadação;
- e) Distribuição das receitas

de acordo com as prioridades do MSTTR;

f) Os responsáveis pela execução e acompanhamento do projeto.

Adotar no Movimento Sindical uma postura coerente com o entendimento de que a superação da crise financeira deverá estar associada a um trabalho de conscientização e ação sindical, possibilitando o encaminhamento de propostas concretas para as principais questões e problemas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Adotar, ao lado da contribuição social atualizada e da implantação da contribuição confederativa, outras formas complementares de aquisição de recursos, promovendo: campanhas de filiação, cobranças, inclusive judiciais, de quantias retidas pelos patrões ou empresas tais como taxas de dissídios coletivos, mensalidades e contribuição sindical.

O MSTTR desenvolver política de sindicalização e de incentivo às contribuições em micro regiões de atividades de mesmo interesse.

Determinar punições para os Sindicatos, com base nos estatutos, cujas diretórias executivas deixem de prestar contas mensalmente através de balancetes e anualmente e aos associados e associadas ou filiados.

A FETAPE deverá dar continuidade aos encontros sobre finanças com os dirigentes em todos os pólos sindicais priorizando a discussão sobre a auto-sustentação financeira do MSTTR e administração sindical.

A FETAPE deverá dar continuidade aos treinamentos de presidente, tesoureiros e funcionários nos pólos sindicais.

A FETAPE deverá incentivar a capacitação de dirigentes e funcionários dos STRs em informática, no sentido de melhorar a demanda nos processos gerenciais de organização interna, dando prioridade as questões sobre obrigações sociais das entidades.

O MSTTR deverá capacitar dirigentes e técnicos para atuar como agentes multiplicadores nas ações de formação em gestão e organização sindical nos municípios.

A FETAPE incentivar a criação de comissões de finanças nos pólos sindicais e em cada STR.

A FETAPE realizar campanha intensa de quitação social junto aos STRs filiados.

A FETAPE e os STRs reajustarem mensalidade social com base na inflação ou em outro critério, mediante definição em Assembléia Geral.

A FETAPE deverá continuar priorizando nos pólos sindicais a discussão sobre a implantação e/ou ampliação da contribuição confederativa em todas as comunidades, arruados, agrovilas e áreas de assentamento, visando reforçar a implantação em todo o Estado, considerando as diversidades regionais.

Diretorias dos STRs realizarem prestação de contas mensal aos associados e associadas por ocasião das Assembléias Gerais.

Elaborar política financeira e plano de trabalho com base nos interesses e necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras e do MSTTR.

Implementar em todos os STRs a unificação das contribuições confederativa e dos aposentados, abrangendo, inclusive, os jovens e as mulheres.

Estimular a adoção de formas complementares de arrecadação, tais como: promoções e convênios, bem como a criação de mecanismos voltados para a formação de uma nova cultura de trabalho que priorize o planejamento e a racionalização dos recursos, investimentos e gastos.

Ampliar a transparência e a

democracia na gestão dos recursos e nas definições sobre as formas de arrecadação, aplicação e gerenciamento dos mesmos.

Priorizar a adoção de mecanismos de captação de recursos e do implemento de política financeira própria, imprescindível para o desenvolvimento de uma atuação sindical combativa, consistente e autônoma que corresponda à real necessidade de avanço da luta.

Fazer o recadastramento do quadro social e da totalidade dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, abrangendo: número de empresas e propriedades, volume de mão-de-obra e relação dos trabalhadores e trabalhadoras associados e associadas.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética é fundamental para o processo de valorização da conduta ética no MSTTR, pois caberá a ela a fiscalização do comportamento das lideranças que estão em contato mais direto com os trabalhadores e trabalhadoras rurais. Em muitos casos, somente a ação da Comissão Estadual poderá levar à punição dos dirigentes que estejam, com suas ações, prejudicando os trabalhadores e trabalhadoras rurais.

O MSTTR deve fortalecer a Comissão de Ética, no sentido de condicionar-a a exercer ações para aumentar o controle da categoria sobre a democracia nas entidades, com o respeito às deliberações das instâncias das entidades do MSTTR, como comportamento ético, fim das discriminações, e a utilização dos recursos destinados à manutenção das entidades sindicais, com o fim da corrupção de alguns dirigentes sindicais.



Contexto Social da Juventude Brasileira

A juventude, historicamente denominada como “futuro do Brasil”, tem ficado aquém de políticas que garantam sua qualidade de vida no presente.

No meio rural, esta situação é bem mais preocupante, pois a juventude tem sido pouco estimulada a permanecer no campo por vários fatores, a exemplo do sistema educacional, o qual direciona a educação para as cidades e não para o campo.

Os meios de comunicação de

massa também são fortes influentes por mostrarem diariamente os atrativos do meio urbano.

O modelo de agricultura, com forte carência de assistência técnica suficiente e de qualidade e a falta de estrutura adequada, levam os próprios pais a induzirem os/as jovens a saírem das propriedades, buscando uma “vida melhor” nos centros urbanos, agravando o êxodo rural e comprometendo a continuação da agricultura familiar.

Com estes(as) jovens também vai embora a rica cultura de um povo, pois, consequentemente, irão perder suas origens e ignorar sua própria identidade.

Para quem permanece no campo, a ausência de políticas públicas, sobretudo em relação à educação, esporte, cultura e lazer (essenciais para a juventude do meio

rural), dão lugar à violência, às drogas e à prostituição, provocando a baixa auto-estima da juventude.

O cenário vivido pela juventude tem sido tema de discussão entre diversos profissionais especializados neste grupo etário.

O futuro do/a jovem é comprometido de muitas formas. O censo do IBGE de 2000 revela que cerca de 12% das adolescentes e jovens com idade entre 10 e 24 anos são mães. Os números são ainda mais dramáticos quando se verifica esta situação em Pernambuco, por exemplo, onde 56,9 % das mães têm idade de 15 a 24 anos. Ainda segundo dados de 2002 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), Pernambuco possui 1.664.036 jovens na faixa etária de 15 a 24

anos, representando 20,7 % da população no Estado. Destes, 90.134 não trabalham ou estudam.

Quando se aborda o tema juventude rural, há de se ter clareza sobre qual juventude está se falando, pois os/as jovens rurais são heterogêneos e possuem diferenças quanto às condições de vida, inserção no mercado de trabalho e na escola, fruto de suas origens familiares e sociais.

O esforço de construção coletiva junto à juventude proporciona oportunidades, respeitando a diversidade e valorizando o contexto no qual estão inseridos.

É preciso propiciar condições necessárias para que o(a) jovem sugira, construa caminhos possíveis de serem alcançados na perspectiva de um novo modelo de sociedade, mais viável e com menos contradições sociais.

A luta histórica travada pelo MSTTR traz consigo a presença e a força da juventude, desde os bolsistas e as bolsistas, da cruzada ABC (Ação Básica Cristã), das ligas campesinas, da luta contra a ditadura militar, da participação ampliada das jovens mulheres da Comissão Estadual de Mulheres, dos cursos de formação de lideranças de base, dentre outros importantes exemplos.

Passado o tempo, o espaço da juventude se afirmou no MSTTR. No 8º Congresso da CONTAG foi deliberada a criação das Comissões e Coordenações de Jovens em todas as instâncias do MSTTR.

Em Pernambuco, as ações desenvolvidas e a participação cada vez mais forte da juventude, serviram para impulsionar a sua organização autônoma somando esforços para a consolidação da proposta de criação da Secretaria de Jovens da FETAPE. Esta proposta foi discutida e aprovada, sem

votos contrários, nos Encontros Regionais Preparatórios e concretizada no 6º Congresso Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais em 2002.

Juventude e Formação

As ações formativas dirigidas para jovens lideranças sindicais vêm no seu contexto buscando repensar a ação sindical, na perspectiva de qualificar estas lideranças para uma melhor atuação nas políticas públicas e no mundo sindical. Sua abordagem metodológica é desenvolvida a partir da construção coletiva, fundamentada na transversalidade de gênero, geração, raça e etnia.

O Programa Jovem Saber é um processo permanente de formação massiva, gratuita, à distância e presencial dirigido para jovens rurais com idade entre 16 e 32 anos.

Pernambuco é hoje o estado com o maior número de jovens inscritos no programa.

A FETAPE, através da CONTAG e Ministério do Trabalho e Emprego, executou o Consórcio Social da Juventude Rural “Rita Quadros”, promovendo capacitação profissional (hortofruticultura orgânica e avicultura cai-pira) e formação cidadã para 67 jovens rurais em Pernambuco oportunizando, além da qualificação profissional, a autonomia e independência financeira destes/as jovens, elevando sua auto-estima.

PROPOSTAS

Ampliar as ações de divulgação do Programa Jovem Saber e sua importância para o MSTTR, promovendo seminários, eventos de lançamentos e apresentação do Programa.

Realização de eventos e projetos de animação, como feiras de produtos, festivais de cultura e elaboração de projetos produtivos de geração de emprego e renda voltados para a juventude rural.

Defender a ampliação do Consórcio Social da Juventude Rural, no sentido de contemplar outros municípios de Pernambuco.

Organizar atividades específicas com a juventude discutindo e elaborando propostas que garantam os seus interesses específicos na implementação do nosso Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, centrado no fortalecimento e expansão da agricultura em regime de economia familiar.

Promover um programa de formação/educação política partidária para a juventude rural.

Promover a integração e ampliação das políticas de formação da juventude da FETAPE e CUT a exemplo do Projeto Nacional de Formação de Lideranças jovens da CUT.

Desenvolver um processo de formação/conscientização da juventude no sentido de garantir sua participação nos espaços de construção das políticas públicas.

Juventude e Organização Sindical

A participação da juventude no movimento sindical vem qualificando a ação política de suas entidades, pois traz novas idéias e energia, necessárias para o processo de Implementação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Sustentável e Solidário.

PROPOSTAS

O MSTTR de Pernambuco deve garantir a participação de no mínimo 20% de membros da ju-

ventude rural nas instâncias da FETAPE e dos STRs.

Os STRs devem estimular a constituição de comissões de jovens em nível municipal, regional e estadual.

Constituir comissões e coordenações de jovens nos Sindicatos onde ainda não haja, com o apoio dos/as dirigentes sindicais.

Intensificar a campanha de sindicalização da juventude, visando à integração e renovação de lideranças no MSTTR, garantindo sua participação nos eventos e nas direções sindicais.

Garantir condições mínimas às comissões municipais para o desempenho de funções (estrutura física, financeira e humana).

Dar continuidade ao processo de formação de lideranças juvenis, com maior integração entre Secretaria de Coordenação de Jovens e Secretaria de Organização e Formação Sindical da Fetape.

Fortalecer a integração entre as comissões de jovens, secretarias e comissão de mulheres e terceira idade.

Melhorar integração da FETAPE e dos Sindicatos com os bancos para garantir resultados concretos das conquistas do GTB.

Juventude e Reforma Agrária

Uma das grandes ações que tem, em si, as marcas da juventude rural é, sem dúvida, a Reforma Agrária. A determinação de construir o novo “pensar e agir”, é característica da juventude, tem sido um dos componentes essenciais para se manter acesa a esperança de uma nova realidade agrária no país.

Através das propostas e reivindicações do MSTTR, o governo federal instituiu o Programa

Nacional de Crédito Fundiário - PNCF como ação complementar à Reforma Agrária e a linha Nossa Primeira Terra com financiamento para aquisição de terras e investimentos comunitários. O Programa Nossa Primeira Terra é destinado a jovens Trabalhadores (as) rurais e é desenvolvido em todo Brasil.

PROPOSTAS

A FETAPE, STRs e órgãos gestores, devem fortalecer a divulgação do Programa Nossa Primeira Terra, garantindo sua operacionalização, no sentido de ampliar o acesso da juventude trabalhadora rural de Pernambuco.

Estimular e capacitar grupos de jovens dispostos a empreender projetos produtivos, a partir do acesso ao financiamento do Programa Nossa Primeira Terra.

Promover processos de formação em associativismo e cooperativismo para assentadas (os) a agricultores familiares, tendo como público preferencial a juventude.

O MSTTR deve defender valores de financiamentos diferenciados para a compra através do Nossa Primeira Terra, considerando as especificidades regionais e os preços da terra no mercado local.

Buscar parceiras visando à capacitação dos jovens rurais em reforma agrária, sindicalismo, políticas públicas, gênero, etnia, classe social e gestão da produção.

Lutar pela ampliação da faixa etária para acesso da Juventude ao NPT, tendo como referência a idade utilizada pelo MSTTR, de 16 a 32 anos.

Juventude e Agricultura Familiar

O problema da sucessão na

agricultura familiar está se tornando dramático, pois a saída da juventude inviabiliza a manutenção e o desenvolvimento dos empreendimentos familiares, reduzindo tanto a mão-de-obra como a possibilidade da introdução de inovações na produção e, principalmente, na agregação de valor ao produto, pois será mais fácil melhorá-los que ampliar o tamanho das propriedades.

PROPOSTAS

Capacitar jovens rurais para compreenderem os impactos das cadeias produtivas e a diversificação das culturas da agricultura familiar.

Secretaria de Jovens manter os Sindicatos informados sobre conquistas do GTB referentes à juventude, a exemplo do PRO-NAF Jovem.

A FETAPE, através da Secretaria de Jovens e STRs, fazer gestão junto aos órgãos competentes no sentido de garantir as políticas conquistadas para a juventude rural nos GTBs.

Fazer gestão na ampliação do acesso ao Pronaf Jovem.

Incentivar a organização da juventude em cooperativas e associações de produção e comercialização.

Promover cursos de produção e comercialização para a juventude.

Estimular o aproveitamento em agroindústrias dos produtos da hortifruticultura considerados fora dos padrões exigidos pelo mercado consumidor.

Desenvolver um processo formativo sobre agroecologia na agricultura familiar, com inserção da juventude, fortalecendo as parcerias com entidades que trabalham esta temática, combatendo a utilização de agrotóxicos e a proliferação dos produtos transgênicos.

Juventude e Educação

A plena promoção da cidadania entre as populações rurais e o próprio incremento da capacidade produtiva dos agricultores/as demandam o desenvolvimento de políticas educacionais para o meio rural.

É preciso reconstruir um Sistema Educacional integrado e este assegure a Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Ensino Profissional de qualidade. Este sistema deverá estar voltado para atender às necessidades de formação escolar e profissional da população rural.

PROPOSTAS

Fortalecer as propostas de educação do campo e alfabetização de jovens e adultos nos municípios, de forma que contextualizem as necessidades da população rural.

A FETAPE e os STRs desenvolverem atividades de sensibilização junto às secretarias municipais de educação e conselhos municipais de educação sobre a importância da implementação das diretrizes operacionais da educação do campo.

Buscar envolver a juventude rural nas mudanças curriculares em relação à Educação do Campo.

A FETAPE e STRS estabelecerem parcerias com as escolas técnicas para promoção de cursos com práticas agrícolas para a juventude rural.

Lutar pela implementação de programas voltados para a juventude, infância e adolescência, a exemplo do PETI e do Brasil Al-

fabetizado, beneficiando prioritariamente o meio rural.

Saúde e Violência

As políticas de saúde propostas pelo MSTTR através do PADRSS envolvem a discussão sobre qualidade de vida, sexualidade, o pleno desenvolvimento mental, afetivo, físico, cultural e social equilibrado, combate às discriminações e todas as formas de violência.

PROPOSTAS

Os STRs e a FETAPE devem desenvolverem parcerias com ONGs, Secretarias de Saúde e Secretarias de Educação dos municípios e demais órgãos afins para desenvolverem atividades educativas com a juventude rural sobre Saúde Reprodutiva, DST's / AIDS, Planejamento Familiar e drogas lícitas e ilícitas, políticas de redução de danos, prostituição e diversidade sexual.

Incentivar a promoção de campanhas de divulgação e conscientização sobre os danos causados pelo uso dos agroquímicos à saúde humana e animal, bem como ao meio ambiente;

Investir na proposição de políticas de caráter preventivo na área de saúde, envolvendo a divulgação de informações, capacitação, investimento na segurança alimentar e condições de saneamento básico.

Esporte, Cultura e Lazer

O esporte, a cultura e o lazer são fortes instrumentos de desen-

volvimento humano, pois contribuem para a formação física, mental e social de quem os vivencia. A prática do esporte e lazer e a valorização da cultura podem proporcionar a auto-estima, a solidariedade, a capacidade de liderança, o combate a doenças, enfim, uma vida mais saudável e resgate da identidade de um povo. Estas são questões precisam estar cada vez mais fortes nos debates de construção das políticas públicas.

O Iº Festival da Juventude Rural realizado pela FETAPE em outubro de 2005 reafirma para o MSTTR, através da expressiva participação da juventude e da riqueza e diversidade cultural, a necessidade de propor, defender e implementar ações voltadas para o esporte, lazer e valorização da cultura do meio rural.

PROPOSTAS

A FETAPE, os STRs e a Comissão Estadual de Jovens, devem realizar a 1ª Olimpíada da Juventude Rural de Pernambuco com data prevista para novembro de 2006.

Realizar atividades culturais e esportivas que possibilitem a elevação da auto-estima da juventude rural.

Promover ações valorizando as tradições de cada localidade no âmbito do lazer e cultura.

Realizar eventos com vistas a suprir os anseios da juventude rural no desenvolvimento lúdico e esportivo.

Tornar permanente a realização do Festival da Juventude Rural.

Desenvolver parcerias com os poderes públicos local e estadual no sentido de criar mecanismos de participação da juventude nas políticas públicas, a exemplo do CNJ e CEJ, garantindo a participação da juventude rural.



Federação dos Trabalhadores na
Agricultura do Estado de Pernambuco

Rua Gervásio Pires, 876/Boa Vista
Recife/PE Cep: 50050-70
Tel: (81) 3421.1222
Fax: (81) 3221.6304
Endereço eletrônico: fetape@fetape.org.br
www.fetape.org.br



FETAPE
Frente dos Trabalhadores no
Agricultor do Estado de Pernambuco
CONTAG/CUT

STR Sindicato de
Trabalhadores
Rurais

CONTAG
CONFLUÊNCIA NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA

CUT
Central Única dos Trabalhadores